



Imprensa Oficial

Itaipicera da Serra, 30 de Janeiro de 2020
Ano 11 - Edição CCCLXV

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º Substituir a Servidora SORAIA REGINA RIBEIRO pela Servidora RAPHAELA NOVAES QUEIROZ para exercer as funções de seu cargo em razão de suas férias.

Parágrafo único. A substituição a que se refere o **caput** será no período de 14 de janeiro de 2020 a 28 de janeiro de 2020, sendo atribuídos os benefícios contidos no art. 55 e seguintes da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

MELISSA HEE TERRA DO AMARAL
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Comissão de análise de concessão de Bolsas de Estudo – 2020, a alunos de 3º grau, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º Em atendimento a Lei Municipal nº 589, de 4 de maio de 1990, e ao Edital nº 035/2019-DRH, NOMEAR os servidores abaixo elencados para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO AVALIADORA DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – 2020.

ELAINE APARECIDA COSTA – Representante da Secretaria de Educação
SAULO TROLEZI DA SILVA – Representante do Gabinete do Prefeito
JULIANA MORAES DE SOUSA – Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos
PRISCILA GOMES CRUZ – Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos
IRENE MONTEIRO DA SILVA – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

Parágrafo único. Esta Comissão será remunerada na ordem de 30% em razão da função a ser executada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 008, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JOSÉ EDILSON DA SILVA PAIVA como Diretor de Departamento no Departamento de Relações do Trabalho, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 009, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR os servidores abaixo relacionados na Divisão PAT Central, do Departamento de Relações do Trabalho, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

NOME	CARGO
Adriana dos Santos	Auxiliar Administrativo
Alex Fernando de Moraes	Assistente Administrativo
Airton Umbilino da Rocha	Motorista
Ana Paula Nascimento Galdino	Agente de Administração
Carlos Roberto Fernandes	Motorista
Célio Souza Lima	Assessor de Departamento
Clara Evelize Borba	Faxineira
Diogo José Lima	Agente de Crédito
Elias Cesar Falcão Junior	Assessor de Departamento
Katia de Oliveira Trindade Santos	Assistente Administrativo
Lucas Felipe Castanha	Assessor Técnico
Nelson da Fonseca	Sociólogo
Paulo Ezequias Guimarães Evangelista	Auxiliar Administrativo
Rafaela Gomes da Silva	Assessor de Departamento
Rosemeire da Silva Camargo Ferreira	Faxineira
Silvaneide Oliveira dos Reis	Assistente Administrativo
Simone Juliana de Oliveira	Faxineira
Sueli Moraes Luz	Auxiliar Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR os servidores abaixo relacionados na Divisão PAT Jacira, do Departamento de Relações do Trabalho, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

NOME	CARGO
Cleiton Vieira Ferreira Machado	Assistente Administrativo
Genivaldo Ferreira da Cruz	Chefe de Divisão
Michelle Rodrigues Lima Silva	Assessor de Departamento
Suzi Cidali Gonçalves da Silva	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 011, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR os servidores abaixo relacionados na Divisão do Centro Profissionalizante, do Departamento de Relações do Trabalho, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

NOME	CARGO
Angela Maria Bonifácio	Instrutor Profissionalizante de Cabeleireiro
Antonio Sateles Novaes	Assessor de Departamento
Camila Roberta Ferreira	Assessor de Departamento
Deusdedite Alves Cardoso	Instrutor Profissionalizante de Marcenaria
Luzinete Sampaio de Santana Rodrigues	Faxineira
Manoel Messias de Souza	Faxineiro
Maria Modolo	Instrutor Profissionalizante de Corte e Costura
Ricardo Pereira Padua	Auxiliar Administrativo
Solange Maria de Abreu	Instrutor Profissionalizante de Corte e Costura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR os servidores abaixo relacionados no Serviço ACESSA São Paulo – Centro, da Divisão PAT Central, do Departamento de Relações do Trabalho, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

NOME	CARGO
Adriana de Fátima Ricardo da Costa	Chefe de Serviço
Célio Antunes Lopes	Assessor Técnico
Geralda Rosa Silva Nascimento	Auxiliar Administrativo
Karina Rodrigues da Silva	Assessor Técnico
Patricia Londe Simões	Assessor de Departamento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 013, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor VALTER LUIZ RIBEIRO como Chefe de Serviço no Serviço de Telecentro, da Divisão do Centro Profissionalizante, do Departamento de Relações do Trabalho, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 014, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora TALITA PIRES ALAMÍNIO GONÇALVES como Chefe de Divisão na Divisão de Frota, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 015, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor TUPINAMBA LOMBARDI DA SILVA como Chefe de Divisão na Divisão do PAT Central, do Departamento de Relações do Trabalho, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 016, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora SCHELLA CRISTINE DAS DORES como Chefe de Divisão na Divisão de Segurança Alimentar, do Departamento de Programas, Projetos e Políticas Públicas, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 017, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ROSELI GRANJEIRO DAMACENO como Chefe de Divisão na Divisão do Centro Profissionalizante, do Departamento de Relações do Trabalho, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 018, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

NOME	CARGO
Adelia Aparecida Ferreira Cruz	Faxineira
Alessandro Begliomini Junior	Motorista
Carolina Pereira Rodrigues	Psicóloga
Denise Ferreira da Silva	Assistente Social
Eliane Cristina Soares da Silva	Assessor de Departamento
Irineu Domingues Cintra	Motorista
Isabel Cristina Sanchez da Trindade Santos	Assessor Geral de Gabinete
Juliana Oliveira Martins	Psicóloga
Lucimara Silva de Jesus Vaders	Assistente Social
Nivaldo Mattos da Silva	Motorista
Raquel de Camargo Silva de Lima	Assessor de Departamento
Regiane Soares da Silva	Assessor Técnico
Tatiana Lopes Nascimento Silva	Secretária Municipal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 019, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR os servidores abaixo relacionados na Divisão de Segurança Alimentar, do Departamento de Programas, Projetos e Políticas Públicas, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

NOME	CARGO
Gabriela Soares Meira	Nutricionista
Maria de Lourdes Trolesi	Faxineira
Pedro Henrique Marinho Conceição Rodrigues	Assessor de Departamento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito



PORTARIAS

PORTARIA Nº 020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora SIMONE APARECIDA DE MORAES SANTOS como Chefe de Serviço no Serviço de Acolhimento Institucional a Criança e Adolescente – SAICA, do Departamento de Proteção Social Especial, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 021, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR os servidores abaixo relacionados na Coordenadoria do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jardim Jacira, do Departamento de Proteção Social Básica, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

NOME	CARGO
Ana Claudia Lima de Souza	Assistente Social
Dienia Martins de Almeida	Psicóloga
José Milton Rodrigues Marques	Assessor de Departamento
Laura Bispo Barros Vilas Boas	Assessor de Departamento
Liliane Capelletti Hamed	Coordenadora
Maria das Graças Silva de Sousa	Faxineira
Suzana Marques	Assistente Social
Valdenir José Manoel Candido	Motorista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 022, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR os servidores abaixo relacionados na Coordenadoria do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Valo Velho, do Departamento de Proteção Social Básica, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

NOME	CARGO
Antonina Machado Teixeira	Auxiliar Administrativo
Claudenir da Silva	Motorista
Ednéa Aparecida Marciano	Assistente Social
Gláucia Maria Freire Alves	Faxineira
Jucélia Lima	Assistente Social
Lourdes Aparecida Ramires	Psicóloga
Mary Anne Miranda da Cruz	Coordenadora
Rayssa da Silva Henrique	Assessor Técnico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 023, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR os servidores abaixo relacionados na Coordenadoria do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Parque Paraíso, do Departamento de Proteção Social Básica, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

NOME	CARGO
Alexsandra de Lima Gonçalves	Auxiliar Administrativo
Ana Paula Arilla	Coordenadora
Edson França da Silva	Motorista
Maria Vita dos Santos	Faxineira
Milena Marcelo Moreira	Assistente Social
Rafaela Silva Pereira	Assistente Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 024, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR os servidores abaixo relacionados na Coordenadoria do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Potuverá, do Departamento de Proteção Social Básica, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

NOME	CARGO
Denise Martins de Sousa Freitas	Psicóloga
Isaísa Angelo	Motorista
Márcia Aparecida Lopes da Silva	Assistente Social
Maria Aparecida Araújo	Faxineira
Maísa Cabral da Silva	Auxiliar Administrativo
Zilma Alves de Jesus	Coordenadora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 025, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR os servidores abaixo relacionados na Divisão de Cadastro Único, do Departamento de Programas, Projetos e Políticas Públicas, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

NOME	CARGO
Adriana Gonçalves da Luz	Caixa
Angela Maria dos Santos	Faxineira
Claudioimar Vitorino da Silva	Auxiliar Administrativo
Davidson Santiago Maranhão	Assistente Administrativo
Edemilton Sena Lima	Motorista
Edenes de Oliveira Matos	Assessor Técnico
Edna Samuel de Barros	Assessor de Departamento
Gircele Ramos Procópio Xavier	Assistente Social
Maria Piedade Pereira Alves	Assessor de Departamento
Maurício Teodoro da Silva	Chefe de Divisão
Reinaldo de Freitas	Assistente Administrativo
Samara Silva dos Remédios	Assessor de Departamento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 026, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JULIANA CÁSSIA DE OLIVEIRA como Chefe de Divisão na Divisão Administrativa, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 027, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR os servidores abaixo relacionados na Coordenadoria do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Departamento de Proteção Social Especial, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

NOME	CARGO
Afonso Cursino dos Santos	Vigia
Gilcerone Gomes Felix Costa	Faxineira
Irene Monteiro da Silva	Assistente Social
Jéssica Araujo Oliveira	Assistente Social
João Raul Lopes	Motorista
Juliana Aparecida da Silva	Assistente Social
Leila Batista Silveira	Assistente Social
Luiz Antonio Bosco	Psicólogo
Marcia Maria Aniceto	Assistente Social
Maria Aparecida Gonçalves	Faxineira
Mauro Cunha	Assessor de Departamento
Paula Fernanda Ferreira Carvalho	Psicóloga
Renata Melo Ferreira	Coordenadora
Rosemeire de Oliveira Lopes	Assistente Social
Silvana Aparecida Bunifácio Barbosa	Psicóloga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 028, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a cessão de servidores públicos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CEDER os servidores ALEX DOMINGUES DE CASTRO SANTOS, CLAUDINEIA PREVIATI HENGLES e VERA LUCIA ROSSI FERREIRA, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Município de Itapacerica da Serra – ITAPREV, até 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º PRORROGAR a vigência das Portarias nºs 14/2019, 211/2019 e 457/2019, até 14 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 029, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo elencados para compor a COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, para o exercício de 2020.

TITULARES:
EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA
GABRIEL WEISHAUPT DO NASCIMENTO
TELMASUELI PETIZ

SUPLENTE:
JANAINA PEREIRA FERREIRA
CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA
SIMONE CREMM

Parágrafo único. Esta Comissão será remunerada na ordem de 50% em razão da função a ser executada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 030, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Comissão de Cadastro de Fornecedores, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo elencados para compor a COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES, para o exercício de 2020.

TITULARES:
FABIANA DE FÁTIMA CALEGARI
ÂNGELA MARIA OLÍMPIO DE MEDEIROS CARVALHO
LIGIA REGINA DA SILVA

SUPLENTE:
RONILDO DE LIMA DE OLIVEIRA
MARIA ANDRÉA MACIEL DOMINGUES
MARIA DE LOURDES ASSIS DOS SANTOS MAURÍCIO

Parágrafo único. Esta Comissão será remunerada na ordem de 30% em razão da função a ser executada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 031, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Comissão de Recebimento de Materiais, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo elencados para compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, para o exercício de 2020.

TITULARES:
ROSANA DE ALMEIDA CELESTINO
REGINALDO DÁCIO DOMINGUES
RONALDO DOS SANTOS SILVA
VALDELINA INOCÊNCIA SANTOS GOMES
ADEMAR DA SILVA PORTO

Parágrafo único. Esta Comissão será remunerada na ordem de 30% em razão da função a ser executada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 032, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de Pregoeiros, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo elencados como PREGOEIROS, para o exercício de 2020.

SHEYLA CRISTHIANE VALLIN
GABRIEL WEISHAUPT DO NASCIMENTO
EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA

Parágrafo único. Para o exercício desta função, os servidores serão remunerados na ordem de 50%.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 033, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de Equipe de Apoio, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo elencados para compor a EQUIPE DE APOIO, para o exercício de 2020.

MÁRCIA REGINA DE ASSIS SANTOS

PORTARIAS

SÔNIA GRACELINA LUZ RIBEIRO
WÉLIDA DA SILVA S. GOMES
CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA
JANAINA PEREIRA FERREIRA
SIMONE CREMM

Parágrafo único. Para o exercício desta função, os servidores serão remunerados na ordem de 30%.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 034, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR a Servidora RENATA MELO FERREIRA pela Servidora LEILA BATISTA SILVEIRA para exercer as funções de seu cargo em razão de suas férias.

Parágrafo único. A substituição a que se refere o **caput** será no período de 13 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2020, sendo atribuídos os benefícios contidos no art. 55 e seguintes da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 13 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 035, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar em face de LUIZ ANTONIO BOSCO, quanto aos fatos descritos na Informação nº 1.633/2019-SIDS, de supostas irregularidades contra esta Municipalidade.

Art. 2º NOMEAR os servidores KÁTIA CRISTINA ANDRADE, GRACIETE CARREIRA PAVÃO, TEREZA CHICONATO MARINHO, JULIANA OLIVIERA MARTINS e MIRLEI MENDES OLIVIERA para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD.

Parágrafo único. O PAD deverá ser desenvolvido durante o período de 60 (sessenta dias), prorrogáveis por igual, para a finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 036, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo Sindicante em face dos fatos noticiados no Relatório Circunstanciado da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, sobre supostas irregularidades contra esta Municipalidade e eventual responsabilidade de servidor(a) público.

Art. 2º NOMEAR os servidores OSVANIR BASTOS VIANA, GRACIETE CARREIRA PAVÃO, TEREZA CHICONATO MARINHO, JULIANA OLIVEIRA MARTINS e MIRLEI MENDES OLIVEIRA para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

Parágrafo único. A Sindicância deverá ser desenvolvida durante o período de 30 (trinta dias), prorrogáveis por igual, para a finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 037, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido o servidor REALINO SEBASTIÃO

FERMIANO NETO, do exercício do cargo de Chefe de Divisão, referência 15, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 13 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 038, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido a servidora VANICIA HELENA CHAGAS PAVANELLI, do exercício do cargo de Cuidador, referência 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 7 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 039, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido o servidor GUILHERME DA SILVA GRASSMANN, do exercício do cargo de Diretor de Departamento, referência 18, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 040, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido o servidor ADRIANO SANTANA RODRIGUES DOS SANTOS, do exercício do cargo de Agente Fiscal de Trânsito e Transportes, referência 12, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 13 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 041, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Comissão para Elaboração das Peças da Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, pelo período de 2 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

RENATO NUNES DE CARVALHO
MICHEL BARBOSA DOS SANTOS
OSIAS CARLOS DOS SANTOS
TATIANA REGINA FERREIRA
ROSANA SOUSA SANTOS
WAGNER WIECEK

Parágrafo único. Esta Comissão será remunerada na ordem de 30% em razão da função a ser executada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 042, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º Substituir o Servidor PAULO ROBERTO VIEIRA pelo Servidor CRISTIANO NUNES MOREIRA para exercer as funções de seu cargo em razão de sua licença prêmio.

Parágrafo único. A substituição a que se refere o **caput** será no período de 13 de janeiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2020, sendo atribuídos os benefícios contidos no art. 55 e seguintes da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 13 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 043, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação de efeitos das Portarias nº 058/2019 e nº 563/2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º PRORROGAR os efeitos das Portarias nº 058/2019 e nº 563/2019, pelo período de 2 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, em decorrência da necessidade em dar continuidade aos trabalhos de cobranças das taxas em atendimento a Lei Complementar nº 55, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 044, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o reenquadramento de PDI, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.527, de 1º de abril de 2016, resolve:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora ANDREZA JORDÂNIA GUILHERME DA SILVA, no cargo de Professora de Desenvolvimento Infantil, referência PDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos na data de 3 de fevereiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 045, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o reenquadramento de PDI, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.527, de 1º de abril de 2016, resolve:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora ELIANA DE MATOS AQUINO SANTOS, no cargo de Professora de Desenvolvimento Infantil, referência PDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos na data de 3 de fevereiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 046, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o reenquadramento de PDI, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.527, de 1º de abril de 2016, resolve:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora IVANI APARECIDA BACIEGA, no cargo de Professora de Desenvolvimento Infantil, referência PDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos na data de 3 de fevereiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 047, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o reenquadramento de PDI, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.527, de 1º de abril de 2016, resolve:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora SIDNEIA EULALIA DA SILVA, no cargo de Professora de Desenvolvimento Infantil, referência PDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos na data de 3 de fevereiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 048, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o reenquadramento de PDI, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.527, de 1º de abril de 2016, resolve:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora VILMA SUELY GONÇALVES LESSA, no cargo de Professora de Desenvolvimento Infantil, referência PDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos na data de 3 de fevereiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 049, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Superintendente do ITAPREV, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Senhor RAFAEL DE JESUS FREITAS, para exercer o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra – ITAPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 050, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Comissão de Análise das Prestações de Contas dos Recursos Pagos e Repassados pela Prefeitura, no Exercício de 2019, às Entidades Conveniadas, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo elencados para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RECURSOS PAGOS E REPASSADOS PELA PREFEITURA, NO EXERCÍCIO DE 2019, ÀS ENTIDADES CONVENIADAS, pelo período de 2 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

TÂNIA MOREIRA DA SILVA
VANESSA CRISTINA MOURA COSTA
WILLIAM DE OLIVEIRA BRITO
LIZETE SILVA DE SOUZA
HIAGO BRUNO FERREIRA DA SILVA
FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA JUNIOR
ALINE FERREIRA DE SOUZA PEREIRA

Parágrafo único. Esta Comissão será remunerada na ordem de 30% em razão da função a ser executada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 051, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo Sindicante em face dos fatos noticiados na Informação nº 575/2019-SIDS da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, sobre supostas irregularidades contra esta

PORTARIAS

Municipalidade e eventual responsabilidade de servidor(a) público.

Art. 2º NOMEAR os servidores PRISCILA GOMES CRUZ, GRACIETE CARREIRA PAVÃO, TEREZA CHICONATO MARINHO, JULIANA OLIVEIRA MARTINS e MIRLEI MENDES OLIVEIRA para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

Parágrafo único. A Sindicância deverá ser desenvolvida durante o período de 30 (trinta dias), prorrogáveis por igual, para a finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 052, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido o servidor DIOGO JOSÉ LIMA, do exercício do cargo de Agente de Crédito, referência 7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 053, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Senhor DIOGO JOSÉ LIMA, para exercer as funções do cargo efetivo de GCM 3ª Classe, referência Classe 1 (A), na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, conforme sua aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 054, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido o servidor ANTONIO CLEOMAR REGINA DA COSTA, do exercício do cargo de GCM 3ª Classe, referência Classe 1 (A), lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 15 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 055, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação para cargo de livre provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Senhora RAFAELA TEIXEIRA DE CAMARGO, para exercer o cargo de Assessor de Departamento, referência 10, na Divisão de Medicina Ocupacional, do Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 9 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 056, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora JULIANE SEIKO GOMES TAKASE, do exercício do cargo de Assessor Técnico, referência 14, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 13 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 057, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação para cargo de livre provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Senhora JULIANE SEIKO GOMES TAKASE, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, referência 15, na Divisão de Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 14 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 058, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR o Servidor MÁRIO TAVARES LIMA pelo Servidor LUIZ PAULO QUIRINO INEZ para exercer as funções de seu cargo em razão de suas férias.

Parágrafo único. A substituição a que se refere o **caput** será no período de 13 de janeiro de 2020 a 1º de fevereiro de 2020, sendo atribuídos os benefícios contidos no art. 55 e seguintes da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 13 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 059, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR a Servidora SILMARA DE JESUS NASCIMENTO COELHO pelo Servidor MARCELO RODRIGUES DA MOTTA para exercer as funções de seu cargo em razão de suas férias.

Parágrafo único. A substituição a que se refere o **caput** será no período de 17 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, sendo atribuídos os benefícios contidos no art. 55 e seguintes da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 17 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 060, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JESSE FERREIRA DE SOUZA como Diretor de Departamento, no Departamento de Indústria e Comércio, na Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 061, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ANDREZA MARIA DE SOUZA como Diretora de Departamento, no Departamento de Cultura, na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 062, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MILENE FERREIRA DE MIRANDA como Diretora de Departamento, no Departamento de Regularização Fundiária, na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 063, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA BEATRIZ GOMES MOURA como Assessora de Departamento, no Departamento de Atos Oficiais, na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 20 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 064, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a revogação dos efeitos da Portaria nºs 316/2012, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 316/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 065, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar em face de LOURDES CHRISTOVÃO, quanto aos fatos descritos na Informação nº 1.842/2019-SE, de supostas irregularidades contra esta Municipalidade.

Art. 2º NOMEAR os servidores JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, CLÉCIO JOSÉ CARRILHO, KARINA MEDES CUNHA BUENO, PAMELA CORDEIRO DE MELO e CLÁUDIA CRISTINA LISSONI DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD.

Parágrafo único. O PAD deverá ser desenvolvido durante o período de 60 (sessenta dias), prorrogáveis por igual, para a finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 066, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de membros de Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD nomeados pela Portaria nº 035/2020, pelos servidores abaixo elencados:

ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA – PRESIDENTE
CLÉCIO JOSÉ CARRILHO
KARINA MEDES CUNHA BUENO
PAMELA CORDEIRO DE MELO
CLÁUDIA CRISTINA LISSONI DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 067, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR a Servidora LUCILAINE APARECIDA GOMES OLIVEIRA SENA pela Servidora LIGIA REGINA DA SILVA para exercer as funções de seu cargo em razão de suas férias.

Parágrafo único. A substituição a que se refere o **caput** será no período de 20 de janeiro de 2020 a 8 de fevereiro de 2020, sendo atribuídos os benefícios contidos no art. 55 e seguintes da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 20 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 068, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor WILLIAM PINHEIRO LIMA como Assessor Especial de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 069, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor FÁBIO JOSÉ DA SILVA como Diretor de Departamento, no Departamento de Comunicação Social, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 070, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JOAQUIM ANTÔNIO DE MORAES NETO como Chefe de Divisão, na Divisão de Artes, do Departamento de Comunicação Social, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 071, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora LUCIANA LOPES MILANEZ como Chefe de Divisão, na Divisão de Multimídia, do Departamento de Comunicação Social, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 072, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR a Servidora MARIA CECÍLIA DA SILVA SZAZ pela Servidora MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO para exercer as funções de seu cargo em razão de suas férias.

Parágrafo único. A substituição a que se refere o **caput** será no período de 13 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2020, sendo atribuídos os benefícios contidos no art. 55 e seguintes da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 13 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 073, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JOSÉ DE MORAES como Diretor de Departamento, no Departamento de Proteção Social Especial, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 074, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora VERA LUCIA MAIA como Diretora de Departamento, no Departamento de Proteção Social Básica, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 075, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ELISEU CRUZ FORTE como Diretor de Departamento, no Departamento de Vigilância Socioassistencial, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 076, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor CAIO OCTAVIO RISCALA como Diretor de Departamento, no Departamento de Programas, Projetos e Políticas Públicas, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº003/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo como art. 165 da Lei Complementar Nº 36 de 30 de Março de 2016.

F A Z S A B E R que concedeu aos funcionários abaixo relacionados, mais 1% (um) por cento de Adicional por Tempo de Serviço por terem completado dozes meses de efetivo exercício no mês de **DEZEMBRO/2019**.

CÓDIGO	NOME	FUNÇÃO	ATS
80983	ADILIA MICAL DA SILVA CARDOSO	AGENTE COMUN DE SAUDE EFETIVO	2
80511	ADRIANA ESTANISLAU DEDONIO	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	8
80494	ALEXANDRE JOSE DE SOUSA	MOTORISTA DE AUTOMOVEIS (EF)	8
80502	ALMIR APARECIDO AMARO	TECNICO EM RAIOS X(EF)	8
80055	ANA CLARA SOUSA BARBOSA BRANDAO	MEDICO GINECOLOGISTA(EF)	10
80856	ANGELA BATISTA FUENTES	TECNICO EM ENFERMAGEM(EF)	5
1355	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	OPERADOR DE COMB ZONOSSES (EF)	31
80989	CATIA LEMOS DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE COMUN DE SAUDE EFETIVO	2
81018	CHRISTIANE DE OLIVEIRA LEITAO GODINHO	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	1
8512	CLARA MARIA PEREIRA DA SILVA PRADO	TECNICO EM SAUDE BUCAL(EF)	18
80899	CLARISSA REY DA SILVA CANTANHEIDE DANTAS	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	4
80521	CLAUDIANE DE ANDRADE SOUZA ALVES	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	8
80896	CLAUDINEIA FERNANDES CARDOSO	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	4
9939	CONCEICAO APARECIDA BORGES KUSUKI	ASSISTENTE SOCIAL(EF)	16
80980	DANIEL LIMA DE LELIS	AGENTE COMUN DE SAUDE EFETIVO	2
80501	DAYANE RODRIGUES DA SILVA	AUX ADMINISTRATIVO(EF)	8
80505	DENISE LIMA NASCIMENTO	TECNICO EM RAIOS X(EF)	8
80977	DIANA DEYSE FERREIRA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	2
80520	EDIVALDO TRAJANO DOS SANTOS	ELETRICISTA DE MANUT GERAL(EF)	8
80901	ELIZABETH DAS GRACAS RAMALHO DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	4
80979	ESTER MARIA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUN DE SAUDE EFETIVO	2
11012	FERNANDA BASILE BARROS	CIRURGIAO DENTISTA(EF)	11
80978	GABRIEL BEZERRA VICENTE	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	2
80522	GILVANIA SOUZA GOMES MAGALHAES	AUX ADMINISTRATIVO(EF)	8
80986	GRASIELA PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUN DE SAUDE EFETIVO	2
80518	GRAZIELE LUIZ JOSE FEITOZA	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	8
80854	INES FATIMA RODRIGUES DA PAIXAO	AGENTE COMUN DE SAUDE EFETIVO	5
9199	ISABEL JANAINA BRUGNAGO	ENFERMEIRO(EF)	17
80984	IVONE MARIA DE SOUZA	AGENTE COMUN DE SAUDE EFETIVO	2
80492	JOSE NILTON RIBEIRO	TECNICO EM CONTABILIDADE(EF)	8
80981	KATIA APARECIDA DE LIMA	AGENTE COMUN DE SAUDE EFETIVO	2
80982	KATIA PAULA DE ALMEIDA	AGENTE COMUN DE SAUDE EFETIVO	2
80510	LUCIA GONCALVES MOTA	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	8
80990	LUCINETE RAMOS SABO	AGENTE COMUN DE SAUDE EFETIVO	2
9874	LUIS PAULO RIOS	ENFERMEIRO(EF)	14
5018	MARCIA APARECIDA DE ARAUJO	CIRURGIAO DENTISTA(EF)	24
80976	MARCIA RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	2
80786	MARIA APARECIDA RESENDE DE SANTANA DOS	TECNICO EM ENFERMAGEM(EF)	6
80789	MARIA HELENA CONCEICAO DA SILVA	FAXINEIRO(EF)	6
80988	MARIA JOSE VAZ CHAVES	AGENTE COMUN DE SAUDE EFETIVO	2
9927	MARIA LAVINEA NOVIS DE FIGUEIREDO	MEDICO INFECTOLISTA(EF)	16
80503	MARIZA MARQUES BARROS	AUX DE CONSULT DENTARIO(EF)	8
80504	MARTA DE FARIA SOUZA	ENFERMEIRO(EF)	8
9279	MOISES GOMES DOS SANTOS	MOTORISTA EFETIVO	16
80514	OSMARIA REZENDE ALVES	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	8
3441	PAULO NOBUO ANZAI	TECNICO EM RAIOS X(EF)	23
80498	PEDRO ALVES ESTEVES	AUX ADMINISTRATIVO(EF)	8
80903	RAQUEL DA SILVA SOARES	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	4
80987	RAQUEL MARIA BEATRIZ	AGENTE COMUN DE SAUDE EFETIVO	2
80519	RITA DE CASSIA FERNANDES M DE ARAUJO	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	8
80523	SAMARA SILVA SA	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	8
80506	SANDRA ANDREIA DA LUZ	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	8
80496	SERGIO MARQUES MOURA	MOTORISTA DE AUTOMOVEIS (EF)	8
80855	SILVANA APARECIDA DE LIMA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM(EF)	5
80897	SILVANA DE JESUS SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	4
9673	VIVIANE COLTRE	AGENTE COMUN DE SAUDE EFETIVO	13
80687	VIVIANE DE CASSIA DA SILVA	AGENTE COMUN DE SAUDE EFETIVO	7
80985	WENDY JOSE SILVA	AGENTE COMUN DE SAUDE EFETIVO	2

Itapecerica da Serra (SP), 13 de Janeiro de 2020

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente - Saúde - IS

PORTARIA Nº 004/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ART.1º CONCEDER ao funcionário, abaixo relacionados, 15 (quinze) dias de férias regulamentadas 2018/2019 e 2019/2020.

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ALESSANDRA MIGUEL BEZERRA	12/06/2018 11/06/2019	20/01/2020 03/02/2020
CLEUZA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	11/02/2018 10/02/2019	16/01/2020 30/01/2020
DALVA SOARES BUENO	02/04/2018 01/04/2019	13/01/2020 27/01/2020
FLAVIO DE MORAES SCARABOTTOLO	01/04/2018 31/03/2019	13/01/2020 27/01/2020
GLAUCIO CARDOSO PINHEIRO	15/06/2018 14/06/2019	21/01/2020 04/02/2020
LAZARA MARIA DE REZENDE	01/08/2018 31/07/2019	13/01/2020 27/01/2020
MARIA MARQUES DA SILVA SOHN	16/05/2018 15/05/2019	20/01/2020 03/02/2020
RITA DE CASSIA BARBOZA	02/01/2019 01/01/2020	13/01/2020 27/01/2020
VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA	06/06/2018 05/06/2019	20/01/2020 03/02/2020

PORTARIAS

ART.2º CONCEDER ao funcionário abaixo relacionado 30 (trinta) dias de férias regulamentares 2018/2019 e 2019/2020 sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dia em pecúnia.

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
PATRICIA HELENA EGIDIO DE MAGALHAES	15/03/2018 14/03/2019	13/01/2020 01/02/2020
SILVIA DE SOUZA BORGES RODRIGUES	01/02/2018 31/01/2019	16/01/2020 04/02/2020
URSULA BASTOS FRANCO	27/04/2018 26/04/2019	13/01/2020 01/02/2020

ART.3º Conceder aos Funcionários 30(trinta) dias de férias regulamentares do exercício, 2018/2019 e 2019/2020.

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ADRIANA DE JESUS DA SILVA	01/02/2018 31/01/2019	13/01/2020 11/02/2020
ALINE ALMEIDA AMORIM SOUZA	14/03/2018 13/03/2019	13/01/2020 11/02/2020
ALINE CERQUEIRA PIRES CAMPOS	03/04/2018 02/04/2019	13/01/2020 11/02/2020
ANA CAROLINA COSTA CUNHA ZORZI	01/06/2018 31/05/2019	13/01/2020 11/02/2020
ANA QUEILA DE SOUZA QUINTILIANO	13/02/2018 12/02/2019	23/01/2020 21/02/2020
ANDERSON MARCAL DE LIMA	02/02/2018 01/02/2019	13/01/2020 11/02/2020
ANTONIA LUIZA NASCIMENTO	01/03/2018 28/02/2019	20/01/2020 18/02/2020
ANTONIO DOS REIS MARCONDES	20/03/2018 19/03/2019	13/01/2020 11/02/2020
ARLETE GOMES DOS REIS SOUZA	01/03/2018 28/02/2019	20/01/2020 18/02/2020
BARBARA NAZARETH VIEIRA GAMBIER	10/09/2018 09/09/2019	13/01/2020 11/02/2020
CATIA APARECIDA GOMES DA CRUZ	16/06/2018 15/06/2019	13/01/2020 11/02/2020
CICERA DE FATIMA PAROLIN INOUE	01/11/2018 31/10/2019	16/01/2020 14/02/2020
CINTIA SANTORO	05/02/2018 04/02/2019	16/01/2020 14/02/2020
CLELIA EUNICE PEREIRA DE MELO	16/06/2018 15/06/2019	13/01/2020 11/02/2020
CLEUNICE FLORES MARQUES	21/07/2018 20/07/2019	13/01/2020 11/02/2020
DANIELA BARBOSA DO NASCIMENTO	12/03/2018 11/03/2019	13/01/2020 11/02/2020
DEBORA TELES BARRETO DA SILVA	18/01/2018 17/01/2019	13/01/2020 11/02/2020
DELMAR NOEL DE SOUSA	02/02/2018 01/02/2019	13/01/2020 11/02/2020
DIANA DEYSE FERREIRA DA SILVA	01/12/2018 30/11/2019	13/01/2020 11/02/2020
EDIR FAUSTINO FERREIRA	01/04/2018 31/03/2019	13/01/2020 11/02/2020
ELIANA FERNANDES RODRIGUES	11/04/2018 10/04/2019	15/01/2020 13/02/2020
ELIANA SANTOS DA SILVA	09/09/2018 08/09/2019	13/01/2020 11/02/2020
ELISABETH CARDOSO MAIA	03/02/2018 02/02/2019	13/01/2020 11/02/2020
ELISETE CARDOSO	03/02/2018 02/02/2019	13/01/2020 11/02/2020
ELIZEU OLIVEIRA SANTOS	13/02/2018 12/02/2019	13/01/2020 11/02/2020
ELLEN SIMONE AVERSARI SILVA	12/02/2018 11/02/2019	10/01/2020 08/02/2020
EVERTON FERREIRA FROES	02/07/2018 01/07/2019	13/01/2020 11/02/2020
EYVLEM DENYANE ROCHA DE SOUZA	03/02/2018 02/02/2019	13/01/2020 11/02/2020
FABIO CANDIDO DA SILVA	10/04/2018 09/04/2019	13/01/2020 11/02/2020
FERNANDA LUCIANA DE ANDRADE	02/05/2018 01/05/2019	13/01/2020 11/02/2020
GEILZA PEREIRA SILVA DO CARMO	01/04/2018 31/03/2019	13/01/2020 11/02/2020
GERALDO TITO SOARES	04/02/2018 03/02/2019	13/01/2020 11/02/2020
GILSA MARIA PEREIRA CUNHA	01/04/2018 31/03/2019	13/01/2020 11/02/2020
HELENICE DE FREITAS SANTANA	23/03/2018 22/03/2019	13/01/2020 11/02/2020
IRACEMA VITORINO DE CAMARGO	12/03/2018 11/03/2019	13/01/2020 11/02/2020
ISAIAS GONCALVES	15/04/2018 14/04/2019	13/01/2020 11/02/2020
IVANETE ALVES DA SILVA	01/11/2018 31/10/2019	13/01/2020 11/02/2020
JENILMA SILVA DE SANTANA	03/02/2018 02/02/2019	13/01/2020 11/02/2020
JOSE JARDIM DE SOUSA	07/03/2018 06/03/2019	13/01/2020 11/02/2020
JOSEANA PEREIRA DE ANDRADE COSTA	17/02/2018 16/02/2019	20/01/2020 18/02/2020
JULIA MARIA SONIA CAVALHEIRO MILANEZ	10/07/2018 09/07/2019	13/01/2020 11/02/2020
JULIANE GOMES DOS SANTOS	01/06/2018 31/05/2019	13/01/2020 11/02/2020
JUSCILENE LIMA DOS SANTOS	03/02/2018 02/02/2019	23/01/2020 21/02/2020
JUSTINO AUGUSTO DOS SANTOS ANJO	02/03/2018 01/03/2019	13/01/2020 11/02/2020
KEILA VALERIANO DE SOUZA	13/02/2018 12/02/2019	13/01/2020 11/02/2020
LOUISE D AMATO	16/10/2018 15/10/2019	13/01/2020 11/02/2020
LUANA GABRIELLE MENDES	02/04/2018 01/04/2019	13/01/2020 11/02/2020
LUCIA MARIA ANTAO DA SILVA	03/02/2018 02/02/2019	13/01/2020 11/02/2020
LUCIMEIRE RODRIGUES DA ROCHA	01/02/2018 31/01/2019	13/01/2020 11/02/2020
LUZIA LECIA CARDOSO DA SILVA	03/10/2018 02/10/2019	13/01/2020 11/02/2020
MARCIA CILENE PEREIRA DE MIRANDA	01/11/2018 31/10/2019	13/01/2020 11/02/2020
MARCIA DIAS DE PAULA SANTOS	24/04/2018 23/04/2019	13/01/2020 11/02/2020
MARCIONE GIL OLIVEIRA SANTOS	02/02/2018 01/02/2019	13/01/2020 11/02/2020
MARIA ANTONIA DA CRUZ MAGALHAES	01/04/2018 31/03/2019	13/01/2020 11/02/2020
MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	01/02/2018 31/01/2019	13/01/2020 11/02/2020
MARIA DE FATIMA ALVES MARTINS	12/03/2018 11/03/2019	13/01/2020 11/02/2020
MARILENE DA SILVA CONCEICAO	01/09/2018 31/08/2019	13/01/2020 11/02/2020
MARILZA RODRIGUES TELES DE MORAES	02/04/2018 01/04/2019	13/01/2020 11/02/2020
MARISA CRISTINA MOREIRA VIEIRA	13/02/2018 12/02/2019	13/01/2020 11/02/2020
MARLI CRISTINA PEREIRA ARAUJO	03/02/2018 02/02/2019	20/01/2020 18/02/2020
NAIDE OLIVEIRA DE SOUZA	03/08/2018 02/08/2019	13/01/2020 11/02/2020
NELCI LUIZ TELES	07/02/2018 06/02/2019	13/01/2020 11/02/2020
NILDA MARTINS SANTOS	21/05/2018 20/05/2019	13/01/2020 11/02/2020
RENATA DOS SANTOS	22/03/2018 21/03/2019	13/01/2020 11/02/2020
ROSEMARY AVELINO DOS SANTOS	01/04/2018 31/03/2019	20/01/2020 18/02/2020
ROSENEIDE DOS SANTOS	01/04/2018 31/03/2019	13/01/2020 11/02/2020
ROSILANDE GONCALVES MENDES	15/03/2018 14/03/2019	13/01/2020 11/02/2020
SANDRO RODRIGUES PEDRAZA	13/02/2018 12/02/2019	13/01/2020 11/02/2020
SARA DOS SANTOS	01/02/2018 31/01/2019	13/01/2020 11/02/2020
SHIRLEY SANCORI SENRA SEBA	01/06/2018 31/05/2019	13/01/2020 11/02/2020
SIDNEIA MENEZES DOS SANTOS JARDIM	27/07/2018 26/07/2019	13/01/2020 11/02/2020
SIRLENE MACENA COSTA GUIMARAES	02/04/2018 01/04/2019	13/01/2020 11/02/2020
SONIA MARIA GONCALVES LEGORI	12/04/2018 11/04/2019	13/01/2020 11/02/2020
SUELEN DA SILVA BATISTA SANTOS	03/02/2018 02/02/2019	13/01/2020 11/02/2020
SUMAYA LIMA DE SOUSA	03/02/2018 02/02/2019	13/01/2020 11/02/2020
TAIS DA SILVA ALMEIDA	13/02/2018 12/02/2019	13/01/2020 11/02/2020
TATIANA FARAGE MONTEIRO	31/05/2018 30/05/2019	13/01/2020 11/02/2020
TATIANE LIMA DE OLIVEIRA	16/06/2018 15/06/2019	13/01/2020 11/02/2020
VANESSA MARIA FERREIRA DA CRUZ	12/03/2018 11/03/2019	13/01/2020 11/02/2020
VIVIANE COLTRE	29/03/2018 28/03/2019	13/01/2020 11/02/2020

Itapecerica da Serra (SP), 13 de Janeiro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente - Saúde - IS

PORTARIA Nº 005/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu Licença para Tratamento de Saúde de servidores abaixo relacionados, a saber

Matricula	Nome	Período
80875	ALEXANDRE LUCAS FERRI PASCOTTO	30/10/2019 05/11/2019
80808	ANA MARIA BONDEZAN	28/11/2019 02/12/2019
11087	ANE KELLY MONTEIRO	14/10/2019 18/10/2019
11006	ANGELICA PEREIRA MACEDO	20/10/2019 22/10/2019 01/12/2019 03/12/2019
80278	ANTONIA DA SILVA VIANA	29/10/2019 04/11/2019
1355	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	18/12/2019 03/01/2020
80323	CAROLINE ALVES DA LUZ	06/12/2019 01/01/2020
80911	CELIA APARECIDA BURGOS	01/10/2019 20/11/2019
80928	CELMA PEREIRA SOARES	29/11/2019 01/12/2019
81018	CHRISTIANE DE OLIVEIRA LEITAO	20/11/2019 29/11/2019
81024	CLAUDINEI ALBINO DE BARROS	02/10/2019 09/02/2020
80661	DALVA SOARES BUENO	11/11/2019 13/11/2019
80544	DANIELA APARECIDA DA SILVA LUZ	03/12/2019 16/12/2019
80767	DANILO DE OLIVEIRA	07/12/2019 02/01/2020
80308	DEBORA DE MORAES PIAZZA TREU	29/10/2019 01/11/2019 04/11/2019 08/11/2019
80350	DENIZE ZILLIG BARAN	24/10/2019 30/10/2019
9663	DEODETE PEREIRA DE FIGUEIREDO	08/10/2019 06/11/2019
80959	ELISANGELA DE ALCANTARA AZEVEDO	06/11/2019 08/11/2019
80881	ELISANGELA JULIANA DE OLIVEIRA	12/12/2019 12/03/2020
8310	FERNANDA LUCIANA DE ANDRADE	18/10/2019 25/10/2019
80518	GRAZIELE LUIZ JOSE FEITOZA	29/11/2019 12/12/2019
80720	HELENICE DE FREITAS SANTANA	04/11/2019 07/11/2019
80335	IVONE ALVES DA SILVA	17/10/2019 21/10/2019 05/12/2019 13/12/2019
80332	JOSE VALENTIM JUNIOR	03/12/2019 16/01/2020
10176	JULIA ALMEIDA	06/11/2019 08/11/2019
80801	JUSCILENE LIMA DOS SANTOS	03/10/2019 10/10/2019
80961	LUCIA MARIA DE JESUS	02/12/2019 31/12/2019
80421	LUZIA LECIA CARDOSO DA SILVA	16/10/2019 18/10/2019
80882	MARANDI DO LAGO	07/12/2019 13/12/2019 16/12/2019 20/12/2019
80458	MARCIA CILENE PEREIRA DE MIRANDA	04/12/2019 08/12/2019 09/12/2019 15/12/2019 20/12/2019 22/12/2019
80341	MARCO ANTONIO PAIVA PRADO	09/10/2019 13/10/2019
80373	MAREONICE CRISTINA DA SILVA AGUIAR	22/10/2019 24/10/2019
3064	MARIA AMELIA DINIZ DE MOURA	30/10/2019 28/01/2020
80786	MARIA APARECIDA RESENDE DE SANTANA DOS SANTOS	29/11/2019 01/12/2019
7983	MARIA APARECIDA TRINDADE EFIGENEO	11/10/2019 13/10/2019
80886	MARIA CLAUDIA CORREA	02/10/2019 29/11/2019
11070	MARIA DE LOURDES CONCEICAO DE OLIVEIRA	04/10/2019 18/10/2019 21/10/2019 25/10/2019 28/10/2019 03/11/2019 05/11/2019 08/11/2019
7212	MARIA IZAIRA MESQUITA DE SOUSA SILVA	29/10/2019 31/10/2019
80466	MARINA SUELI DA SILVA	16/12/2019 18/12/2019
80042	NEWTON TOMIO MIYASHITA	04/10/2019 31/10/2019
80664	NILDA MARTINS SANTOS	29/10/2019 03/11/2019
80538	PATRICIA CRISTINA DE ARAUJO LIMA	18/10/2019 22/10/2019 04/11/2019 08/11/2019 28/11/2019 02/12/2019
80295	PATRICIA DA SILVA PEREIRA	24/10/2019 26/10/2019
81020	PRISCILA DE ANDRADE MANDU	16/10/2019 18/10/2019
80665	PRISCILA DIAS CHAGAS TERRA DE OLIVEIRA LIMA	23/10/2019 25/10/2019
80903	RAQUEL DA SILVA SOARES	09/10/2019 11/10/2019 14/12/2019 16/12/2019
9740	RENATA DOS SANTOS	07/10/2019 10/10/2019
80519	RITA DE CASSIA FERNANDES MIGUEL DE ARAUJO	02/11/2019 04/11/2019
909944	RODRIGO DE LIMA BRITO	17/12/2019 20/12/2019
9650	ROSEMEIRE COUTINHO DE SOUZA	22/10/2019 25/10/2019
10481	ROSEMEIRI APARECIDA SOARES ROSA	07/11/2019 11/11/2019 22/11/2019 24/11/2019
10186	SIDNALDO PEREIRA DE MATOS	07/11/2019 09/11/2019
10340	SINEZIA GOMES DOS SANTOS	26/12/2019 02/01/2020
80809	SUELEN DA SILVA BATISTA SANTO	25/11/2019 27/11/2019 10/12/2019 17/12/2019
80655	TATIANA BISPO SOARES FERREIRA	14/10/2019 27/10/2019

Itapecerica da Serra (SP), 17 de Janeiro de 2020

Michele Sales dos Santos da Silva
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIAS

PORTARIA Nº006/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Ofício nº001/2020, expedido por SDSRT.

FAZ SABER que autorizou a cessão da servidora GIULIANNA MARTINS LEMBO CUNHA, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, no período de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de Janeiro de 2020.

Michele Sales dos Santos da Silva
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº007/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE – IS., no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o teor da informação nº 276/2019, remetida pelo Ilmo. Gerente de Recursos Humanos e, do Boletim de Ocorrência nº 498741/2019, conjugado com o disposto nos artigos 199, inciso VI e 200, inciso I, ambos da Lei Municipal Complementar 36/2016;

DETERMINO a instauração de **SINDICÂNCIA**, sancionado com a pena máxima de suspensão ou multa, na forma do artigo 229 e seguintes da Lei Municipal Complementar 36/2016, a ser movido em face da (a) servidor (a) J. C., portador da cédula de identidade/RG nº 37.415.117-9, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, matrícula 80558; cuja Comissão será composta pelos membros constantes da Portaria nº 22/2018 e seguintes, que institui a Comissão Sindicante Permanente; porque, em tese, no dia 16 de abril de 2019, destratou uma colega de trabalho e referiu-se, depreciativamente, às autoridades constituídas e aos atos da Administração

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de Janeiro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente - Saúde IS.

PORTARIA Nº 008/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 17 de janeiro de 2020 o (a) Sr. (a) ADRIANA GOMES STRAZZA do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM EFETIVO.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de janeiro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente - Saúde - IS

PORTARIA nº 009/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE - IS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 152, de 03 de dezembro de 2015, e que nos termos do art.40, § 1º, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular do cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade.

CONSIDERANDO que o empregado público municipal abaixo qualificado, atingiu o limite de idade de 75 (setenta e cinco) anos, conforme prevê a Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - D E S L I G A R o empregado público municipal, Sra. YVETTE GUILLAUMON DONNINI, portador da célula de identidade RG nº 3201533 ocupante do emprego público MEDICO CLT.

Parágrafo único- A demissão de que se trata este artigo e decorrente da **aposentadoria compulsória** do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Autarquia Municipal.

Itapecerica da Serra, 20 de Janeiro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente - Saúde - IS

PORTARIA Nº 010/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que exonerou a partir de 20 de janeiro 2020, o Sr. JOSIEL DE ALMEIDA SILVA, do cargo de ASSESSOR DA SUPERINTENDENCIA, Referência 14.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de Janeiro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente - Saúde - IS

PORTARIA Nº011/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Ofício nº 061/2020, expedido pela DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAPECERICA DA SERRA/SP.

FAZ SABER que autorizou a cessão do servidor JOSEFABATISTA DA SILVA, para SEM prejuízo dos vencimentos e SEM prejuízo das demais vantagens do cargo, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia de Itapecerica da Serra/SP no período de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de Janeiro de 2020.

Michele Sales dos Santos da Silva
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº 012/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Ofício nº010/2020, expedido pela SADRH.

FAZ SABER que autorizou a cessão da servidora PAULA AKIKO TANIGAVA, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do emprego, para prestar serviços no SADRH, no período de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de Janeiro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente - Saúde - IS

PORTARIA Nº013/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Ofício nº 444/2020, expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

FAZ SABER que autorizou a cessão da servidora **FLAVIA PERES DE BARROS**, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do emprego, para prestar serviços no junto a Prefeitura de Taboão da Serra, no período de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de Janeiro de 2020.

Michele Sales dos Santos da Silva
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº 014/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que autorizou o servidor, Sr. ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA, assistente administrativo, substituir o servidor MARCO ANTONIO TEIXEIRA FRANÇA, Gerente de Recursos Humanos, em virtude de seu afastamento por férias compulsórias no período de 13 de janeiro de 2020 a 01 de Fevereiro de 2020.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente - Saúde - IS

PORTARIA Nº 015/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adoção, pela Autarquia, da modalidade de licitação denominada Pregão, em cumprimento a Legislação instituída pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002,

FAZ SABER que nomeou a partir de 02 de Janeiro de 2020, como PREGOEIRO os funcionários Srs. DIOGO ZILLIG BARAN e SIMONE DALUZ.

NOMEIA ainda os funcionários Sra. CARLA ROSA ARIMATHEIA DOS ANJOS, MARCIA OLIVEIRA DA SILVA, LUIS HENRIQUE SALGADO E BENJAMIM AUGUSTO GOMES NETO.

A comissão se reunirá com no mínimo 03 (três) membros sendo 01 (um) obrigatoriamente Pregoeiro.

Os pregoeiros poderão atuar também como equipe de apoio.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente - Saúde - IS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 016/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 02 de janeiro de 2020, a COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, conforme segue:

PRESIDENTES

DIOGO ZILLING BARAN, (titular).
SIMONE DALUZ (suplente)

MEMBROS

ESTELA GONÇALVES DE ASSIS
BENJAMIM AUGUSTO GOMES NETO
CARLA ROSA ARIMATHEIA DOS ANJOS
LUIS HENRIQUE SALGADO
MARCIA OLIVEIRA DA SILVA

Itapeperica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 017/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 02 de janeiro de 2020, os funcionários, MILTON SOARES DOS REIS, JOSE NILTON RIBEIRO, SIDNEY SILVEIRA PEREIRA, ELIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA, ELAINE MARIA BOSCHI ANDRADE SANTOS como responsáveis pelo CONTROLE INTERNO da Autarquia Municipal de Saúde IS no exercício de 2020.

Itapeperica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 018/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 02 de janeiro de 2020, os funcionários, SILVIO FERREIRA NETO, OLGA KAYOKO AMADATSU KAGOHARA, e JOSEANA PEREIRA DE ANDRADE COSTA E WANDA DA SILVA SANTANA para comporem o GRUPO TÉCNICO VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Itapeperica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 019/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 02 de Janeiro de 2020 os servidores: THIAGO RIBEIRO DOS REIS, CLARA MARIA PEREIRA DA SILVA PRADO, CRISTIANO FRAGMANN, ELIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA, ELAINE MARIA BOSCHI ANDRADE SANTOS, JOSE LUCIANO DA SILVA, MARCIA OLIVEIRA DA SILVA, SHIRLEY DIAS SCHUNK RAINHA, URSULA BASTOS FRANCO, para sob a presidência do primeiro comporem a COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DA GESTÃO TECNOLOGIA EM SAÚDE em todas suas fases.

Itapeperica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 020/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 02 de Janeiro de 2020 os servidores: EMILIANA MIRANDA NOGUEIRA, ADRIANA SANTOS DA SILVA, CLAUDIA MARTINS GOMES, CICERA CELIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES, DEBORA DE MORAES PIAZZA TREU, IRANI GONÇALVES, FLAVIA ROBERTA DOS SANTOS OLIVEIRA, JANE APARECIDA DA LUZ, LARISSA BARBOSA KUROSAKI, MARCIA REGINA NOVAES, SARA RODRIGUES NOVAIS, SUELI PEREIRA DOS SANTOS, ROSANGELA APARECIDA MEDEIROS COELHO, TATIANA TORO GARRETA ALMEIDA, TATIANE VIDULIC, VALERIA REGINA SANTOS DA LUZ, para sob a presidência do primeiro comporem a COMISSÃO PLANEJAMENTO FAMILIAR em todas suas fases.

Itapeperica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 021/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Comissão de Controle Patrimonial, em conformidade a legislação Resolução CFC nº 1.129/08, Resolução CFC nº 1.136/08, Portaria Federal nº 184/2008, Portaria Federal nº 437/2012, Resolução CFC nº 1.177/09, e demais normas legais aplicáveis ao controle patrimonial.

Art. 2º - Os membros da Comissão atuarão para estabelecer a sistemática para avaliação e reavaliação de bens patrimoniais da Autarquia Municipal de Saúde.

Art. 3º - A Comissão terá por atribuições todos os procedimentos relativos as etapas necessárias para levantamento e controle patrimonial de todas as unidades pertencentes a Autarquia Municipal de Saúde.

Art. 4º - Os membros da Comissão atuarão sob a Presidência do primeiro, e formada pelos seguintes servidores como segue;

Autarquia de Saúde:

ELAINE MARIA BOSCHI ANDRADE SANTOS
ADENILDA JORGINA DA SILVA SANTOS
ADRIANA LENICE BERNARDO CARDOSO
ALINE CERQUEIRA PIRES CAMPOS
ANDREA CAPOBIANCO DE LUCA
ANTONIA DA SILVA VIANA
ATILIO VIEIRA DALUZ JUNIOR
EDIVALDO TRAJANO DOS SANTOS
EDINALVA FERREIRA DE OLIVEIRA
LUCI EUGENIA DA SILVA
JOSE NILTON RIBEIRO
MARIA CRISTINA GONÇALVES DE ASSIS PINI
MILTON SOARES DOS REIS
SERGIO ROBERTO DOS SANTOS
SIDNEY SILVEIRA PEREIRA

Parágrafo único – Caberá a Comissão emitir os pareceres, assiná-los e encaminhá-los a Coordenadoria Administrativa da Autarquia para prosseguimento ao controle patrimonial.

Art. 6º - A Comissão, em vista de eventual complexidade, poderá contar com o apoio e pareceres de técnicos, assessores e gerentes das unidades de saúde.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de Janeiro de 2020.

Itapeperica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 022/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 02 de janeiro de 2020, os funcionários Srs. JOSE CIRILO CORDEIRO SILVA na qualidade de presidente, DEBORA DUARTE DA SILVA, DOUGLAS TAVARES STAACKS, URSULA BASTOS FRANCO e VANIA FERREIRA DA ROCHA na qualidade de membros, para sob a presidência de o primeiro comporem a COMISSÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - SINDICANTE no exercício de 2020, com todos os direitos deveres e obrigações.

Itapeperica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 023/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 02 de janeiro de 2020, os funcionários Srs. PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA na qualidade de presidente, HOSANA KARLA GUESSADA SILVA FRANÇA, URSULA BASTOS FRANCO, PAULO MARTINELLI AMORIM, e VANIA FERREIRA DA ROCHA na qualidade de membros, para sob a presidência de o primeiro comporem a COMISSÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR – PROCESSO ADMINISTRATIVO no exercício de 2020, com todos os direitos deveres e obrigações.

Itapeperica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 024/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a **Comissão Epidemiológica para Enfrentamento de**

PORTARIAS

Doenças Transmitidas por Vetores;

Art. 2º - Os membros da Comissão atuarão para estabelecer plano de ação para o controle e combate de doenças transmitidas por vetores, bem como agentes zoonóticos;

Art. 3º - A Comissão terá por atribuições todos os procedimentos que definirão os eixos de intervenção relativos às capacidades e mecanismos de preparação e respostas para garantir a prevenção e controle para estas doenças, que garantirão a vigilância entomológica e detecção precoce de agentes transmissores;

Art. 4º - Os membros da Comissão atuarão sob a Presidência do primeiro, e formada pelos seguintes servidores como segue;

MILTON PARRON JUNIOR
ALEXANDRE JOSE SOUSA
APARECIDA DA SILVA PEREIRA DA LUZ
CLAUDIA SALES DOS SANTOS TELES
DANIEL GUERRA NUNES
DIRCEU DOMINGUES
DOUGLAS TAVARES STAAKS
EMILIO CARLOS ANSELMO
EVYLEM DENYANE ROCHA DE SOUZA
JOSE JARDIM DE SOUZA
JUCELIA SALES BELTRAN
MARIA DE FATIMA ALVES MARTINS
MARILIN LOYOLA
PAULO MARTINELLI AMORIM
REGIANE RODRIGUES DANIEL

Parágrafo único – Caberá a Comissão emitir os pareceres, assiná-los e encaminhá-los a Coordenadoria Administrativa da Autarquia para prosseguimento do andamento das devidas ações;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de Janeiro de 2020.

Itapequerica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 025/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a **Comissão de Fisioterapia;**

Art. 2º - Os membros da Comissão atuarão para estabelecer plano de ação para resolver a alta demanda de pacientes neurológicos e ortopédicos associado a um reduzido quadro de funcionários para atender esse perfil de pacientes;

Art. 3º - A Comissão terá por atribuições todos os procedimentos da fisioterapia, no sentido de empregar ginásticas corretivas, cinesioterapia, eletroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação dos órgãos e tecidos afetados;

Art. 4º - Os membros da Comissão atuarão sob a Presidência do primeiro, e formada pelos seguintes servidores como segue;

ANA PAULA DE SOUZA
JOÃO ROBINSON BRUGNAGO
LUIS ANTONIO BRUGNAGO
TACIANA OLIVEIRA FIRMO FAGUNDES

Parágrafo único – Caberá a Comissão emitir os pareceres, assiná-los e encaminhá-los a Coordenadoria Técnica da Autarquia para prosseguimento do andamento das devidas ações;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de Janeiro de 2020.

Itapequerica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 026/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 02 de Janeiro de 2020 os servidores: DENISE LIE ASSAO MIYASATO, IDOLGA ROVERI, ANDRESSA CAPOBIANGO MARTINS e MIRIAN HIGASHI FUZATI para sob a presidência de o primeiro comporem a COMISSÃO de ASSISTENCIA FARMACEUTICA em todas suas fases.

Itapequerica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 027/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que prorrogou a Portaria nº 134/2018, COMISSÃO DE

ATUALIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO CADASTRAL PARA O E-SOCIAL, para o exercício de 2020, com validade de 02/01/2020 á 31/12/2020.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de Janeiro de 2020.

Itapequerica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 028/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que prorrogou a Portaria nº 094/2018, COMISSÃO PARA REVISÃO DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS HORISTAS, em todas suas fases.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de Janeiro de 2020.

Itapequerica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 029/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 02 de Janeiro de 2020 os servidores: PATRICIA HELENA EGIDIO DE MAGALHAES, NEWTON TOMIO MIYASHITA, DANIELA BARBOSA DO NASCIMENTO, ALESSANDRA CAMARGO CRUZ, KARINA APARECIDA PASSOS DA SILVA, ROSANGELA APARECIDA MEDEIROS COELHO, LARISSA BARBOSA KUROSAKI, MARIA CRISTINA GONCALVES DE ASSIS PINI e ZENILDA GONCALVES LEITE para sob a presidência do primeiro comporem a COMISSÃO: COMITE DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL, em todas suas fases.

Itapequerica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 030/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a **Comissão de Avaliação, Indicação e Acompanhamento a substituição de bens das Emendas Parlamentares;**

Art. 2º - Os membros da Comissão atuarão para estabelecer plano de ação que irá avaliar os bens recebidos pelas emendas parlamentares e a distribuição às Unidades, de acordo com as necessidades e as substituições dos itens considerados em excesso, de acordo com a lista de bens RENEM;

Art. 3º - A comissão terá por atribuições os procedimentos de avaliação, redistribuição dos itens das emendas parlamentares;

Art. 4º - Os membros da Comissão atuarão sob a Presidência do primeiro, e formada pelos seguintes servidores como segue:

SIMONE DA LUZ
KARINA APARECIDA PASSOS DA SILVA
ELAINE MARIA BOSCHI ANDRADE SANTOS
ALESSANDRA CAMARGO CRUZ
ROSANGELA APARECIDA MEDEIROS COELHO
ELIANA TIKAMI DE LIMA CARVALHO
JOSE CIRILO CORDEIRO SILVA
JOSEANA PEREIRA DE ANDRADE COSTA
BENJAMIM AUGUSTO GOMES NETO
THIAGO RIBEIRO DOS REIS

Parágrafo único – Caberá a Comissão emitir os pareceres, assiná-los e encaminhá-los a Coordenadoria Administrativa da Autarquia para prosseguimento do andamento das devidas ações;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de Janeiro de 2020.

Itapequerica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 031/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
F A Z S A B E R que prorrogou a Portaria nº 048/2018, Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI, em todas suas fases.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
 Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 032/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
F A Z S A B E R que prorrogou a Portaria nº 017/2018, COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS PRONTOS SOCORROS E MATERNIDADE, em todas suas fases.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
 Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 033/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
F A Z S A B E R que prorrogou a Portaria nº 020/2018, COMISSÃO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA E DE MATERIAIS MÉDICOS e HOSPITALARES, em todas suas fases.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
 Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 034/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
F A Z S A B E R que concedeu Licença em Decorrência de Acidente de Trabalho aos funcionários,

Nome	Período
ANIVALDA MARIA DE MATOS	21/11/2019 21/11/2019
ISMENIA MARIA DE MORAES	14/11/2019 01/02/2020
JOSEANA PEREIRA BRAZ	17/10/2019 17/10/2019
MARIA APARECIDA RESENDE DE SANTANA DOS SANTOS	31/10/2019 31/10/2019
SILZA CRISTINA D OLIVEIRA	27/11/2019 27/11/2019
SIRLENE MACENA COSTA GUIMARAE	26/10/2019 10/01/2020

Itapecerica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020

Michele Sales dos Santos da Silva
 Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº035/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu afastamento por contribuição ao banco de sangue aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	Período
CLAUDIA MARTINS GOMES	22/11/2019 22/11/2019
LUCINEIDE DA SILVA	01/11/2019 01/11/2019

Itapecerica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020

Michele Sales dos Santos da Silva
 Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 036/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que PRORROGOU a Licença Gestante das servidoras abaixo relacionadas,

Nome	Período
ELLEN SIMONE AVERSARI SILVA	11/11/2019 09/01/2020
MARCIA ROBERTA SILVA DOS REIS	15/12/2019 12/02/2020

Itapecerica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020

Michele Sales dos Santos da Silva
 Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº037/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
F A Z S A B E R que concedeu **Licença Casamento**, a servidora abaixo relacionadas, a saber,

Nome	Período
JOSE CIRILO CORDEIRO SILVA	20/12/2019 27/12/2019

Itapecerica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020

Michele Sales dos Santos da Silva
 Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 038/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
F A Z S A B E R que concedeu licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família aos servidores abaixo relacionados a saber,

Nome	Período
DANIELE ASSUNCAO	03/10/2019 14/10/2019
IONE GONCALVES DE JESUS	02/11/2019 04/12/2019
JULIANE GOMES DOS SANTOS	10/11/2019 25/11/2019
PATRICIA DA SILVA PEREIRA	08/11/2019 14/11/2019
SALETE SOARES MARTINS	05/11/2019 09/11/2019 26/11/2019 30/11/2019
SILVANA APARECIDA DE LIMA FERREIRA	02/10/2019 06/10/2019

Itapecerica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020

Michele Sales dos Santos da Silva
 Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 039/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
F A Z S A B E R que concedeu **Licença Nojo** aos servidores abaixo relacionados, a saber,

Nome	Período
ADAO DA CONCEICAO	22/11/2019 29/11/2019
ANA CRISTINA DANIEL	06/11/2019 13/11/2019
ANA PAULA FREITAS OLIVEIRA	18/10/2019 19/10/2019
ANGELICA PEREIRA MACEDO	16/11/2019 17/11/2019
APARECIDA MARTINS MENDES DOS SANTOS	21/11/2019 22/11/2019
CLEUZA APARECIDA SOARES DE OL	04/11/2019 10/11/2019
DAYANE RODRIGUES DA SILVA	01/10/2019 02/10/2019
ELICIENE ANGELICA SILVA VIEIRA	28/11/2019 29/11/2019
ELZA MARIA DE SOUZA ROBERTO	22/10/2019 29/10/2019
LUCINETE RAMOS SABO	02/10/2019 03/10/2019
MARIA CRISTINA MOREIRA GARCIA	28/11/2019 29/11/2019
NELMA NOGUEIRA AMARAL	03/11/2019 10/11/2019
RITA DE CASSIA FERNANDES MIGUEL DE ARAUJO	03/12/2019 10/12/2019
ZILDA DE SOUZA SILVA	22/10/2019 23/10/2019

Itapecerica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020

Michele Sales dos Santos da Silva
 Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 040/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
F A Z S A B E R que concedeu Licença Maternidade, as servidoras abaixo relacionadas, a saber,

Nome	Período
CHRISTIANE DE OLIVEIRA LEITAO	02/12/2019 30/03/2020
DENIZE ZILLIG BARAN	28/11/2019 26/03/2020
SILVANA APARECIDA DE LIMA FERREIRA	25/11/2019 23/03/2020

Itapecerica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020

Michele Sales dos Santos da Silva
 Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 041/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
P R O R R O G A Licença para Tratamento de Saúde de servidores abaixo relacionados, a saber,

Matricula	Nome	Data Término
81024	CLAUDINEI ALBINO DE BARROS	14/12/2019
80886	MARIA CLAUDIA CORREA	29/11/2019
80357	MICHELE APARECIDA LEANDRO	30/12/2019
1468	SILVANA GOBBO	27/12/2019

Itapecerica da Serra (SP), 21 de Janeiro de 2020

Michele Sales dos Santos da Silva
 Superintendente – Saúde – IS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 077, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º **EXONERAR** a servidora CARLA REBELO, do exercício do cargo de Assessora de Departamento, referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos na data de 3 de fevereiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 078, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação para cargo de livre provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora CARLA REBELO, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, referência 15, na Divisão de Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos na data de 4 de fevereiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 079, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação para cargo de livre provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora BEATRIZ DE SOUZA AMARO, para exercer o cargo de Assessora de Departamento, referência 10, na Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos na data de 4 de fevereiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 080, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º **INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar em face de LOURDES APARECIDA SANTOS SOUZA, quanto aos fatos descritos no Módulo de Protocolo e Arquivo – MPA nº 41513/2019 e seguintes, de supostas irregularidades contra esta Municipalidade.

Art. 2º **NOMEAR** os servidores ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, CLÉCIO JOSÉ CARRILHO, KARINA MEDES CUNHA BUENO, PAMELA CORDEIRO DE MELO e CLÁUDIA CRISTINA LISSONI DA SILVA para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD.

Parágrafo único. O PAD deverá ser desenvolvido durante o período de 60 (sessenta dias), prorrogáveis por igual, para a finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 081, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Comissão de Análise de Documentos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º **NOMEAR** as servidoras abaixo elencadas para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS relativos aos arquivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, e posterior fragmentação, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.444, de 11 de maio de 2015.

MARIADA GRAÇA TEIXEIRA DA SILVA

MARIA SALETE GONÇALVES DA SILVA
PATRÍCIA DE PINHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 082, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Comissão de Análise de Documentos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo elencados para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS relativos aos arquivos da Coordenadoria do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, e posterior fragmentação, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.444, de 11 de maio de 2015.

RENATA MELO FERREIRA
JOSÉ DE MORAES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 083, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a promoção de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e

Considerando a Decisão judicial descrita no Processo Digital nº 1000031-14.2019.8.26.0268;

Considerando que o Guarda Civil Municipal, preenche os requisitos previstos nos arts. 32, 34, § 4º, 35, 37 e 41 da Lei Complementar nº 22, de 16 de fevereiro de 2012, e no Decreto nº 1.400, de 7 de julho de 1997, resolve:

Art. 1º **PROMOVER**, horizontalmente, de acordo com seu tempo e Avaliações Funcionais, o Guarda Civil Municipal ANERLANDIO LOPES DAMASCENO, para GCM Classe Especial, referência Classe 4F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 2.849, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO DE SEIS MESES PARA ONZE FAMÍLIAS DO LOTEAMENTO PARQUE HORIZONTE AZUL, NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – SP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando o direito à vida, resguardado no art. 5º da Constituição Federal;

Considerando a dignidade da pessoa humana, consignado na implantação e fomento dos direitos sociais,

DECRETA:

Art. 1º O Auxílio Moradia Emergencial tem por finalidade viabilizar valor indispensável a sanar o abrigo das famílias relacionadas no Anexo I, que ficaram desabrigadas em virtude de residirem em imóveis onde foi constatado risco aos habitantes, sem as necessárias licenças e em desacordo com a legislação ambiental e com as posturas municipais relativas às construções por não reunir condições de habitabilidade, conforme Auto de Interdição da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º O Auxílio Moradia Emergencial será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada família, de responsabilidade da Prefeitura, com o respectivo recebimento a partir da entrega da documentação listada no art. 5º.

Art. 3º As despesas do Auxílio Moradia Emergencial com prazo determinado onerarão a dotação orçamentária na seguinte classificação 16.20.00-3.3.90.36.00-16.122.5001.2548, atribuída pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º O Auxílio Moradia Emergencial será oferecido pelo período de seis meses.

DECRETOS

Art. 5º As famílias deverão apresentar na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra os seguintes documentos: CPF; RG ou Certidão de Nascimento de todos os moradores; Certidão de Casamento, quando houver; cópia do comprovante de residência e o Contrato de Locação com as assinaturas do locador e do locatário com firma reconhecida em Cartório; no caso de dúvida sobre a regularidade do imóvel a ser locado, documentos que comprovem titularidade como Matrícula e Escritura do terreno também serão exigidos.

Art. 6º As famílias deverão apresentar recibo mensal do pagamento do aluguel.

Art. 7º Deverá ser mantido pelas famílias o cadastro atualizado junto ao Município.

Art. 8º Em caso de descumprimento dos artigos acima elencados o Auxílio Moradia Emergencial será cancelado.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 16 de janeiro de 2020

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

AGUINALDO FERREIRA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

ANEXO I

LISTA DE FAMÍLIAS

ORD	NOME	CPF	ENDEREÇO
1	Aline de Lima Cavalcante	435.616.908-58	Rua Agatino de Esparta, 8 – casa 4 – Viela
2	Andreia Augusto de Lima	321.183.538-55	Rua Agatino de Esparta, 8 – casa 3 – Viela
3	Edson José dos Santos	164.159.788-70	Rua Agatino de Esparta, 25 – casa 2 – Viela
4	José Cirilo de Lira	056.230.488-62	Rua Agatino de Esparta, 25 – casa 1 – Viela
5	Luciano Francisco da Silva	396.954.348-78	Rua Agatino de Esparta, 35 – casa 2 – Viela
6	Maria das Dores Augusto	161.167.124-87	Rua Agatino de Esparta, 8 – casa 1 – Viela
7	Paulo Quirino da Silva	490.194.304-91	Rua Agatino de Esparta, 8 – casa 6 – Viela
8	Priscila Lucas	384.630.558-85	Rua Agatino de Esparta, 34 – Viela
9	Rafaela Daiane Souza da Silva	450.300.718-14	Rua Agatino de Esparta, 8 – casa 2 – Viela
10	Rosilene Sabino da Silva	390.120.388-55	Rua Agatino de Esparta, 35 – casa 1 – Viela
11	Vanderleia Pereira de Melo	389.042.358-20	Rua Agatino de Esparta, 8 – casa 5 – Viela

DECRETO Nº 2.850, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO DE SEIS MESES PARA DUAS FAMÍLIAS DO LOTEAMENTO MIRANTE DA LAGOA, NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – SP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a dignidade da pessoa humana, consignado na implantação e fomento dos direitos sociais,

DECRETA:

Art. 1º O Auxílio Moradia Emergencial tem por finalidade viabilizar valor indispensável a sanar o abrigo das famílias da Senhora JOSELITA DIAS CORREIA – CPF nº 079.413.128-08 e do Senhor DIOGO DIAS CORREIA – CPF nº 392.781.848-88, que ficaram desabrigadas em virtude de residirem em imóveis de risco, sem as necessárias licenças e em desacordo com a legislação ambiental e com as posturas municipais relativas às construções por não reunir condições de habitabilidade, existindo risco iminente de morte, conforme vistoria efetivada pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil diante da situação de emergência disposta no Decreto nº 2.540, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º O Auxílio Moradia Emergencial será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada família, de responsabilidade da Prefeitura, com o respectivo recebimento a partir da entrega da documentação listada no art. 5º.

Art. 3º As despesas do Auxílio Moradia Emergencial com prazo determinado onerarão a dotação orçamentária na seguinte classificação 16.20.00-3.3.90.36.00-16.122.5001.2548, atribuída pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º O Auxílio Moradia Emergencial será oferecido pelo período de seis meses.

Art. 5º As famílias deverão apresentar na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra os seguintes documentos: CPF; RG ou Certidão de Nascimento de todos os moradores; Certidão de Casamento, quando houver; cópia do comprovante de residência e o Contrato de Locação com as assinaturas do locador e do locatário com firma reconhecida em Cartório; no caso de dúvida sobre a regularidade do imóvel a ser locado, documentos que comprovem titularidade como Matrícula e Escritura do terreno também serão exigidos.

Art. 6º As famílias deverão apresentar recibo mensal do pagamento do

aluguel.

Art. 7º Deverá ser mantido pelas famílias o cadastro atualizado junto ao Município.

Art. 8º Em caso de descumprimento dos artigos acima elencados o Auxílio Moradia Emergencial ficará suspenso.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 17 de janeiro de 2020

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

AGUINALDO FERREIRA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 2.851, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando se constituírem as festas de Carnaval uma atração Nacional, incluída até no roteiro turístico de alguns Estados e mesmo de vários Municípios Brasileiros;

Considerando a comemoração do dia de Tiradentes em 21 de abril de 2020 e que o dia 20 de abril de 2020, recairá na segunda-feira, portanto, intercalado entre o final de semana e o Feriado Nacional;

Considerando que a grande parte dos servidores da Prefeitura colabora nos trabalhos de ornamentação das ruas centrais para a procissão de Corpus Christi no dia 11 de junho de 2020 e essa colaboração vai desde os preparativos à execução e posterior limpeza e lavagem das ruas centrais e que o dia 12 de junho de 2020, recairá na sexta-feira, portanto, intercalado entre o Feriado Nacional e o final de semana;

Considerando que no dia 9 de julho de 2020 será comemorada a “Revolução Constitucionalista de 1932”, feriado instituído pela Lei Estadual nº 9.497, de 5 de março de 1997 e que o dia 10 de julho de 2020, recairá na sexta-feira, portanto, intercalado entre o Feriado e o final de semana;

Considerando que no dia 28 de outubro se comemora em todo o território nacional o Dia do Funcionário Público;

Considerando as comemorações da passagem de Natal e Ano Novo;

Considerando que o fechamento das repartições públicas propiciará aos funcionários e servidores municipais melhor aproveitamento dos feriados, bem como uma economia aos cofres Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam decretados **Pontos Facultativos** nas repartições públicas municipais os dias **24 e 25 de fevereiro** (segunda e terça-feira de Carnaval), **20 de abril, 12 de junho, 10 de julho, 28 de outubro, 24 e 31 de dezembro de 2020.**

Art. 2º No dia **26 de fevereiro de 2020** (quarta-feira de cinzas), o expediente nas repartições públicas municipais se iniciará às 12 horas.

Art. 3º Não são abrangidas por este Decreto as Unidades prestadoras de serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 17 de janeiro de 2020

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.855, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O DESCONTO CONSIGNADO FACULTATIVO EM FOLHA DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas regras próprias para desconto consignado facultativo em folha de pagamento do servidor público, considerando-se:

I – Poder Público, o Poder Executivo Municipal;

II – Servidor, o ocupante de cargo de provimento efetivo, inativo ou em comissão ou o ocupante de emprego permanente ou em comissão no Poder

DECRETOS

Executivo Municipal;

III – Entidade de Classe, o Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Itapecerica da Serra, devidamente registrado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, órgão que disponibiliza produtos aos servidores, nos termos do presente Decreto; e

IV – Verbas Rescisórias, as importâncias devidas em dinheiro pelo Poder Executivo Municipal ao servidor em razão de rescisão do Contrato de Trabalho, desligamento, demissão, exoneração, dispensa e aposentadoria.

Art. 2º Cabe à Secretaria Municipal de Administração ou a quem esta indicar, proceder ao desconto em folha de pagamento de valores correspondentes a despesas efetuadas pelos servidores, relativas a produtos e convênios, desde que devidamente autorizadas, junto a Entidade de Classe.

Art. 3º A Entidade de Classe remeterá mensalmente, impreterivelmente, até o dia 18 de cada mês, ao Poder Público relação contendo os dados dos servidores com nomes e valores para propiciar o desconto em folha de pagamentos.

Art. 4º Fica o Poder Público autorizado a:

I – proceder desconto em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, a título de produtos e convênios contratados diretamente junto a Entidade de Classe; e

II – repassar os valores descontados à Entidade de Classe.

Art. 5º Os servidores devem autorizar expressamente o desconto em folha de pagamento.

Art. 6º A soma dos descontos em folha de pagamento de benefícios concedidos aos servidores públicos municipais de Itapecerica da Serra pela Entidade de Classe não poderá exceder a 30% (trinta por cento) da remuneração disponível do servidor, excluído deste percentual o limite de consignados oferecidos por Instituições Bancárias.

Art. 7º O desconto em folha de pagamento de que trata este Decreto também poderá incidir até o limite de 30% (trinta por cento) sobre verbas rescisórias devidas pelo Poder Executivo.

Art. 8º Compete ao Poder Público:

I – efetuar os descontos autorizados pelo servidor em folha de pagamento e repassar o valor à Entidade de Classe, até o primeiro dia útil do mês subsequente;

II – informar, no demonstrativo de rendimentos do servidor, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente da operação; e

III – comunicar ao Sindicato a justificativa para eventuais impossibilidades do desconto em folha de pagamento.

Parágrafo único. O Poder Público não será corresponsável por qualquer pagamento autorizado pelo servidor em razão da aquisição de produtos e convênios, entretanto, será responsável se deixar, por sua falha ou culpa, de serem retidos ou repassados os respectivos valores.

Art. 9º Na ocorrência de rescisão do Contrato de Trabalho, desligamento, demissão, exoneração, dispensa, suspensão, transferência ou licença sem remuneração do servidor, inclusive para tratamento de saúde, ou outro motivo que acarrete a sua exclusão da folha de pagamento, o Poder Público, independentemente de qualquer aviso ou notificação, ficará automaticamente desobrigado de efetuar o desconto e consequente repasse à Entidade de Classe, não podendo ser, em hipótese nenhuma, responsável por eventual débito do servidor ou por eventual ressarcimento ou indenização.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese prevista no **caput** deste artigo, serão mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao servidor ou ao ex-servidor efetuar o pagamento mensal das prestações diretamente à Entidade de Classe.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 23 de janeiro de 2020

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.856, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE EDUCAÇÃO O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 2.359, de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 2.594, de 2017, e regulamentada pelo Decreto nº 2.369, de 2014, alterado pelo Decreto nº 2.679, de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É qualificado como Organização Social de Educação o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Abílio Figueiredo, 92 – Sala

114/115 – Anhangabaú – Jundiá – SP – CEP 13208-140, inscrito no CNPJ sob nº 28.413.401/0001-92, que tem como objetivo a promoção e realização de atividades na área da educação, mediante celebração de contrato de gestão a ser firmado com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 23 de janeiro de 2020

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

RAPHAELA NOVAES QUEIROZ
Responsável pela Secretaria Municipal de Educação

REGISTRO DE PREÇOS

–“AVISO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS”

O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados em atendimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os preços registrados através dos seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-EDITAL Nº 20/2019

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Pedras

Item 1 – Bica corrida, com pedra nº 03, quantidade anual estimada de 8.000 toneladas, com valor unitário R\$ 49,59/t.

Item 2 – Pedra em pó, quantidade anual estimada de 1.000 toneladas, com valor unitário R\$ 53,50/t.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-EDITAL Nº 022/2019

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Troféus e Medalhas

Item 1 – Troféu, Taça em Alumínio, Campeão, 1,56 metros, com base de madeira sextavada, medindo em suas partes iguais 24 x 20 cm, com 6 colunas douradas medindo cada uma delas 16 cm de altura, plataforma também sextavada medindo 17 x 17 x 1 cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourado, taça com uma tampa com 55 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma bola de alumínio cinzelada e polida na cor dourada. Com gravação e logomarca da Secretaria solicitante, quantidade estimada de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 537,25/un;

Item 2 – Troféu, Taça em Alumínio, Vice Campeão, 1,30 metros, com base de madeira sextavada, medindo em suas partes iguais 24 x 16 cm, com 3 colunas douradas medindo cada uma delas 30 cm de altura, plataforma também sextavada, medindo 13,5 x 13,5 x 1 cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourado, taça com uma tampa com 50 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma bola de alumínio cinzelada e polida na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante, quantidade estimada de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 513,38/un;

Item 3 – Troféu, Taça em Alumínio, 3º lugar, 1,10 metros, com base de madeira sextavada, medindo em suas partes iguais 20 x 14 cm, com 3 colunas douradas medindo cada uma delas 20 cm de altura, plataforma também sextavada, medindo 12 x 12 x 1 cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourado, taça com uma tampa com 46 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma bola de alumínio cinzelada e polida na cor dourada. Com gravação e logomarca da Secretaria solicitante, quantidade estimada de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 489,50/un;

Item 4 – Troféu, Taça em Alumínio, 4º lugar 0,90 metros, com base de madeira sextavada medindo em suas partes iguais 14 x 14 cm, com 3 colunas douradas medindo cada uma delas 14 cm de altura, plataforma também sextavada medindo 12 x 12 x 1 cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taça com uma tampa com 46 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma bola de alumínio cinzelada e polida na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante, quantidade estimada de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 465,62/un;

Item 5 – Troféu, Taça em Alumínio, Artilheiro 42 centímetros, com base de madeira quadrada cônica, medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11 cm para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taça com uma tampa com 23 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma chuteira em abs metalizado na cor dourada. Com gravação e logomarca da Secretaria solicitante, quantidade estimada de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 119,40/un;

Item 6 – Troféu, Taça em Alumínio Goleiro Menos Vazado, 50 centímetros, com base em madeira quadrada cônica, medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11 cm para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taça com uma tampa com 23 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma chuteira em abs metalizado na cor dourada. Com gravação e logomarca da Secretaria solicitante, quantidade estimada de 16 unidades com valor unitário de R\$ 119,40/un;

Item 7 – Troféu, Taça em Alumínio Premiação, 1,10 metros, com base de madeira sextavada medindo em suas partes iguais 18 x 12 cm, com uma base intermediária de alumínio com frisos medindo em sua parte inferior 20 cm e na parte superior 10 cm, com altura 14 cm, com 01 coluna central dourada medindo

REGISTRO DE PREÇOS

16 x 10 cm, com um carretel em alumínio repuxado e polido medindo 10 cm em cima do carretel uma taca em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taça uma tampa com 46 cm de diâmetro com espessura de 1,5 mm, com estatueta de jogador ou vitória de honra ao mérito. Com gravação e logomarca da Secretaria solicitante, quantidade estimada de 300 unidades com valor unitário de R\$ 113,43/un;

Item 8 – Troféu, Taça, em Alumínio, Premiação, 0,96 metros, com base de madeira sextavada medindo em suas partes iguais 13 x 12 cm, com uma base intermediária de alumínio com frisos medindo em sua parte inferior 20 cm e na parte superior 10 cm, com altura 14 cm, com 01 coluna central dourada medindo 08 x 10 cm, com um carretel em alumínio repuxado e polido medindo 10 cm em cima do carretel, uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taça uma tampa com 46 cm de diâmetro com espessura de 1,5 mm, com estatueta de jogador ou vitória de honra ao mérito. Com gravação e logomarca da Secretaria solicitante, quantidade estimada de 300 unidades, com valor unitário de R\$ 107,45/un;

Item 9 – Medalha, personalizada Dourada, 71 x 65 milímetros, com brasão da cidade de Itapeverica da Serra em baixo e alto relevo, com pintura em esmalte em diversas cores, com uma cavidade no verso para colocação de gravação de diversos eventos da Secretaria solicitante, com fita de cetim com 80 cm de comprimento e 2 cm de largura na cor vermelha, branca e preto, quantidade estimada de 510 unidades, com valor unitário de R\$ 7,16/un;

Item 10 – Medalha, personalizada, Prata, 71 x 65 milímetros, com brasão da cidade de Itapeverica da Serra em baixo e alto relevo, com pintura em esmalte em diversas cores, com uma cavidade no verso para colocação de gravação de diversos eventos da secretaria solicitante, com fita de cetim com 80 cm de comprimento e 2 cm de largura na cor vermelha, branca e preto, quantidade estimada de 510 unidades com valor unitário de R\$ 7,16/un;

Item 11 – Medalha, personalizada Ouro 65 x 85 milímetros, com brasão da cidade de Itapeverica da Serra em baixo e alto relevo, com pintura em esmalte em diversas cores, com uma cavidade no verso para colocação de gravação de diversos eventos da Secretaria solicitante, com fita de cetim com 80 cm de comprimento e 2 cm de largura na cor vermelha, branca e preto, quantidade estimada de 1.000 unidades com valor unitário de R\$ 7,76/un; e

Item 12 – Medalha, personalizada, Prata 65 x 85 milímetros, com brasão da cidade de Itapeverica da Serra em baixo e alto relevo, com pintura em esmalte em diversas cores, com uma cavidade no verso para colocação de gravação de diversos eventos da Secretaria solicitante, com fita de cetim com 80 cm de comprimento e 2 cm de largura na cor vermelha, branca e preto, quantidade estimada de 1.000 unidades, com valor unitário de R\$ 7,76/un.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-EDITAL Nº 023/2019

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Sacos de Concreto Asfáltico Usinado à Quente 25 Kg.

Item 1 – Concreto asfáltico usinado a quente 25 Kg, quantidade total estimada de 4.000 sacos, com valor unitário de R\$ 17,90/sac.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-EDITAL Nº 028/2019

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

LOTE 01 – COMPOSTOS E PREPARADOS QUÍMICOS

Item 01 – Água sanitária, em frasco branco, leitoso e resistente, contendo 5000 ml, tampa com rosca, alvejante, desinfetante e bactericida com cloro ativo composição mínima: hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% e PH entre 11,0 e 13,0, no rótulo do produto deverão constar: dados do fabricante, químico responsável, precauções e instruções de primeiros socorros, número do ceatox e instruções de uso. A embalagem do produto deverá ser reciclável. A Licitante vencedora deverá apresentar ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ), registro/notificação do produto na ANVISA, laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos *staphylococcus aureus*, salmonella *choleraesuis* e laudo de determinação do percentual de cloro ativo, emitidos por laboratórios credenciados pela ANVISA. O produto deve ser reembalado em caixas de papelão resistente, quantidade total estimada de 10.746 galões, com valor unitário de R\$ 18,80/gal;

Item 02 – Álcool em Gel, para limpeza de ambientes, eficaz na eliminação de bactérias, composto de álcool etílico hidratado com graduação alcoólica de 70° INPM. Validade de 24 meses, embalagem plástica transparente com tampa tipo Fliptop contendo 500 gramas, constar informações do produto tais como: modo de uso, composição e precauções. A Licitante vencedora deverá apresentar ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ), registro/notificação do produto na ANVISA, quantidade total estimada de 8.870 frascos, com valor unitário de R\$ 10,62/fr;

Item 03 – Álcool líquido, 70%, 1 litro, embalagem plástica contendo um litro, líquido teor alcoólico de 70%, produto deverá ter registro ou autorização do Ministério da Saúde, prazo de validade mínimo de 24 meses. A Licitante vencedora deverá apresentar ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ), registro/notificação do produto na ANVISA, quantidade total estimada de 1.050 litros, com valor unitário de R\$ 10,20/lit;

Item 04 – Cera, impermeabilizante incolor, para acabamento de pisos, filme transparente, leitosa, não modificando a cor do piso, antiderrapante, resistência a detergente, aplicada sobre todos os tipos de piso, frasco com 750 ml, com tampa flip-top. Deverá constar no rótulo indicações de tipos de piso, modo de usar, precauções, composição: carnaúba, dispersão acrílica metalizada, emulsificante, agente nivelador, agente formador de filme, alcalinizante, plastificante, conservante, fragrância e água. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ), registro/notificação do produto na ANVISA, quantidade total estimada de 3.256 frascos, com valor unitário de R\$ 17,02/fr;**

Item 05 – Desinfetante, para uso geral de 1 litro, composto por: tensoativo catiônico, sequestrante, alcalinizante, conservante, fragrância e veículo.

Componente ativo: 0,45% de cloreto de benzil alquil dimetil amônio/cloreto de didecil dimetilamônio, devidamente identificado com informações sobre o fabricante. A Licitante vencedora deverá apresentar ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ), registro/notificação do produto na ANVISA, quantidade total estimada de 200 frascos, com valor unitário de R\$ 13,10/fr;

Item 06 – Desinfetante de eucalipto, recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, como: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos, etc, líquido leitoso rosa, com fragrância de pinho e PH entre 6,0 e 8,0, produto de fácil aplicação e dissolução, limpa, desinfeta e desodoriza em uma só operação, com bactericida de ampla ação, baixa espuma e que não ataca nenhum tipo de superfície, composição: cloreto de diaquilbenzil amônio, veículo, conservante, corante, fragrância, tensoativo não iônico, opacificante princípio ativo: cloreto diaquilbenzil amônio: 0,5% validade mínima de 24 meses frasco de 5000 ml, com rótulo contendo informações do produto, dados do fabricante, instruções de uso e número do ceatox. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ), registro/notificação do produto na ANVISA, laudos de eficácia contra as cepas salmonella e staphylococcus e laudo de comprovação de teor ativo e estabilidade térmica e ao ar, emitidos por laboratórios credenciados pela ANVISA. Os produtos deve ser reembalado em caixas de papelão resistente, quantidade total estimada de 9.240 galões, com valor unitário de R\$ 16,60/gal;**

Item 07 - Detergente líquido incolor, neutro, indicado para remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas, talheres e demais utensílios domésticos, frasco plástico de 500 ml, reciclável, composição: glicerina, lauril, éter sulfato de sódio, tensoativo aniônico, neutralizante, conservante, sequestrante, espessante e veículo. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol na composição, PH entre 6,5 e 7,5, teor mínimo de tensoativos aniônicos de 7%, o produto deverá ser testado por dermatologistas, deverão constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso e telefone do SAC. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ), registro/notificação do produto na ANVISA, laudos dermatológico que comprove teste de sensibilização dérmica/cutânea do produto, emitidos por laboratórios credenciados pela ANVISA, quantidade total estimada de 12.292 frascos, com valor unitário de R\$ 2,24/fr;**

Item 08 – Desodorizador ambiental, fragrância floral, aerosol, sem CFC, composto por antioxidante, essência, solvente, veículo, propelente (propano/butano), acondicionado em frasco de 360 ml. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ), registro/notificação do produto na ANVISA, quantidade total estimada de 208 frascos, com valor unitário de R\$ 15,11/frs;**

Item 09 – Inseticida aerossol, à base de água, eficaz contra mosquitos, moscas, pernilongos, baratas e mosquito da dengue, sem CFC, contendo o número do ceatox, validade mínima de 12 meses, frasco com 300 ml. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ), registro/notificação do produto na ANVISA, quantidade total estimada de 800 frascos, com valor unitário de R\$ 14,28/frs;**

Item 10 - Limpa vidros, (3x1), limpa, protege e desembaça, indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos, telas de tv, para-brisas, e acrílicos, líquido límpido, transparente e levemente azulado, o produto deverá ter PH puro de no mínimo 9,00, ser de fácil aplicação, possuir secagem rápida com três ações: limpa, protege e desembaça, frasco de 500 ml, com tampa flip top, contendo informações sobre o fabricante, data de fabricação e validade, número do ceatox e indicações de uso composição: alcalinizante, sequestrante, corante, solventes, dodecil benzeno, sulfonato de sódio e água. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ), registro/notificação do produto na ANVISA, laudos dermatológicos que comprove teste de irritação dérmica primária de irritabilidade dérmica, cumulada e de sensibilização dérmica do produto, bem como, laudo que comprove o PH do produto, emitidos por laboratórios credenciados pela ANVISA, quantidade total estimada de 5.252 frascos, com valor unitário de R\$ 4,21;**

Item 11 - Limpador multiuso, (4x1), limpa, perfuma, higieniza e desengordura. Indicado para limpeza de cozinhas, geladeiras, fogões, pias, banheiros, vidros, metais e outras superfícies laváveis, líquido transparente de fácil aplicação, com quatro ações: limpa, perfuma, higieniza e desengordura, o produto deverá ter PH puro de no mínimo 10,50, acondicionado em frasco com 500 ml, contendo os dados do fabricante, modo de usar, precauções e cuidados, número do Ceatox, prazo de validade e data de fabricação. Composição: água, solventes, conservante, sequestrante, fragrância e tensoativo aniônico. Ingrediente ativo: nonilfenol etoxilado. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ), registro/notificação do produto na ANVISA, laudos dermatológicos que comprove teste de irritação dérmica primária de irritabilidade dérmica, cumulada e de sensibilização dérmica do produto, bem como, laudo que comprove o PH do produto, emitidos por laboratórios credenciados pela ANVISA, quantidade total estimada de 8.548 frascos, com valor unitário de R\$ 4,07/fr;**

Item 12 - Lustra móveis, acondicionado em frasco plástico de 500 ml. Líquido viscoso branco, fragrância lavanda, composição química: coadjuvante, atenuador de espuma, silicone e ceras naturais/microcristalinas, emulsificante, espessante, conservante, solvente alifáticos, nonilfenol etoxilado, alcalinizante, sequestrante e fragrância. Na embalagem deverá constar dados de identificação do produto e do fabricante. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ), registro/notificação do produto na ANVISA, quantidade total estimada de 5.452 frascos, com valor unitário de R\$ 9,24/frs;**

Item 13 - Pedra sanitária, desodorizador sanitário (25g), composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, paradidlorobenzeno. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ), registro/notificação do produto na ANVISA, quantidade total estimada de 1.156 unidades, com valor unitário de R\$ 2,49/un;**

REGISTRO DE PREÇOS

Item 14 - Removedor, acondicionado em frasco plástico de 1 litro, com tampa fliptop rosqueável, o produto deverá remover de forma eficaz tintas, ceras e sujeiras, composição: aguarrás mineral. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ), registro/notificação do produto na ANVISA**, quantidade total estimada de 3.084 frascos, com valor unitário de R\$ 19,55/fr;

Item 15 – Removedor, concentrado de ceras e impermeabilizantes, o produto deverá ser eficaz na remoção de ceras velhas e impermeabilizantes em geral. Líquido transparente levemente alaranjado, PH de no mínimo 12,30, devendo apresentar diluição de 1 parte do produto para até 4 partes de água, quando da remoção de impermeabilizantes e 1 parte do produto para 8 partes de água, quando da remoção de ceras. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, solvente, corante e veículo, produto acondicionado em galão de 5 litros. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ), registro/notificação do produto na ANVISA, laudos de contagem total de microorganismos viáveis, bem como laudo que comprove o PH solicitado, emitidos por laboratórios credenciados pela ANVISA**, quantidade total estimada de 36 galões, com valor unitário de R\$ 124,00/gl;

Item 16 - Sabão em pó, para lavagem de roupas, acondicionado em caixa de 1 kg, resistente e lacrado. O produto deverá ter perfume agradável e ação que proporcione limpeza às roupas, o produto deverá ter PH à 1% em meio aquoso de no mínimo 10,80. Composição: tensoativo aniônico, branqueador óptico, aditivo, corante, veículo, agentes de carga e neutralizantes, ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, produto sólido, em pó, na cor azul, deverá constar na embalagem do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do SAC e dados do fabricante. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ), registro/notificação do produto na ANVISA, laudos dermatológicos que comprove teste de irritação dérmica primária de irritabilidade dérmica, cumulada e de sensibilização dérmica do produto, bem como, laudo que comprove o PH do produto, emitidos por laboratórios credenciados pela ANVISA**, quantidade total estimada de 10.740 quilos, com valor unitário de R\$ 9,75/kg;

Item 17 – Sabão em pedra, glicerinado, neutro, multiuso, em barra de 200 gramas, acondicionando em pacotes com 5 unidades, de 1ª qualidade, embalagem individual, composição básica: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, água, cargas, sequestrantes e corantes. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ), registro/notificação do produto na ANVISA**, quantidade total estimada de 2.579 pacotes, com valor unitário de R\$ 9,16/pct;

Item 18 - Sabonete barra, 90 gramas, glicerinado, acondicionado em papel cartão, constar na embalagem: marca, composição, validade do produto e dados de identificação do fabricante. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ), registro/notificação do produto na ANVISA**, quantidade total estimada de 5.052 unidades, com valor unitário de R\$ 2,25/un;

Item 19 - Sabonete barra, anti-bacteriano, 90 gramas, elimina até 90% das bactérias, acondicionado em papel cartão, constar na embalagem: marca, composição, validade do produto e dados de identificação do fabricante. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ), registro/notificação do produto na ANVISA**, quantidade total estimada de 150 unidades, com valor unitário de R\$ 2,09/un;

Item 20 - Sabonete líquido, pronto uso, para limpeza das mãos, galão de 5 litros, cor azul, na fragrância talco. Composição: ácido dodecil, benzeno, sulfônico, corante, água, cocamida, DEA, cloreto de sódio, formol, lauril, eter sulfato de sódio, EDTA tetrasódico, essência de talco. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ), registro/notificação do produto na ANVISA**, quantidade total estimada de 3.057 galões, com valor unitário de R\$ 35,09/gl;

Item 21 – Saponáceo líquido, cremoso, acondicionado em frasco plástico reciclável de 300 ml, tampa com sistema fliptop, que proporcione brilho sem riscar as superfícies. Composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, preservante, essência e veículo. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, validade, data de fabricação, número do lote, modo de usar, código de barras, telefone do SAC e *site* do fabricante. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ), registro/notificação do produto na ANVISA**, quantidade total estimada de 1.084 frascos, com valor unitário de R\$ 10,24/fr;

Item 22 – Saponáceo em pó, cloro pesando, 300 gramas, princípio ativo: dicloroisocionurato de sódio. Composição básica tensoativo, aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essencial, corante e outras substâncias químicas permitidas. Composição aromática cloro acondicionado em tubo plástico. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ), registro/notificação do produto na ANVISA**, quantidade total estimada de 2.604 frascos, com valor unitário de R\$ 6,60/fr; e

Item 23 - Limpa alumínio, 1 litro. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ), registro/notificação do produto na ANVISA**, quantidade total estimada de 100 frascos, valor unitário de R\$ 10,54/fr.

LOTE 02 – UTENSÍLIOS

Item 24 – Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, capacidade para 10 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha técnica do produto**, quantidade total estimada de 587 unidades, com valor unitário de R\$ 8,79/un;

Item 25 – Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, capacidade para 20 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha técnica do produto**, quantidade

total estimada de 460 unidades, com valor unitário de R\$ 15,46/un;

Item 26 – Esponja dupla face, multiuso, composta de espuma de poliuretano e fibra sintética, com abrasivos, medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm, embalagem em pacote plástico, contendo: 04 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto, quantidade total estimada de 9.337 unidades, com valor unitário de R\$ 1,15/un;

Item 27 – Escova, para limpeza, oval, multiuso, em polipropileno, com cerdas de nylon e desenho anatômico e resistente, quantidade total estimada de 1.104 unidades, com valor unitário de R\$ 2,76/un;

Item 28 – Pá de lixo, chapa de ferro, zincada, medida mínima 19 x 18,5 cm, cabo de madeira, com 1,00 metro, quantidade total estimada de 84 unidades, com valor unitário de R\$ 10,49/un;

Item 29 – Rodo, com base plástica preta, medindo aproximadamente 40 cm, contendo dentes para segurar o pano, tipo puxa e seca, com suporte de rosca, plástico rebitado, cabo de madeira pinnus, encapado com PVC, medindo 1,20 cm, com rosca plástica na ponteira. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante, quantidade total estimada de 1.108 unidades, com valor unitário de R\$ 6,81/un;

Item 30 – Rodo, com base plástica preta, medindo aproximadamente 60 cm, contendo “dentes” para segurar o pano, tipo puxa e seca, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinnus, encapado com PVC, medindo 1,20 cm, com rosca plástica na ponteira, o produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante, quantidade total estimada de 869 unidades, com valor unitário de R\$ 12,09/un;

Item 31 – Vassoura de pelo, para uso doméstico, com base em madeira pintada, medindo aproximadamente 27 cm, com cerdas de nylon nas cores: preta e prata ou somente pretas, cabo de madeira encapado com PVC, com rosca plástica, medindo 1,30 m, quantidade total estimada de 850 unidades, com valor unitário de R\$ 13,99/un;

Item 32 – Vassoura lava ônibus, com cerdas de pita, cabo de 2.00 metros. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante, quantidade total estimada de 48 unidades, com valor unitário de R\$ 51,99/un;

Item 33 – Vassoura de nylon ondulado, para uso geral, fixada em base de PP e madeira, nº 5, com rosca, cabo de madeira encapado com PVC, medindo 1,20 cm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante, quantidade total estimada de 828 unidades, com valor unitário de R\$ 11,94/un;

Item 34 - Vassoura de piaçava nº 5, tipo doméstico, modelo em leque, base madeira revestida em plástico resistente, medida mínima 25 cm, com cerdas de piaçava medindo no mínimo 12 cm de comprimento (obs: podendo ter variação máxima nas medidas de 1,5 cm); tipo lisa, cabo de madeira plastificado medindo 1,20 cm, com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca, quantidade total estimada de 2.572 unidades, com valor unitário de R\$ 13,36/un;

Item 35 – Vassoura tipo gari, para uso externo, base de madeira reta, medidas aproximadas de comprimento x largura x altura (59 cm x 4,5 cm x 3,5 cm), com cerdas de piaçava pura, altura de 8 cm, com 49 tufos fixados na base, cabo de madeira tratada de 1,50 m com 28 mm de diâmetro. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante, quantidade total estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 47,89/un;

Item 36 – Vassoura higiênica, tipo lavatina, sanitária, cabo plástico de aproximadamente 25 cm de comprimento, cerdas de nylon de aproximadamente 3 cm de altura, com suporte plástico, quantidade total estimada de 716 unidades, com valor unitário de R\$ 8,33/un;

Item 37 – Vassoura tipo noviça, com capa, cerdas de nylon, base plástica nas medidas comp. x larg. x alt. (25 cm x 3,5 cm x 5,5 cm). Altura da cerda 12 cm, leque 29 cm, plumada, com 87 tufos, com no mínimo 25 fios cada tufo. (obs: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5 cm), com cabo de madeira plastificada medindo 1,20 cm, com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados do fabricante e marca, quantidade total estimada de 1.478 unidades, com valor unitário de R\$ 11,57/un;

Item 38 – Palha de aço, nº 1, pesando 25 gramas, acondicionada individualmente em saco plástico transparente, contendo dados de identificação do fabricante e peso, quantidade total estimada de 150 pacotes com valor unitário de R\$ 1,09/pct;

Item 39 – Esponja de aço, para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 08 unidades, com peso líquido de 60 gramas no mínimo por pacote, reembaladas em fardos com 14 pacotes, quantidade total estimada de 8.050 pacotes, com valor unitário de R\$ 2,91/pct;

Item 40 – Flanela, confeccionada em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, medidas aproximadas 43 x 64 cm. Deverá constar etiqueta com a marca do produto, embalagem contendo 12 unidades, quantidade total estimada de 8.932 unidades, com valor unitário de R\$ 2,15/un;

Item 41 – Pano de chão alvejado, 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante e base de peróxido de hidrogênio no processo jigger, costurado/fechado, tipo saco, medindo mínimo 80 x 58 cm, com gramatura de 175 gramas, podendo ter uma variação de no máximo 10 gramas. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição, quantidade total estimada de 12.550 unidades, com valor unitário de R\$ 6,89/un;

Item 42 – Pano de copa, estampado, alta absorção. Composto de tecido 100% algodão, medindo aproximadamente 39 cm x 65 cm, pano branco, com bainha feita para que não desfie. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca, quantidade total estimada de 6.800 unidades, com valor unitário de R\$ 2,67/un;

Item 43 – Fósforo, composto de clorato de potássio, aglutinantes, medindo aproximadamente 4 cm cada palito, embalados em caixinhas contendo 40 palitos e reembalados em maços com 10 caixas, embalagem contendo informações sobre o produto e selo do INMETRO, quantidade total estimada de 1.457 caixas, com valor unitário de R\$ 5,89/cx;

Item 44 – Desentupidor para vaso sanitário, com cabo, bocal feito em material de borracha resistente, liso ou sanfonado, medindo aproximadamente 10 cm de diâmetro, cabo de madeira e altura aproximada de 50 cm, deverá conter etiqueta com os dados do fabricante, quantidade total estimada de 60 unidades, com valor unitário de R\$ 5,25/un;

REGISTRO DE PREÇOS

Item 45 – Desentupidor para pia, com cabo, quantidade anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 3,51/un.

LOTE 03 – SACOS E SACOLAS PLÁSTICAS.

Item 46 – Saco plástico, para coleta de resíduo domiciliar, biodegradável, com capacidade para 100 litros, reforçado, na cor preta, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada de acordo com as especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, última versão, nas dimensões de 75 cm de largura x 105 cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio de fácil separação e abertura das unidades, sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir em embalagem, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão, assim como as exigências citadas nos artigos 273, 280 e 281, do Decreto nº 7.212 de 15/06/2010. **A Licitante vencedora deverá apresentar laudo analítico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008 e laudo de biodegração, conforme ASTM D 5511:12 – ISSO (ou equivalente) DIS 15.985, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada. A Prefeitura de Itapeverica da Serra, reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, dos fornecimentos efetuados às expensas do fornecedor para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado**, quantidade total estimada de 3.456 pacotes, com valor unitário de R\$ 155,00/pct;

Item 47 – Saco plástico, para coleta de resíduo domiciliar, biodegradável, com capacidade para 30 litros, reforçado, na cor preta, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada de acordo com as especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, última versão, nas dimensões de 59 cm de largura x 62 cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio de fácil separação e abertura das unidades, sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir em embalagem, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão, assim como as exigências citadas nos artigos 273, 280 e 281, do Decreto nº 7.212 de 15/06/2010. **A Licitante vencedora deverá apresentar laudo analítico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008 e laudo de biodegração, conforme ASTM D 5511:12 – ISSO (ou equivalente) DIS 15.985, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada. A Prefeitura de Itapeverica da Serra, reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, dos fornecimentos efetuados às expensas do fornecedor para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado**, quantidade total estimada de 3.106 pacotes, com valor unitário de R\$ 57,60/pct;

Item 48 – Saco plástico, para coleta de resíduos domiciliar, biodegradável, com capacidade para 50 litros, reforçado, na cor preta, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, de acordo com as especificações contidas na norma da ABNT NBR 9191, última versão, nas dimensões de 63 cm de largura x 80 cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir em embalagem, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão, assim como as exigências citadas nos artigos 273, 280 e 281, do Decreto 7.212 de 15/06/2010. **A Licitante vencedora deverá apresentar laudo analítico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008 e laudo de biodegração, conforme ASTM D 5511:12 – ISSO (ou equivalente) DIS 15.985, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada. A Prefeitura de Itapeverica da Serra, reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, dos fornecimentos efetuados às expensas do fornecedor para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado**, quantidade total estimada de 2.857 pacotes, com valor unitário de R\$ 78,19/pct;

Item 49 – Saco plástico, para coleta de resíduos, cor preta, com capacidade de 200 litros, medindo 90 cm x 115 cm x 0,10 mm de espessura, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei de Defesa do Consumidor. **A licitante vencedora deverá apresentar laudo analítico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO. A Prefeitura de Itapeverica da Serra, reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, dos fornecimentos efetuados às expensas do fornecedor para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado**, quantidade total estimada de 560 pacotes, com valor unitário de R\$ 200,00/pct.

LOTE 04 – LUVAS.

Item 50 – Luva de látex, para procedimento, contendo barreira biológica, indicada para proteção de profissional de saúde, tamanho M, descartáveis, ambidestras e anatômicas, lubrificadas, com pó bio-absorvível, produto com registro no Ministério da Saúde e aprovado pelo Ministério do Trabalho. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha técnica registro/notificação do produto na ANVISA e o certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho**, quantidade total estimada de 100 caixas, com valor unitário de R\$ 33,98/cx;

Item 51 – Luva de látex, para procedimento, contendo barreira biológica, indicada para proteção de profissional de saúde, tamanho G,

descartáveis, ambidestras e anatômicas, lubrificadas, com pó bio-absorvível, produto com registro no Ministério da Saúde e aprovado pelo Ministério do Trabalho. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha técnica registro/notificação do produto na ANVISA e o certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho**, quantidade total estimada de 300 caixas, com valor unitário de R\$ 33,98/cx;

Item 52 – Luva de látex, para procedimento, contendo barreira biológica, indicada para proteção de profissional de saúde, tamanho P, descartáveis, ambidestras e anatômicas, lubrificadas, com pó bio-absorvível, produto com registro no Ministério da Saúde e aprovado pelo Ministério do Trabalho. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha técnica registro/notificação do produto na ANVISA e o certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho**, quantidade total estimada de 100 caixas, com valor unitário de R\$ 33,98/cx;

Item 53 – Luva de borracha, forrada, material látex natural, na cor azul, tamanho P, embalada em saco plástico contendo 01 par. O produto deverá ser com palma antiderrapante, revestida internamente com verniz cinza, antialérgica, ser elaborada com látex de borracha natural, dispensar uso de talco e causar maior conforto e proteção, constar na embalagem: tamanho, quantidade, marca, validade, código de barra, selo do ISO 9001, medidor de tamanho e dados de identificação do fabricante com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha técnica registro/notificação do produto na ANVISA e o certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho**, quantidade total estimada de 423 pares, com valor unitário de R\$ 7,17/par;

Item 54 – Luva de borracha, forrada, material látex natural, na cor azul, tamanho M, embalada em saco plástico contendo 01 par. O produto deverá ser com palma antiderrapante, revestida internamente com verniz cinza, antialérgica, ser elaborada com látex de borracha natural, dispensar uso de talco e causar maior conforto e proteção, constar na embalagem: tamanho, quantidade, marca, validade, código de barra, selo do ISO 9001, medidor de tamanho e dados de identificação do fabricante com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha técnica registro/notificação do produto na ANVISA e o certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho**, quantidade total estimada de 933 pares, com valor unitário de R\$ 7,17/par; e

Item 55 – Luva de borracha, forrada, material látex natural, na cor azul, tamanho G, embalada em saco plástico contendo 01 par. O produto deverá ser com palma antiderrapante, revestida internamente com verniz cinza, antialérgica, ser elaborada com látex de borracha natural, dispensar uso de talco e causar maior conforto e proteção, constar na embalagem: tamanho, quantidade, marca, validade, código de barra, selo do ISO 9001, medidor de tamanho e dados de identificação do fabricante com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. **A Licitante vencedora deverá apresentar ficha técnica registro/notificação do produto na ANVISA e o certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho**, quantidade total estimada de 723 pares, com valor unitário de R\$ 7,17/par.

LOTE 5 – PAPÉIS

Item 56 – Papel higiênico, folha dupla, gofrado, medindo 10 cm x 30 m, produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais virgens, com picote, classe 1, sem fragrância, alvura isso maior que 80%, índice de maciez menor ou igual que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada maior ou igual a 90 nm; quantidade de pintas menor ou igual a 20 mm²/m², tempo de absorção de água menor ou igual a 5s, irritação cutânea primária e secundária: não irritante; conforme norma ABNT NBR 15464-2. Rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem de papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, Email, telefone do SAC, embalagem plástica com boa visibilidade do produto, contendo 04 rolos. A Empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos os seguintes laudos: ensaios físicos, expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, microbiológico, de acordo com as normas vigentes, sensibilização dérmica maximiza, irritação dérmica repetida e irritação/corrosão dérmica, quantidade total estimada de 393.968 rolos, com valor unitário de R\$ 1,93/rl;

Item 57 - Guardanapo de papel, medindo aproximadamente 33 x30 cm, c/50 fls - guardanapo de papel 100% celulose, folha simples, 1ª linha, gofrado, espessura de 0,371 mm, capacidade de absorção de água de 9,5 g/g, tempo de absorção de água de 5,6s, resistência à tração a úmido ponderada de 10,3 n/m e alvura difusa com UV calibrado em % de 101,2, quantidade total estimada de 1.171 pacotes, com valor unitário de R\$ 3,74/pct;

Item 58 - Papel toalha para cozinha, rolo com 60 folhas duplas, medindo 20 x 22 cm cada. Papel embalado em pacote contendo 02 rolos. Características do papel: alvura difusa, com UV calibrado acima de 99%, conforme ABNT NBR NM ISO 2470:2001; pintas inferior a 4 mm²/m², ABNT NBR 15134:2007; tempo de absorção de água inferior a 5s, ABNT NBR 15004:2003. **A Licitante vencedora deverá apresentar laudo microbiológico de acordo com as normas vigentes, bem como laudo analítico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO**, quantidade total estimada de 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 8,78/pct;

Item 59 - Papel higiênico institucional, folha simples, gofrado, rolo medindo 10 cm x 300 metros, produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais virgens, sem picotes, classe, sem fragrância, alvura ISO maior que 80% índice de maciez menor que 6 nm/g. Resistência a tração ponderada maior ou igual a 90 nm. Quantidade de pintas menor que 200 mm²/m². Quantidade de furos menor que 100 mm², tempo de absorção de água menor que ou igual a 6s, irritação cutânea primária e secundária não irritante, conforme norma ABNT NBR 15464-1. Rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem de papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, Email, telefone do SAC, embalagem: fardo reforçado contendo 8 rolos. **A Empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos seguintes laudos: ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, microbiológico de acordo com as normas vigentes, sensibilização dérmica máxima, irritação dérmica repetida e irritação/corrosão dérmica**, quantidade total estimada de 23.800 rolos, com

REGISTRO DE PREÇOS

valor unitário de R\$ 12,80/pct;

Item 60 – Papel toalha interfolhado, duas dobras, folha simples, gofrado, folha medindo 23 x 27 cm (variação entre 0,5 a 1,0 cm) sem fragrância. Produto absorvente fabricado a partir de 100% fibras virgens (descrito na embalagem), classe 1, sem fragrância, alvura ISO maior que 85%, quantidade de pintas menor que 5 mm²/m², tempo de absorção de água, menor que 6s, resistente a tração a úmido maior que 90 nm, capacidade de absorção de água maior que 90 mm; capacidade de absorção de água maior que 5,0 G, água/G de papel, quantidade de furos menor que 10 mm²/m², conforme norma ABNT NBR15464-7, rotulagem contendo: marca, quantidade de pacotes, metragem de papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, Email, telefone do SAC, embalagem: fardo de papel kraft contendo 1000 folhas cada. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos os seguintes laudos: ensaios físicos expedidos pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a solicitações do descritivo, microbiológico, de acordo com as normas vigentes, sensibilização dérmica maximiza, irritação/ corrosão dérmica, quantidade total estimada de 7.418 pacotes, com valor unitário de R\$ 28,95/pct; e

Item 61 - Toalhas de papel institucional, folha simples em rolo, branco, gofrado, classe 01, conforme ABNT NBR 15464-11, medindo: 20 cm x 100 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, contendo: 08 (oito) bobinas, com a seguinte composição: alvura difusa > 85 conforme ABNT NBR NM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m(cálculo) > que 600 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, resistência a tração a úmido, ponderada, em n/m (cálculo) que 120 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm²/m², < que 10 conforme ABNT NBR 8259:2002, furos, em mm²/m² < que 10 conf. ABNT NBR 15134:2007, capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g > que 5, conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água, método cestinha, em s < que 6, conforme norma ABNT NBR 15004:2003, acondicionado em fardo plástico transparente, resistente, que permita a visualização do produto devidamente identificado com marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações gravadas na embalagem. A licitante vencedora deverá apresentar laudo analítico emitido pelo IPT ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove as solicitações do descritivo e ensaios de “composição fibrosa” conf. ABNT NBR 14129-1:1998 e laudo microbiológico de acordo com as normas vigentes. A Prefeitura de Itapeverica da Serra, reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, dos fornecimentos efetuados as expensas do fornecedor para verificação da conformidade dos produtos entregues como o material solicitado, quantidade total estimada de 10.848 bobinas, com valor unitário de R\$ 12,70/bob.

LOTE 06 – DESCARTÁVEIS.

Item 62 – Papel alumínio, medindo 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, produto de acordo com ABNT 14.761, esterilizado, com certificado ISO 9002, embalado individualmente em saco plástico contendo informações, e reembalados em caixa contendo 25 unidades, quantidade total estimada de 20 rolos, com valor unitário de R\$ 3,47/rol;

Item 63 – Copo plástico, descartável de 200 ml, produzido pelo processo de termoformagem, biodegradável, destinado ao consumo de água, sucos, refrigerantes e similares, cada copo deve apresentar massa mínima de 1,80 gramas e ser confeccionado em polipropileno, os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda às condições da NBR 14865:20012 as resinas termoplásticas aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às Resoluções nº 105 de 19/05/1999 e nº 23 de 15/03/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, sujidade interna ou externamente, bordas afiadas e rebarbas, os copos devem ser comercializados em mangas invioláveis, contendo 100 unidades e reembalados em caixa com 25 mangas. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total do copo, a quantidade de copos, dados do fabricante, código de barras e a certificação compulsória do INMETRO. Os copos devem trazer, gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante; capacidade do copo e símbolo de identificação de material para reciclagem, conforme NBR 13230:2008. A Licitante vencedora deverá apresentar laudo de determinação da massa do copo plástico, determinação da resistência à compreensão lateral de visualização: da marcação, identificação e embalagem e de determinação da migração total, que comprovem o atendimento à NBR 14865:2012, emitido pelo IPT ou por laboratórios acreditados pelo INMETRO e laudo de biodegradação, conforme ASTM D 5511:12 – ISSO (ou equivalente) DIS 15.985, emitido por laboratório de notória especialidade nacional ou internacional no segundo caso com respectiva tradução juramentada. A Prefeitura reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, dos fornecimentos efetuados, as expensas do fornecedor para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado, quantidade total estimada de 24.925 pacotes, com valor unitário de R\$ 8,37/pct;

Item 64 – Copo plástico, descartável de 50 ml, produzido pelo processo de termoformagem, biodegradável, destinado ao consumo de água, sucos, refrigerantes e similares, cada copo deve apresentar massa mínima de 1,80 gramas e ser confeccionado em polipropileno, os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda às condições da NBR 14865:20012 as resinas termoplásticas aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às Resoluções nº 105 de 19/05/1999 e nº 23 de 15/03/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, sujidade interna ou externamente, bordas afiadas e rebarbas, os copos devem ser comercializados em mangas invioláveis, contendo 100 unidades e reembalados em caixa com 25 mangas. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total do copo, a quantidade de copos, dados do fabricante, código de barras e a certificação compulsória do

INMETRO. Os copos devem trazer, gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante; capacidade do copo e símbolo de identificação de material para reciclagem, conforme NBR 13230:2008. A Licitante vencedora deverá apresentar laudo de determinação da massa do copo plástico, determinação da resistência à compreensão lateral de visualização: da marcação, identificação e embalagem e de determinação da migração total, que comprovem o atendimento à NBR 14865:2012, emitido pelo IPT ou por laboratórios acreditados pelo INMETRO e laudo de biodegradação, conforme ASTM D 5511:12 – ISSO (ou equivalente) DIS 15.985, emitido por laboratório de notória especialidade nacional ou internacional no segundo caso com respectiva tradução juramentada. A Prefeitura reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, dos fornecimentos efetuados, as expensas do fornecedor para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado, quantidade total estimada de 7.720 pacotes, com valor unitário de R\$ 4,45/pct;

Item 65 – Copo plástico, descartável de 80 ml, confeccionado com resinas termoplásticas, virgem, polipropileno, material atóxico, de cor branca opaca, ideal para café, capacidade total de 80 ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente, os copos devem trazer, gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante capacidade do copo e símbolo de identificação de material para reciclagem, conforme NBR 13230:2008, quantidade total estimada de 11.700 pacotes, com valor unitário de R\$ 3,87/pct; e

Item 66 – Touca, descartável, em TNT branco, com elástico, com 100 unidades, quantidade total estimada de 11 caixas, com valor unitário de R\$ 59,36/cx.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019-EDITAL Nº 041/2019

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Kit Lanche.**

Item 1 - **kit lanche**, embalado em saco plástico, resistente, composto de: **01 (um) misto frio; 01 (uma) fruta; 01 (um) bombom; 01 (um) suco de fruta**, em embalagem individual, tetra pack de 200 ml, diversos sabores, quantidade total estimada de 33.000 kits, com valor unitário de R\$ 4,35/un.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019-EDITAL Nº 056/2019

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Tintas para Construção Civil**

Item 1 – Tinta esmalte sintético brilhante colorado, categoria: premium- rendimento: mínimo de 70 m² por demão, - quantidade de demão: de 02 á 03 demãos, área indicada: exterior e interior, classificação: ABNT NBR 11702, conformidade: ABNT NBR 15494, diluição: mínimo de 10%, com agarrás, a embalagem deverá trazer no seu corpo de forma legível as seguintes informações: nome do produto e referência normativa, nome comercial, cor da tinta, data de fabricação, prazo de validade e lote, quantidade contida no recipiente, quantidade total estimada de 338 galões, com valor unitário de R\$ 72,00/gal;

Item 2 - Tinta esmalte sintético brilhante branco, categoria: premium; rendimento: mínimo de 70 m² por demão, quantidade de demão: de 02 á 03 demãos, área indicada: exterior e interior, classificação: ABNT NBR 11702, conformidade: ABNT NBR 15494 - diluição: mínimo de 10%, com agarrás, a embalagem deverá trazer no seu corpo, de forma legível, as seguintes informações: nome do produto e referência normativa, nome comercial, cor da tinta, data de fabricação, prazo de validade e lote, quantidade contida no recipiente, quantidade total estimada de 542 galões, com valor unitário de R\$ 72,00/gal;

Item 3 - Tinta latex acrílica fosco marfim 18 litros, categoria: premium, rendimento: mínimo de 340 m² por demão, quantidade de demão: de 02 á 03 demãos, área indicada: exterior e interior, classificação: ABNT NBR 11702, conformidade: ABNT NBR 15079, Diluição: mínimo de 20% com água. A embalagem deverá trazer no seu corpo, de forma legível, as seguintes informações: Nome do produto e referência normativa, nome comercial - Cor da tinta- Data de fabricação- Prazo de validade e lote- Quantidade contida no recipiente, quantidade total estimada de 735 latas, com valor unitário de R\$ 166,00/lta;

Item 4 - Tinta látex acrílica, fosco colorado 18 litros, categoria: premium, rendimento: mínimo de 340 m² por demão, quantidade de demão: de 02 á 03 demãos, área indicada: exterior e interior, classificação: ABNT NBR 11702, diluição: mínimo de 20% com água - a embalagem deverá trazer no seu corpo, de forma legível, as seguintes informações: nome do produto e referência normativa, nome comercial, cor da tinta, data de fabricação, prazo de validade e lote, quantidade contida no recipiente, quantidade total estimada de 341 latas, com valor unitário de R\$ 339,00/lta.

Item 5 - Tinta latex acrílica branca 18 litros, categoria: premium, rendimento: mínimo de 340 m² por demão, quantidade de demão: de 02 á 03 demãos, área indicada: exterior e inteiro, classificação: ABNT NBR 11702, conformidade: ABNT NBR 15079, diluição: mínimo de 20% com água, a embalagem deverá trazer no seu corpo, de forma legível, as seguintes informações: nome do produto e referência normativa, nome comercial, cor da tinta, data de fabricação, prazo de validade e lote, quantidade contida no recipiente, quantidade total estimada de 850 latas, com valor unitário de R\$ 164,00/lta.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019-EDITAL Nº 059/2019

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Massa Asfáltica CBUQ – Usinado a quente, Faixas 4 e 5**

Item 1 – Concreto Asfáltico Usinado à Quente – CBUQ – Faixa 4 (para entrega), quantidade anual estimada 12.000 toneladas, com valor unitário de R\$ 439,99/t;

REGISTRO DE PREÇOS

Item 2 - Concreto Asfáltico Usinado à Quente – CBUQ – Faixa 5 (para entrega), quantidade anual estimada 12.000 toneladas, com valor unitário de R\$ 445,00/t.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019-EDITAL Nº 065/2019

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de **Tubos de Concreto, Guias, Cavaletes, Canaletas, Anéis e Outros Artefatos**

LOTE - 01

Item 1 - **Tubo de Concreto**, PB, DRENO, PS2, SIMPLES, 300 mm, quantidade anual estimada de 1.000 metros lineares, com valor unitário R\$ 39,00/ml;
Item 2 - **Tubo de Concreto**, PB, PS-2, SIMPLES, 400 mm, quantidade anual estimada de 1.000 metros lineares, com valor unitário R\$ 55,00/ml;
Item 3 - **Tubo de Concreto**, PB, PS-2, SIMPLES, 500 mm, quantidade anual estimada de 1.300 metros lineares, com valor unitário R\$ 78,00/ml; e
Item 4 - **Tubo de Concreto**, PB, PS-2, SIMPLES, 600 mm, quantidade anual estimada de 4.400 metros lineares, com valor unitário R\$ 99,00/ml.

LOTE - 02

Item 5 - **Tubo de Concreto**, PA-2, ARMADO, diâmetro 0,80 m, quantidade anual estimada de 800 metros lineares, com valor unitário de R\$ 200,00/ml;
Item 6 - **Tubo de Concreto**, PA-2, ARMADO, diâmetro 1,00 m, quantidade anual estimada de 300 metros lineares, com valor unitário de R\$ 275,00/ml;
Item 7 - **Tubo de Concreto**, PA-2, ARMADO, diâmetro 1,20 m, quantidade anual estimada de 300 metros lineares, com valor unitário de R\$ 396,00/ml; e
Item 8 - **Tubo de Concreto**, PA-2, ARMADO, diâmetro, 1,50 m, quantidade anual estimada de 300 metros lineares, com valor unitário de R\$ 561,00/ml.

LOTE - 03

Item 09 - **Anel de concreto**, PB, EA2, PV, 600 x 1000, padrão SABESP, quantidade anual estimada de 500 unidades, com valor unitário de R\$ 244,93/un.

LOTE 4

Item 10 - **Guia de Concreto**, Reta, FCK 40, MPA 1000 x 300 x base 150 x topo 130 mm, quantidade anual estimada de 10.000 unidades, com valor unitário R\$ 30,00/un;

Item 11 - **Guia de Concreto**, Curva, FCK 40, MPA 1000 x 300 x base 150 x topo 130 mm, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário R\$ 38,00/un; e

Item 12 - **Guia de Concreto**, Chapéu, FCK 40, MPA, 4 almas de aço estribados, quantidade anual estimada de 800 unidades, com valor unitário R\$ 35,00/un.

LOTE - 06

Item 19 - **Tampa de concreto para bueiro**, 1,25 x 0,75 x 0,07 "medida padrão PMSP 1,10 x 0,70 x 7 cts, quantidade anual estimada de 800 unidades, com valor unitário de R\$ 136,00/un.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019-EDITAL Nº 071/2019

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de **Material Didático – Livros de Inglês.**

Item 1 - **Spaghetti Kids Ed. Atualizada Sudent's Pack-1**, quantidade anual estimada de 2.521 kits, com valor unitário de R\$ 82,20/kit;

Item 2 - **Spaghetti Kids Ed. Atualizada Student's Pack-2**, quantidade anual estimada de 2.764 kits, com valor unitário de R\$ 82,20/kit;

Item 3 - **Spaghetti Kids Ed. Atualizada Student's Pack-3**, quantidade anual estimada de 2.812 kits, com valor unitário de R\$ 82,20/kit;

Item 4 - **Spaghetti Kids Ed. Atualizada Student's Pack-4**, quantidade anual estimada de 2.801 kits, com valor unitário de R\$ 82,20/kit; e

Item 5 - **Spaghetti Kids Ed. Atualizada Student's Pack-5**, quantidade anual estimada de 2.694 kits, com valor unitário de R\$ 82,20/kit.

Itapecerica da Serra, 30 de janeiro de 2020.

SIMONE CREMM

Diretora

Departamento de Suprimentos

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2020

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020

A **Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde - IS - AMS-IS**, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 02/2020, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

Unidade de Saúde	Área/ micro área de Abrangência	Total de vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Detalhamento da Área/ micro área de abrangência
Valo Velho	Área 01 – micro área 01	01	--	Rua Grécia, Rua Macedônia, Estrada dos Pinheiros
	Área 01 – micro área 02	01	--	Rua Babilônia, Rua Creta, Rua Macedônia
	Área 01 – micro área 03	01	--	Rua Albânia, Rua Mesopotâmia, Estrada dos Pinheiros

Leia-se:

Unidade de Saúde	Área/ micro área de Abrangência	Total de vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Detalhamento da Área/ micro área de abrangência
Valo Velho	Área 01 – micro área 01	01	--	Rua Grécia, Rua Macedônia, do nº 15 ao 55 Estrada dos Pinheiros, do nº 26 ao 408
	Área 01 – micro área 02	01	--	Rua Babilônia, Rua Creta, Rua Macedônia, do nº 10 ao 53
	Área 01 – micro área 03	01	--	Rua Albânia, Rua Mesopotâmia, Estrada dos Pinheiros, do nº 175 ao 381

NO CAPÍTULO 9. DA CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS

Leia-se como segue e não como constou:

9.3. O candidato convocado para a comprovação dos pré-requisitos deverá entregar **UM ENVELOPE**, devidamente identificado com o nome do candidato, o cargo, a área de abrangência, o número de inscrição e o nome do Concurso – **CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITO – Concurso Público - AMS-IS - 02/2019**, contendo os seguintes documentos:

- documento de identidade (RG) – frente e verso (cópia simples);
- Cópia simples do comprovante de endereço (juntamente com o comprovante de endereço original – vide item 9.3.3):** contas de água, energia, telefone, etc., fatura de cartão de crédito ou extrato/demonstrativo bancário ou, ainda, declaração anual do IRPF, em seu próprio nome, com data de até 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação deste Edital, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que

acompanhado de cópia da certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração estável. No caso de aluguel, apresentar cópia do contrato de locação, com firma reconhecida no nome da pessoa que consta o comprovante de residência, com data anterior à data de publicação deste Edital. Na falta do contrato de locação, apresentar declaração da pessoa que tem o nome no comprovante de residência, afirmando que o pretendente ao cargo reside no endereço, com firma reconhecida, conforme modelo constante no Anexo VI, deste Edital.

Inclui-se:

9.3.3. É obrigatória a apresentação do comprovante de endereço original, juntamente com a cópia do comprovante apresentado, no momento da entrega do envelope, para que seja verificada a autenticidade do comprovante entregue. A não apresentação do comprovante original, juntamente com a cópia, implicará na eliminação do candidato neste Concurso Público.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº02/2020 do Concurso Público para a Autarquia Municipal de Saúde - IS - AMS-IS.E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Itapecerica da Serra, 30 de Janeiro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
SUPERINTENDENTE DA AMS-IS

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Prorrogação nº 2.519/2020 ao Cont. 4.995/19 – TP nº 003/19 – CONTRATANTE: **SERRACON COSNTRUÇÕES EIRELI ME** – OBJETO: Fica prorrogado por mais 2 meses o prazo de execução com término em 6/3/20 – ASS: 6/1/2020.

Termo de Prorrogação nº 2.520/2020 ao Cont. 4.996/19 - TP nº 003/19 – CONTRATANTE: **SERRACON COSNTRUÇÕES EIRELI ME** – OBJETO: Fica prorrogado por mais 2 meses o prazo de execução com término em 6/3/20 – ASS: 6/1/2020.

Contrato nº 5.037/20 – TP nº 014/19 - CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **UPPER SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** – OBJETO: Execução de obras de **recapeamento da Avenida Nove de Julho – Parque Paraíso – Itapecerica da Serra - SP** – VIGÊNCIA: 6 meses e prazo de execução 3 meses da Ordem de Serviço – VALOR TOTAL: R\$ 369.560,22 – ASS: 8/1/20 Prefeito.

Contrato nº 5.038/20 – Conv. nº 029/19 - CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **B3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** – OBJETO: Execução de **obras de reforma e adequação de prédio na Estrada Ary Domingues Mandu, s/nº - Embu Mirim** – Itapecerica da Serra - SP – VIGÊNCIA: 4 meses e prazo de execução 2 meses da Ordem de Serviços – VALOR TOTAL: R\$ 116.026,62 – ASS: 10/1/20 Prefeito.

ATOS

ATO 004/2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XI, art. 79, da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos servidores: Rafael de Jesus Freitas, Vera Lucia Rossi Ferreira, Alex Domingues de Castro Santos, Silvana Domingues Jacob e Claudinéia Previati Hengles, para formalização dos procedimentos necessários a realização de licitações no Instituto.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão instituída por este Ato serão presididos pela Senhora Vera Lucia Rossi Ferreira e secretariados pela Senhora Claudinéia Previati Hengles.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de janeiro de 2020.

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente
ITAPREV

ATO 005/2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XI, art. 79, da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Responsabilidade Técnica prevista no parágrafo 3º, da Lei nº 2.760, de 18 de dezembro de 2019 aos servidores: José Roberto dos Santos e Suellen Maiuze da Silva Rodrigues, indicados pela Portaria nº 172/2015 e suas alterações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de janeiro de 2020.

Itapecerica da Serra (SP), 28 de janeiro de 2020.

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente
ITAPREV

CERTIDÕES

CERTIDÃO Nº 087/2020 – SAJ-Ato

Certificamos para os devidos fins, que a entidade ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA UNIÃO DA COMARCA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.450.508/0001-08, sediada na Rua Antônio Coelho de Souza, 51 – Embu Mirim, neste Município, declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.466, de 12 de junho de 2015, por ter preenchido os requisitos contidos na Lei Municipal nº 171, de 14 de novembro de 1980, alterada pelas Leis Municipais nºs 1.101, de 23 de agosto de 1999, 1.837, de 22 de outubro de 2007, 2.176, de 18 de março 2011 e 2.256, de 4 de maio de 2012, encontra-se em efetivo e contínuo funcionamento fazendo jus à manutenção do título de Utilidade Pública Municipal a ela concedido.

Esta Certidão terá validade até 21 de janeiro de 2022.
Era o que nos cumpria certificar.

Itapecerica da Serra, 22 de janeiro de 2020

JORGE COSTA
Prefeito

MELISSA HEE TERRA DO AMARAL
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO DA GTVISA: DE ACORDO COM CAP. VI ART.11 DA RESOLUÇÃO 11/2011 QUE O ESTABELECIMENTO CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL), AV. XV DE NOVEMBRO, 926, ESTÁ CADASTRADO E AUTORIZADO JUNTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA A ADQUIRIR E DISPENSAR MEDICAMENTOS A BASE DE TALIDOMIDA DA PORTARIA 344/98 E SUAS ATUALIZAÇÕES, RL ROBERTA CRISTINA M. UCHOA E RT DENISE LIE ASSAO MIYASATO CRF/SP 25.966.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Torna público a lavratura: Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série AF nº 423 à AMR de Almeida Estética e Beleza - ME (Nome Fantasia: Inovar Estética (CNPJ: 24.759.780/0001-16)) em 10/12/2019. Auto de Infração Série AD nº 723 e Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar do Poço Surgência do Estabelecimento Série AF nº 429 à Comercial Zullu Multi Mineração Ltda. - EPP (Nome Fantasia: Crystal Del Rey (CNPJ: 45.408.135/0001-29)) em 16/01/2020. Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série AF nº 428 à Gelos Pinguim Comércio de Produtos Alimentícios Congelados Eireli - EPP (Nome Fantasia: Gelo Claro (CNPJ: 13.931.207/0002-02)) em 17/01/2020. Auto de Infração Série AD nº 724 à Adriano Santos Belchior Drogaria Eireli – ME (Nome Fantasia: Drogaria Vitória (CNPJ nº 17.588.447/0001-26)) em 21/01/2020. Notificação de Receita B – Numerações Concedidas de 10-387.501 a 10-400.000 Série G à Autarquia Municipal de Saúde - IS (CNPJ: 09.583.958/0001-27) sob R.T.: Dr. Newton Tomio Miyashita (CRM/SP nº 45.483) em 13/01/2020. Baixa de

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Responsabilidade Técnica (R. T. Principal): Carlos Alberto da Silva (CRF/SP nº 78.572) à Drogaria e Perfumaria Nova Jacira Ltda. – ME (CNPJ nº 23.782.509/0001-39) em 17/01/2020. Baixa de Responsabilidade Técnica (R. T. Principal): Katia Silva Conceição Pereira (CRF/SP nº 92.466) à Clínica Brasileira de Psiquiatria Eireli (Nome Fantasia: Maia Prime – Dispensário de Medicamentos (CNPJ nº 03.094.394/0001-82)) em 22/01/2020. Assunção de Responsabilidade Técnica (R. T. Principal): Luana Ferreira de Lima Pereira (CRF/SP nº 97.148) à Clínica Brasileira de Psiquiatria Eireli (Nome Fantasia: Maia Prime – Dispensário de Medicamentos (CNPJ nº 03.094.394/0001-82)) em 22/01/2020. Licenças Deferidas/Nº CEVS: à Clínica Câmara Ltda. – ME (Nome Fantasia: Clínica Câmara) nº 352220806-863-000246-1-9 (Clínica Odontológica Tipo I) em 25/09/2019 Responsável Técnico: Alexandre da Câmara (CRO/SP nº 60.839); à Clínica Câmara Ltda. – ME (Nome Fantasia: Clínica Câmara) nº 352220806-863-000247-1-6 (Equipamento de Raios X Odontológico) em 25/09/2019 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Alexandre da Câmara (CRO/SP nº 60.839); à Max Boi XV de Novembro Comércio de Carnes Ltda. (Nome Fantasia: Max Boi) nº 352220806-472-000138-1-1 (Comércio varejista de carnes - açougues) em 16/01/2020; à Borges Herrera Odonto Ltda. – ME (Nome Fantasia: Borges Herrera Odonto) nº 352220806-863-000183-1-7 (Clínica Odontológica Tipo I) em 13/01/2020 Responsável Técnico: Carlos Eduardo Martins Herrera (CRO/SP nº 78.796); à Borges Herrera Odonto Ltda. – ME (Nome Fantasia: Borges Herrera Odonto) nº 352220806-863-000184-1-4 (Equipamento de Raios X Odontológico) em 13/01/2020 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Carlos Eduardo Martins Herrera (CRO/SP nº 78.796); à Borges Herrera Odonto Ltda. – ME (Nome Fantasia: Borges Herrera Odonto) nº 352220806-863-000185-1-1 (Equipamento de Raios X Odontológico) em 13/01/2020 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Carlos Eduardo Martins Herrera (CRO/SP nº 78.796); à Borges Herrera Odonto Ltda. – ME (Nome Fantasia: Borges Herrera Odonto) nº 352220806-863-000186-1-9 (Equipamento de Raios X Odontológico) em 13/01/2020 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Carlos Eduardo Martins Herrera (CRO/SP nº 78.796); à Samuel Mendonça Fabre (Nome Fantasia: Samuel Mendonça Fabre – Consultório Odontológico) nº 352220806-863-000212-1-0 (Consultório Odontológico Tipo I) em 16/01/2020 Responsável Técnico: Samuel Mendonça Fabre (CRO/SP nº 27.963); à Sonia Maria da Silva Rodrigues 11153936852 (Nome Fantasia: Bar Rodrigues) nº 352220806-561-000204-1-9 (Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento) em 17/01/2020; à Lilian Alves de Almeida 29028597832 (Nome Fantasia: Jardim Restaurante e Lanchonete) nº 352220806-561-000168-1-0 (Restaurante e similares) em 20/01/2020; à Drogaria Santhorifarma Ltda. – ME (Nome Fantasia: Drogaria Santhorifarma) nº 352220806-477-000047-1-5 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 22/01/2020 Responsável Técnico: Tatiana Maria Damasio (CRF/SP nº 53.761); à Academia Sempre Viva III Ltda. – ME (Nome Fantasia: Academia Sempre Viva III) nº 352220806-931-000009-1-4 (Atividades de condicionamento físico) em 22/01/2020 Responsável Técnico: Ronaldo Ghiraldelli Herz (CREF/SP nº 032881).

EDITAIS

EDITAL Nº 006/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013-D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 011/2014 – DRH e, ainda, atendendo ao Mandado de Segurança Cível – Processo Digital nº 1000698-34.2018.8.26.0268,

CONVOCA o candidato aprovado para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**, a saber:

NOME	CPF	CLASSIF.
REGINALDO SANTOS DE MENEZES	048.953.948-32	1º

O candidato acima deverá comparecer no prazo máximo de cinco dias, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obter a relação dos documentos necessários à nomeação.

E, para conhecimento dos interessados, expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapecerica da Serra (SP), 24 de janeiro de 2020

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

EDITAL Nº 096/2020-DCI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2019-SIDS

RESULTADO PARCIAL REFERENTE AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs SEM FINS LUCRATIVOS QUE EXERCEM ATIVIDADES VOLTADAS OU VINCULADAS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE 06 À 15 ANOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação das Organizações da Sociedade Civil, habilitadas em relação ao cumprimento dos requisitos para documentação necessária para celebração de Termo de Colaboração.

EDITAIS

NOME DA ORGANIZAÇÃO	RESULTADO
Sociedade de Instrução e Beneficência Creche Maria Imaculada	Habilitada
Associação Comunitária Clave de Sol	Habilitada
SIB – Centro de Convivência Nazaré	Habilitada
Associação Beneficente da Criança e do Adolescente – ABC Horas Alegres	Habilitada
Comunidade Missionária Villaregia	Habilitada

Do resultado de cada uma das Etapas caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no site do Município de Itapecerica da Serra, dirigido à Comissão de Seleção.

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site www.Itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 30 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ COSTA
Prefeito

TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE CONFINANTES

Ao Senhor **Hozair Motta Marcondes**

Ao Senhor **Belarmino Antonio Rodrigues**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, ente federativo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ/MF sob o nº 46.523.130/0001-00, com sede na Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Parque Paraíso – Itapecerica da Serra/SP, conforme o estabelecido na Portaria nº 1107/2019, editada pelo Exmo. Sr. Prefeito Jorge José da Costa, torna público este Edital de Convocação para Regularização Fundiária, endereçado a todos os **confinantes** do parcelamento irregular do solo denominado “Jardim Jacira II (Rua Antonio Baldusco)”, inserido nas áreas de propriedade da empresa Conrado Empreendimentos Imobiliários Ltda. O presente Edital representa proposta de regularização fundiária, visando a transferência da titularidade dos imóveis aos respectivos moradores, face as questões urbanísticas e ambientais do local estarem consolidados, diante da existência de infraestrutura básica no parcelamento do solo caracterizado de interesse social, objeto das matrículas nº 77.280; 77.281; 77.211 e 81.744 ambas do Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra, que foi subdivido em 54 lotes, distribuídos em 2 quadras (“A” e “B”) com área total de 9.914,48 m², tudo conforme **Processo nº SAJ/DRF nº 015/2010**, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Itapecerica da Serra, em atendimento aos art. 31 da Lei nº 13.465/2017 e art. 24 do Decreto nº 9.310/2018, alterado pelo Decreto nº 9.597/2018, cujo escopo é a titulação das unidades regularizadas em nome dos beneficiários do processo de regularização fundiária, através da Legitimação Fundiária.

Ficam V. Sas. NOTIFICADOS, na qualidade de confinantes da área objeto do presente processo de regularização fundiária supracitada, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital, venham manifestar sua concordância sobre o procedimento de REURB promovido por esta Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra. Conforme descrição das matrículas supracitadas e do projeto de regularização do parcelamento do solo.

Informo que, nos termos do § 6º do artigo 31 da Lei nº 13.465/2018 e do §6º do artigo 24 do Decreto nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido. Havendo discordância, a manifestação deverá ser feita em nome do Município de Itapecerica da Serra e entregue no endereço da notificante como contranotificação.

Jorge José Costa
Prefeito

NOTIFICAÇÕES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPECERICA DA SERRA - SP
VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
OFICIAL

234.524.05/09/2019 10:09:40.1

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
Itap. da Serra, 05 de Julho de 1990

Matrícula 77.281 Ficha 01

Imóvel- Um terreno situado à Rua Galeão, no Beirro do Embu - Mirim, zona urbana do distrito, município e Comarca de Itapecerica da Serra, que assim se descreve: Localizado do lado direito da referida Rua, à 640,00 ms., da Estrada Particular - que sai da Estrada que liga Santo Amaro à Embu Guaçu, com a área de 2.328,71 ms2., medindo 83,51 ms. em linha reta, mais 15,70 ms. em linha curva de frente para a Rua Galeão, do lado direito de quem dessa Rua olha para o imóvel mede da frente aos fundos 14,56 ms. e confronta com Belarmino Antonio Rodrigues, do lado esquerdo mede 29,41 ms. e confronta com imóvel remanescente de propriedade de Conrado Empreendimentos Imobiliários Ltda., e nos fundos mede 84,00 ms. em linha reta e mais 12,69 ms. também em linha reta onde confronta com Hozair Motta Marcondes. CADASTRO Nº-234635368000100000-1.
PROPRIETÁRIA- CONRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.LTDA, com se na Capital de São Paulo, à Rua São Benedito, 407, CGC. nº 46.407.912/0001-83.
REGISTRO ANTERIOR- Registro nº 1741.863, deste Cartório.

ANTONIO CARLOS MODENA
ESCREVENTE AUTORIZADO

R.01/77.281, em 05 de Julho de 1.990- VENDA E COMPRA
Pela escritura de 28 de Maio de 1.990, Livro 247, fls. 334 - do 1º Cartório de Notas local, foi vendido para MARCIO CESAR RODRIGUES LIMA, operador de máquinas, Rg. 18.642.696-Sp. Cic.423.997.936/68, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/77 com MARIA DONIZETE SILVA RODRIGUES, do lar, Rg. 17.797.425-Sp., Cic.153.667.718/38, brasileiros, domiciliados à Rua Luiz Gil, 298, São Paulo, Capital, UMA PARTE IDEAL EQUIVALENTE À 1/4 (25%) dentro do imóvel, pelo valor de R\$ 12,78. Eu, *Antonio Carlos Modena*, registrei. Emolumentos do Oficial nº 1.773,00 - Guia 123/90-REC. 143.436.

(vide-verso)

Avenida 15 de Novembro, 648 - Centro - Itapecerica da Serra/SP - CEP 06850-100 - Tel.: (11)4666-2144 - Fax: (11) 4666-7490
e-mail: registrodaserra@gmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

234.524.05/09/2019 10:09:40.2

Matrícula 77.281 Ficha 01

R.2/77.281 em 06 de dezembro de 1.991 =VENDA E COMPRA=
Pela escritura de 29 de setembro de 1.989 do 1º Cartório de Notas local, livro 236, fls.056, CONRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., vendeu uma parte ideal equivalente à 141,95 ms2 dentro do imóvel retro matriculado, para RONALDO CAMPOS, brasileiro, lixador, Rg.14.385.530-sp e CIC.023.332.266-56, casado pelo regime da comunhão parcial de bens após a lei nº 6.515/77, com MARIA APARECIDA SOARES CAMPOS, brasileira, do lar, Rg.17.716.493-sp e CIC.085.931.688-25, domiciliados na Rua Carlos Burian, 04, Capital, pelo valor de R\$3,33.--EU, *Antonio Carlos Modena*, registrei. Emolumentos do Oficial R\$2,60-Guia 186/98-Protocolo nº.159.348.

AV.03/77.281 em 08 de outubro de 1.998
Conforme escritura de 30 de setembro de 1.998 do 1º Tabelião de Notas local, livro 354, página 098, e Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, verifica-se que o número atual de CPF de Ronaldo Campos é CPF nº.085.931.708-03.--EU, *Antonio Carlos Modena*, registrei. Emolumentos do Oficial R\$2,60-Guia 186/98-Protocolo nº.159.348.

R.04/77.281 em 08 de outubro de 1.998 =VENDA E COMPRA=
Pela mesma escritura acima referida, RONALDO CAMPOS e sua mulher MARIA APARECIDA SOARES CAMPOS, venderam para ED ROBSON DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, Rg.23.476.520-3-sp e CIC.147.794.748-50, domiciliado na Rua Machado de Assis, 68, Jardim Jacira, Itap.da Serra, UMA PARTE IDEAL - equivalente a 141,95ms2 do imóvel retro matriculado, adquirida pelo registro nº.2/77.281 retro, pelo valor de R\$11.000,00 (vide-ficha 02)

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

NOTIFICAÇÕES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPEERICA DA SERRA - SP
VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
OFICIAL

234.524 05/09/2019 10:09:40.3

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
matrícula 77.281 ficha 02
ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
Itap. da Serra, 08 de outubro de 19 98

EU *Jose Roberto Modena* José Roberto Modena, escrevente registrei.---
Emolumentos do Oficial R\$202,98-Guia 186/98-Protocolo nº.159348

AV.05/77.281 em 08 de outubro de 1.998
Conforme escritura retro referida e recibo de imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Itapeperica da Serra, no ano de 1.998, a parte ideal de 141,95m2 do imóvel retro matriculado, adquirida pelo registro nº.4/77.281 retro, por Ed Robson dos Santos, está cadastrada atualmente sob nº.234637501003000001 EU *Jose Roberto Modena* averbei.-Emolumentos do Oficial R\$2,60-Guia-186/98-Protocolo nº.159.348

12074-1-AA 289388

Avenida 15 de Novembro, 648 - Centro - Itapeperica da Serra/SP - CEP 06850-100 - Tel.: (11)4666-2144 - Fax: (11) 4666-7490
e-mail: registrodaserra@gmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPEERICA DA SERRA - SP
VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
OFICIAL

237.832 21/11/2019 08:29:53.1

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
matrícula 81.744 ficha 01
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
Itap. da Serra, 02 de julho de 19 92

IMÓVEL: Um terreno situado na Rua Galeão, no bairro do Embu-mirim, em zona urbana, do distrito, município e Comarca de Itapeperica da Serra, do lado direito da referida rua, à 739,21ms da Estrada Particular que sai da Estrada que liga Santo Amaro à Embu-Guaçu, com a área total de 1.591,26m2, medindo 57,00ms em reta e 7,41ms em linha curva de frente para a citada rua Galeão, do lado direito de quem desta rua olha para o imóvel mede 29,41ms confrontando com imóvel remanescente de propriedade de CONRADO Empreendimentos Imobiliários Ltda., do lado esquerdo mede 51,60ms e confronta com Hozair Motta Marcondes, nos fundos mede 23,31ms e confronta também com Hozair Motta Marcondes.-CADASTRO Nº.1623463536800 99000001.-

PROPRIETÁRIA: CONRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., -- com sede na Capital, na Rua São Benedito, 407, CCC.46.407.91 2/0001-83.-

REG.ANTERIOR:R.1/41.863 deste Cartório.-

Jose Roberto Modena
=JOSE ROBERTO MODENA=
Escrevente Autorizado

R.1/81.744 em 02 de julho de 1.992 =VENDA E COMPRA= pela escritura de 23 de junho de 1.992 do 2º Cartório de Notas da Capital, livro 1.727, fls.014, foi vendido para JOSE ANTONIO DA CRUZ, torneiro mecânico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens após a lei 6.515/77, com DEERCIDIA LUIZA PEREIRA DA CRUZ, do lar, brasileiros, RG.10.419.411-sp e 13.519.039-sp e CIC.036.787.668-03, domiciliados na Capital, na Rua Jonatas Abbot, 22, UMA PARTE IDEAL equivalente à 211,10m2 do imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$4.800,00.- EU *Jose Roberto Modena* registrei.-Emolumentos do Oficial R\$93,10-10-Guia 122/92-REC.156.426-VV:R3.020.466,00

0.000 Fichas - 11/91

12074-1-AA 298197

Avenida 15 de Novembro, 648 - Centro - Itapeperica da Serra/SP - CEP 06850-100 - Tel.: (11)4666-2144 - Fax: (11) 4666-7490
e-mail: registrodaserra@gmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

234.524 05/09/2019 10:09:40.4

matrícula _____ ficha _____
verso _____

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 4 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 77281, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 04/09/2019. Protocolo: 234.524 Guia: 170/2019.	Emolumentos: 31,68 TOTAL: 31,68
	Isonção (Lei 11.331/02, art. 8º "caput") União, Estados, DF, Municípios e respectivas autarquias.
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 59, seção V, subseção I, Cap. XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<i>Rosana Cristina Magar Kamizono</i> Escrevente
Itapeperica da Serra, 05/09/2019	

Registro de Imóveis de Itapeperica da Serra - SP
Observação:
Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e, - o município Jujutiba e distrito dos Barnabés, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.

SELO DIGITAL
1207413F30E0000191279191

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

237.832 21/11/2019 08:29:53.2

matrícula _____ ficha _____
verso _____

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 81744, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 19/11/2019. Protocolo: 237.832 Guia: 223/2019.	Emolumentos: 31,68 TOTAL: 31,68
	Isonção (Lei 11.331/02, art. 8º "caput") União, Estados, DF, Municípios e respectivas autarquias.
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 59, seção V, subseção I, Cap. XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<i>Rosana Cristina Magar Kamizono</i> Escrevente
Itapeperica da Serra, 21/11/2019	

Registro de Imóveis de Itapeperica da Serra - SP
Observação:
Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e, - o município Jujutiba e distrito dos Barnabés, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.

SELO DIGITAL
1207413F30E000019588219Y

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

NOTIFICAÇÕES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPEERICA DA SERRA - SP
VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
OFICIAL

237.832 2111/2019 08:29:48.1

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
Matrícula 77.811, Ficha 01
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO
Itap. da Serra, 28 de Setembro de 1990

IMÓVEL: Um terreno situado à Rua Galeão, lado esquerdo à 640,00 ms. da Estrada Particular que sai da Estrada que liga Sto. Amaro à Embu Guaçu, no Bairro do Embu Mirim, zona urbana do distrito, município e Comarca de Itapeerica da Serra com a área de 2.218,66 MS2., medindo 93,48 ms. de frente para a Rua Galeão, em dois segmentos, um de 74,14 ms. e outro de 19,34ms do lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel mede da frente aos fundos 26,25 ms. e confronta com a área remanescente de Conrado Empreendimentos Imobiliarios Ltda., do lado esquerdo mede 33,51 ms. e confronta com Belarmino Antonio Rodrigues e nos fundos mede 85,51 ms. em dois segmentos, um de 71,19 ms. e outro de 14,32 ms. confrontando com Hozair Motta Marcondes.- CADASTRO Nº- 234635358011300000-1.

PROPRIETÁRIA: CONRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede na Capital à Rua Benedito, 407, CGC.46.407.912/0001-83.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº.1/41.864, deste Cartório.

FRANCISCO DONIZETI MARTINS *Francisco* ESCRIVENTE AUTORIZADO

R.01/77.811, em 28 de Setembro de 1.990- VENDA E COMPRA Pela escritura de 17 de setembro de 1.990, livro 254, fls.125 do 1º Cartório de Notas Local, foi vendido para FELISBERTO GOMES DINIZ CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, segurança, Rg. 13.702.258-Sp., Cic.007.362.768/23, domiciliado à Rua Gui do Caloi, 2560, São Paulo, Capital, UMA PARTE IDEAL EQUIVALENTE À 143,75 MS2., dentro do imóvel retro, pelo valor de R\$ 2.911,00. Eu *Francisco* registrei. Emolumentos do Oficial R\$ 3.000,00 - Guia 182/90- REC. 144.866.

12074-1-AA 298196

Avenida 15 de Novembro, 648 - Centro - Itapeerica da Serra/SP - CEP 06850-100 - Tel.: (11)4666-2144 - Fax: (11) 4666-7490
e-mail: registrodaserra@gmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPEERICA DA SERRA - SP
VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
OFICIAL

237.832 2111/2019 08:29:42.1

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
Matrícula 77.280, Ficha 1
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO
Itap. da Serra, 5 de julho de 1990

IMÓVEL: Um terreno situado na Rua Galeão, lado esquerdo, à 723,49 metros da Estrada Particular que sai da Estr. que liga Santo Amaro a Embu-Guaçu, em zona urbana, bairro Embu-Mirim - distrito, município e Comarca de Itapeerica da Serra, com a área de 1.767,10m2, medindo 68,86 metros em reta e 8,18 metros em linha curva, de frente para a citada rua, do lado esquerdo de quem dessa rua olha para o imóvel mede da frente aos fundos 26,25 metros e confronta com área remanescente de Conrado Empreendimentos Imobiliarios Ltda, do lado direito confronta com Hozair Motta Marcondes e nos fundos mede 54,49 metros e confronta também com Hozair Motta Marcondes.- CADASTRO Nº 234 635358000100000.1

PROPRIETÁRIA: CONRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede na Capital, à Rua São Benedito, 407, CGC 46.407.912/0001 83.-

REG. ANTERIOR: Registro nº 1/41.864 deste Cartório.

ANTONIO CARLOS MODENA *Antonio* escrevente autorizado

R. 1/77.280 em 5 de julho de 1.990
VENDA E COMPRA
Pela escritura de 26 de janeiro de 1.990 do 1º Cartório de notas local, livro 236, fls.286, re-ratificada pela escritura de 6 de abril de 1.990 do mesmo cartório, livro 236, fls.387, foi vendido para CLEMENTE UMBELINO MOREIRA, brasileiro, do comércio, RG 15.461.167-sp, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com DOMINGAS VIEIRA MOREIRA, brasileira, do lar, RG 12.672.033-SP e CIC 012.485.998/45, residentes e domiciliados à Rua João Felipe, 279-A, Capital, pelo valor de R\$ 73,20,- UMA PARTE IDEAL correspondente a (vide verso)

12074-1-AA 298195

Avenida 15 de Novembro, 648 - Centro - Itapeerica da Serra/SP - CEP 06850-100 - Tel.: (11)4666-2144 - Fax: (11) 4666-7490
e-mail: registrodaserra@gmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

237.832 2111/2019 08:29:48.2

matrícula 77.811, ficha 01

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 77811, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 19/11/2019. Protocolo: 237.832 Guia: 223/2019.	Emolumentos: 31,68 TOTAL: 31,68
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 59, seção V, subseção I, Cap. XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<i>Rosana Cristina Magar Kamizono</i> Escrevente
Itapeerica da Serra, 21/11/2019	

Registro de Imóveis de Itapeerica da Serra - SP
Observação:
Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e - o município Juquitiba e distrito dos Barnabés, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.

SELO DIGITAL
1207413F30E0000019597319V

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

237.832 2111/2019 08:29:42.2

matrícula 77.280, ficha 1

CERTIDÃO	CUSTAS
167,18m2, dentro do imóvel retro.- Eu <i>Rosana</i> registrei.- Emolumentos do Oficial R\$ 1.913,00 - Guia 123/90 - Rec.143.435 - V.B. R\$ 17.827,32	Emolumentos: 31,68 TOTAL: 31,68
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 59, seção V, subseção I, Cap. XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<i>Rosana Cristina Magar Kamizono</i> Escrevente
Itapeerica da Serra, 21/11/2019	

Registro de Imóveis de Itapeerica da Serra - SP
Observação:
Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e - o município Juquitiba e distrito dos Barnabés, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.

SELO DIGITAL
1207413F30E00000195881190

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

NOTIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIOS:

FELISBERTO GOMES DINIZ CARVALHO
 DERCIDIA LUIZA PEREIRA DA CRUZ
 CONRADO EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
 MÁRCIO CÉSAR RODRIGUES E MARIA DONIZETE SILVA RODRIGUES
 ED ROBSON DOS SANTOS
 CLEMENTE UMBELINO MOREIRA E DOMINGAS VIEIRA MOREIRA

Tabela de Coordenadas - Rumos - Distâncias

Ponto	Ordem	Coordenadas - Rumos - Distâncias	Ponto Inicial (m)	Ponto Final (m)
1	2	194,311 SW	43,77	316,702 784
2	3	229,414 SW	52,88	316,693 041
3	4	342,237 SW	11,60	316,666 487
4	5	307,001 NE	33,53	316,660 130
5	6	67,847 SW	8,48	316,643 211
6	7	252,147 SW	10,46	316,637 764
7	8	62,461 SW	5,74	316,633 068
8	9	261,147 SW	24,61	316,628 281
9	10	42,215 SW	10,30	316,628 722
10	11	307,001 NE	25,35	316,631 251
11	12	307,001 NE	25,35	316,627 644
12	13	67,847 SW	26,30	316,619 837
13	14	307,001 NE	6,03	316,605 014
14	15	37,308 SW	6,38	316,590 873
15	16	44,911 NE	12,46	316,577 071
16	17	45,474 NE	2,16	316,577 279
17	18	307,001 NE	13,64	316,579 929
18	19	47,922 NW	11,33	316,571 365
19	20	307,001 NE	35,26	316,565 669
20	21	55,602 NE	9,60	316,545 272
21	22	61,922 NE	37,88	316,555 114
22	23	67,847 SW	11,35	316,603 438
23	24	68,081 NE	17,07	316,613 542
24	25	61,922 NE	36,04	316,627 766
25	26	49,482 SW	4,46	316,642 137
26	27	61,922 NE	17,07	316,646 546
27	28	50,570 SW	9,78	316,646 444
28	29	67,847 SW	14,62	316,646 211
29	1	49,250 SE	8,82	316,702 180

Tabela de Lotes

Quadra	Lote	Área (M²)
A	1	246,83
A	2	195,25
A	3	163,31
A	4	144,68
A	5	149,74
A	6	154,23
A	7	155,01
A	8	154,66
A	9	149,87
A	10	149,11
A	11	153,16
A	12	144,24
A	13	158,14
A	14	147,55
A	15	156,07
A	16	157,91
A	17	167,44
A	18	149,60
A	19	155,81
A	20	158,54
A	21	154,39
A	22	159,00
A	23	155,01
A	24	123,67
A	25	126,68

Tabela de Lotes

Quadra	Lote	Área (M²)
B	1	215,77
B	2	150,54
B	3	150,08
B	4	146,09
B	5	150,14
B	6	153,94
B	7	309,90
B	8	297,15
B	9	279,96
B	10	152,75
B	11	219,02
B	12	201,89
B	13	152,76
B	14	208,63
B	15	347,45
B	16	314,75
B	17	299,23
B	18	270,58
B	19	263,05
B	20	233,99
B	21	205,68
B	22	206,81
B	23	160,19
B	24	77,28
B	25	203,52
B	26	58,63
B	27	152,78
B	28	117,77
B	29	282,31

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ÚNICA

JARDIM JACIRA II "RUA ANTONIO BALDUISO" - REURB S

VIDE QUADRO PROPRIETÁRIO

77.280 / 77.281 / 77.211 / 81.744

MATRICULA

RUA ANTONIO BALDUISO
 JARDIM JACIRA
 ITAPECERICA DA SERRA, SP

ESCALA 1:500

SITUAÇÃO - SEM ESCALA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
 JORGE JOSÉ DA COSTA
 PREFEITO
 PROMOTOR DA REGULARIZAÇÃO

TABELA DE ÁREAS

Área	Área em m²	Área em m²
Área Total	9.914,48	9.914,48
Área A	2.468,33	2.468,33
Área B	7.446,15	7.446,15

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 MELINE FERREIRA DE MIRANDA
 ENGENHEIRA
 CREA Nº 000000000 SP
 A.R.1.20027201918181917

REGULARIZADO

Nº PROCESSO: _____
 CPF Nº: _____
 ASSINATURA/CARIMBO: _____

PORTARIAS

PORTARIA Nº 084, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 005, de 14 de janeiro de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o caput e o inciso I do art. 1º da Portaria nº 005, de 14 de janeiro de 2020, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º (...) Lei Municipal nº 2.760, de 18 de dezembro de 2020, (...).

I – Carina Cristina Barboza Roque – Diretora de Departamento – referência 18, com: (...)”

LEIA-SE:

“Art. 1º (...) Lei Municipal nº 2.760, de 18 de dezembro de 2019, (...).

I – Carina Cristina Barboza Roque – Diretora de Departamento – referência 18, pelo período de 2 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, com: (...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
 Prefeito

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS

Ao Senhor. Felisberto Gomes Diniz Carvalho
Ao Senhora Dercidia Luiza Pereira da Cruz
A Conrado Empreendimentos Imobiliários Ltda
Ao Senhor Márcio César Rodrigues
A Senhora Maria Donizete Silva Rodrigues
Ao Senhor ED Robson dos Santos
Ao Senhor Clemente Umbelino Moreira
A Senhora Domingas Vieira Moreira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, ente federativo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ/MF sob o nº 46.523.130/0001-00, com sede na Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Parque Paraíso – Itapepecerica da Serra/SP, conforme o estabelecido na Portaria nº 1107/2019, editada pelo Exmo. Sr. Prefeito Jorge José da Costa, torna público este Edital de Convocação para Regularização Fundiária, endereçado a todos os **proprietários** do parcelamento irregular do solo denominado “Jardim Jacira II (Rua Antonio Balduino)”, inserido nas áreas de propriedade da empresa Conrado Empreendimentos Imobiliários Ltda. O presente Edital representa proposta de regularização fundiária, visando a transferência da titularidade dos imóveis aos respectivos moradores, face as questões urbanísticas e ambientais do local estarem consolidados, diante da existência de infraestrutura básica no parcelamento do solo caracterizado de interesse social, objeto das matrículas nº 77.280; 77.281; 77.211 e 81.744 ambas do Cartório de Registro de Imóveis de Itapepecerica da Serra, que foi subdivido em 54 lotes, distribuídos em 2 quadras (“A” e “B”) com área total de 9.914,48 m², tudo conforme **Processo nº SAJ/DRF nº 015/2010**, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Itapepecerica da Serra, em atendimento aos art. 31 da Lei nº 13.465/2017 e art. 24 do Decreto nº 9.310/2018, alterado pelo Decreto nº 9.597/2018, cujo escopo é a titulação das unidades regularizadas em nome dos beneficiários do processo de regularização fundiária, através da Legitimação Fundiária.

Ficam V. Sas. NOTIFICADOS, na qualidade de proprietários da área objeto do presente processo de regularização fundiária supracitada, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital, venham manifestar sua concordância sobre o procedimento de REURB promovido por esta Prefeitura Municipal de Itapepecerica da Serra. Conforme descrição das matrículas supracitadas e do projeto de regularização do parcelamento do solo.

Informo que, nos termos do § 6º do artigo 31 da Lei nº 13.465/2018 e do §6º do artigo 24 do Decreto nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido. Havendo discordância, a manifestação deverá ser feita em nome do Município de Itapepecerica da Serra e entregue no endereço da notificante como contranotificação.

Jorge José Costa
 Prefeito



Itapepecerica agora tem
Ouvidoria

RECLAMAÇÕES, CRÍTICAS E SUGESTÕES: **4668-9333**
4668-9443

NOTIFICAÇÕES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPECERICA DA SERRA - SP
VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
OFICIAL

234.524 06/09/2019 10:09:40 1

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
Matrícula 77.281 Ficha 01
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
Itap. da Serra, 05 de Julho de 1990

Imóvel- Um terreno situado à Rua Galeão, no Bairro do Embu - Mirim, zona urbana do distrito, município e Comarca de Itapecerica da Serra, que assim se descreve: Localizado do lado direito da referida Rua, à 640,00 ms., da Estrada Particular - que sai da Estrada que liga Santo Amaro à Embu Guaçu, com a área de 2.328,71 ms2., medindo 83,51 ms. em linha reta, mais 15,70 ms. em linha curva de frente para a Rua Galeão, do lado direito de quem dessa Rua olha para o imóvel mede da frente aos fundos 14,56 ms. e confronta com Belarmino Antonio Rodrigues, do lado esquerdo mede 29,41 ms. e confronta com imóvel remanescente de propriedade de Conrado Empreendimentos Imobiliários Ltda., e nos fundos mede 84,00 ms. em linha reta e mais 12,69 ms. também em linha reta onde confronta com Hozair Motta Marcondes . CADASTRO Nº-234635368000100000-1.
PROPRIETÁRIA= CONRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.LTDA, com se na Capital de São Paulo, à Rua São Benedito, 407, CGC. nº 465407.912/0001-83 .
REGISTRO ANTERIOR= Registro nº 1741.863, deste Cartório.

ANTONIO CARLOS MODENA *Antonio Carlos Modena* ESCRIVENTE AUTORIZADO

R.01/77.281, em 05 de Julho de 1.990- VENDA E COMPRA -Pela escritura de 28 de Maio de 1.990, Livro 247, fls. 334 - do 1º Cartório de Notas local, foi vendido para MARCIO CESSAR RODRIGUES LIMA, operador de máquinas, Rg. 18.642.696-Sp. Cic.423.997.936/68, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/77 com MARIA DONIZETE SILVA RODRIGUES, do lar, Rg. 17.797.425-Sp., Cic.153.667.718/38, brasileiros, domiciliados à Rua Luiz Gil, 298, São Paulo, Capital, UMA PARTE IDEAL EQUIVALENTE À 141,95 MS2 dentro do imóvel, pelo valor de R\$ 12,78. Eu *Antonio Carlos Modena* registrei. Emolumentos do Oficial R\$ 1.773,90- Guia 123/90-REC. 143.436.
(vide-verso)

12074-1-AA 289387

Avenida 15 de Novembro, 648 - Centro - Itapecerica da Serra/SP - CEP 06850-100 - Tel.: (11)4666-2144 - Fax: (11) 4666-7490
e-mail: registrodaserra@gmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPECERICA DA SERRA - SP
VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
OFICIAL

234.524 06/09/2019 10:09:40 3

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
matricula 77.281 ficha 02
REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
Itap. da Serra, 08 de outubro de 1998

EU *Antonio Carlos Modena* José Roberto Módena, escrevente registrei. --- Emolumentos do Oficial R\$202,98-Guia 186/98-Protocolo nº.159348

AV.05/77.281 em 08 de outubro de 1.998
Conforme escritura retro referida e recibo de imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, no ano de 1.998, a parte ideal de 141,95ms2 do imóvel retro matriculado, adquirida pelo registro nº.4/77.281 retro, por Ed Robson dos Santos, (essa cadastrada atualmente sob nº.23463750100330000001 EU *Antonio Carlos Modena* averbei.-Emolumentos do Oficial R\$2,60-Guia-186/98-Protocolo nº.159.348

Avenida 15 de Novembro, 648 - Centro - Itapecerica da Serra/SP - CEP 06850-100 - Tel.: (11)4666-2144 - Fax: (11) 4666-7490
e-mail: registrodaserra@gmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

234.524 06/09/2019 10:09:40 2

Matrícula 77.281 Ficha 01

R.2/77.281 em 06 de dezembro de 1.991 =VENDA E COMPRA= ... Pela escritura de 29 de setembro de 1.989 do 1º Cartório de Notas local, livro 236, fls.056, CONRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., vendeu uma parte ideal equivalente à 141,95 ms2 dentro do imóvel retro matriculado, para RONALDO CAMPOS, brasileiro, lixador, RG.14.385.530-sp e CIC.023.332.266-56, casado pelo regime de comunhão parcial de bens após a lei nº 6.515/77, com MARIA APARECIDA SOARES CAMPOS, brasileira, do lar, RG.17.716.493-sp e CIC.085.931.688-25, domiciliados na Rua Casa Burian, 04, Capital, pelo valor de NC233,33.--EU, *Antonio Carlos Modena* José Roberto Módena, escrevente autorizado registrei.-Emolumentos do Oficial R\$2.173,70-Guia 232/91-REC 152.437-VV:2973.190,46.

AV.03/77.281 em 08 de outubro de 1.998
Conforme escritura de 30 de setembro de 1.998 do 1º Tabelião de Notas local, livro 354, página 098, e Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, verifica-se que o número atual do CPF de Ronaldo Campos é CPF nº.085.931.708-03.--EU, *Antonio Carlos Modena* averbei.-Emolumentos do Oficial R\$2,60-Guia 186/98-Protocolo nº.159.348

R.04/77.281 em 08 de outubro de 1.998 =VENDA E COMPRA= -Pela mesma escritura acima referida, RONALDO CAMPOS e sua mulher MARIA APARECIDA SOARES CAMPOS, venderam para ED.ROBSON DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, RG.23.476.520-3-sp e CIC.147.794.748-50, domiciliado na Rua Machado de Assis, 68, Jardim Jacira, Itap.da Serra, UMA PARTE IDEAL - equivalente a 141,95ms2 do imóvel retro matriculado, adquirida pelo registro nº.2/77.281 retro, pelo valor de R\$11.000,00 (vide-ficha 02) *Antonio Carlos Modena*

12074-1-AA 289387

Avenida 15 de Novembro, 648 - Centro - Itapecerica da Serra/SP - CEP 06850-100 - Tel.: (11)4666-2144 - Fax: (11) 4666-7490
e-mail: registrodaserra@gmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

234.524 06/09/2019 10:09:40 4

matricula ficha
verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ. que a presente cópia, composta de 4 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 77281, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 04/09/2019. Protocolo: 234.524 Guia: 170/2019.	Emolumentos 31,68 TOTAL 31,68
PRAZO DE VALIDADE	Isenção (Lei 11.331/02, art. 8º "caput") União, Estados, DF, Municípios e respectivas autarquias.
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 59, seção V, subseção I, Cap. XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Conferência feita por: <i>Rosana Cristina Magar Kamizono</i> Escrivente
Itapecerica da Serra, 05/09/2019	

Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra - SP
Observação:
Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e, - o município Juquitiba e distrito dos Barnabés, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.

SELO DIGITAL
1207413F0E00000191279191
Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.ju.br>.

12074-1-AA 289387

Avenida 15 de Novembro, 648 - Centro - Itapecerica da Serra/SP - CEP 06850-100 - Tel.: (11)4666-2144 - Fax: (11) 4666-7490
e-mail: registrodaserra@gmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

NOTIFICAÇÕES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPEERICA DA SERRA - SP
VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
OFICIAL

237.832 21/11/2019 08:29:53 1

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
matrícula 81.744 ficha 01

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
Itap. da Serra, 02 de julho de 19 92

IMÓVEL: Um terreno situado na Rua Galeão, no bairro do Embu-mirim, em zona urbana, do distrito, município e Comarca de Itapeericada Serra, do lado direito da referida rua, à 739,21ms da Estrada Particular que sai da Estrada que liga Santo Amaro à Embu-Guaçu, com a área total de 1.591,26ms2, medindo 57,00ms em reta e 7,41ms em linha curva de frente para a citada rua Galeão, do lado direito de quem desta rua olha para o imóvel mede 29,41ms confrontando com imóvel remanescente de propriedade de Conrado Empreendimentos Imobiliários Ltda., do lado esquerdo mede 51,60ms e confronta com Hozair Motta Marcondes, nos fundos mede 23,31ms e confronta também com Hozair Motta Marcondes.-CADASTRO Nº.1623463536800 99000001.-

PROPRIETÁRIA: CONRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Capital, na Rua São Benedito, 407, CGC.46.407.912/0001-83.-

REG.ANTERIOR nº1/41.863 deste Cartório.-

Jose Roberto Modena
=JOSE ROBERTO MODENA=
Escritor Autorizado

R.1/81.744 em 02 de julho de 1.992 =VENDA E COMPRA= pela escritura de 23 de junho de 1.992 do 2º Cartório de Notas da Capital, livro 1.727, fls.014, foi vendido para JOSE ANTONIO DA CRUZ, torneiro mecânico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens após a lei 6.515/77, com DERCIDIA LUIZA PEREIRA DA CRUZ, do lar, brasileiros, RG.10.419.411-sp e 13.519.039-sp e CIC.036.787.668-03, domiciliados na Capital, na Rua Jonatas Abbot, 22, UMA PARTE IDEAL equivalente à 211,10ms2 do imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$4.800,00.- EU *Jose Roberto Modena* registrei.-Emolumentos do Oficial R\$3.101,10-Guia 122/92-REC.156.426-VV:R\$3.020.466,00

12074-1-AA 298197

Avenida 15 de Novembro, 648 - Centro - Itapeericada Serra/SP - CEP 06850-100 - Tel.: (11)4666-2144 - Fax: (11) 4666-7490
e-mail: registrodaserra@gmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPEERICA DA SERRA - SP
VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
OFICIAL

237.832 21/11/2019 08:29:48 1

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
matrícula 77.811, ficha 01

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
Itap. da Serra, 28 de Setembro de 1990

IMÓVEL - Um terreno situado à Rua Galeão, lado esquerdo à 640,00 ms. da Estrada Particular que sai da Estrada que liga Sto. Amaro à Embu Guaçu, no Bairro do Embu Mirim, zona urbana do distrito, município e Comarca de Itapeericada Serra com a área de 2.218,66 MS2., medindo 93,48 ms. de frente para a Rua Galeão, em dois segmentos, um de 74,14 ms. e outro de 19,34ms do lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel mede da frente aos fundos 26,25 ms. e confronta com a área remanescente de Conrado Empreendimentos Imobiliários Ltda., do lado esquerdo mede 33,51 ms. e confronta com Belarmino Antonio Rodrigues e nos fundos mede 85,51 ms. em dois segmentos, um de 71,19 ms. e outro de 14,32 ms. confrontando com Hozair Motta Marcondes.- CADASTRO Nº- 234635358011300000-1.

PROPRIETÁRIA- CONRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Capital à Rua Benedito, 407, CGC.46.407.912/0001-83 .

REGISTRO ANTERIOR- Registro nº.1/41.864, deste Cartório.

FRANCISCO DONIZETI MARTINS *Francisco Donizeti Martins* ESCRIVENTE AUTORIZADO

R.01/77.811, em 28 de Setembro de 1.990- VENDA E COMPRA Pela escritura de 17 de setembro de 1.990, livro 254, fls.125 do 1º Cartório de Notas Local, foi vendido para FELISBERTO GOMES DINIZ CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, segurança, RG. 13.702.258-Sp., Cic.007.362.768/23, domiciliado à Rua Guio do Celoi, 2560, São Paulo, Capital, UMA PARTE IDEAL EQUIVALENTE À 143,75 MS2., dentro do imóvel retro, pelo valor de R\$2.918,00.- Eu *Francisco Donizeti Martins* registrei. Emolumentos do Oficial R\$ 3.000,00-Guia 182/90- REC. 144.856 .

12074-1-AA 298196

Avenida 15 de Novembro, 648 - Centro - Itapeericada Serra/SP - CEP 06850-100 - Tel.: (11)4666-2144 - Fax: (11) 4666-7490
e-mail: registrodaserra@gmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

237.832 21/11/2019 08:29:53 2

matrícula _____ ficha _____

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 81744, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 19/11/2019. Protocolo: 237.832 Guia: 223/2019.	Emolumentos: 31,68 TOTAL: 31,68
PRAZO DE VALIDADE	Isenção (Lei 11.331/02, art. 8º "caput") União, Estados, DF, Municípios e respectivas autarquias.
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 59, seção V, subseção I, Cap. XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Conferência feita por: <i>Rosana Cristina Magar Kamizono</i> Rosana Cristina Magar Kamizono Escritor
Itapeericada Serra, 21/11/2019	

Registro de Imóveis de Itapeericada Serra - SP
Observação:
Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e - o município Jiquitiba e distrito dos Barnabés, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.

SELO DIGITAL
1207413F30E000019588219V

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: https://selodigital.tsp.jus.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

237.832 21/11/2019 08:29:48 2

matrícula _____ ficha _____

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 77811, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 19/11/2019. Protocolo: 237.832 Guia: 223/2019.	Emolumentos: 31,68 TOTAL: 31,68
PRAZO DE VALIDADE	Isenção (Lei 11.331/02, art. 8º "caput") União, Estados, DF, Municípios e respectivas autarquias.
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 59, seção V, subseção I, Cap. XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Conferência feita por: <i>Rosana Cristina Magar Kamizono</i> Rosana Cristina Magar Kamizono Escritor
Itapeericada Serra, 21/11/2019	

Registro de Imóveis de Itapeericada Serra - SP
Observação:
Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e - o município Jiquitiba e distrito dos Barnabés, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.

SELO DIGITAL
1207413F30E000019588219V

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: https://selodigital.tsp.jus.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: JANEIRO 2019 à DEZEMBRO 2019

Usuário: zulphi
Data: 30/01/2020 13:53:10
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
DESPESAS COM PESSOAL													
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	414.620,02	389.333,43	523.452,27	473.266,49	489.652,40	493.652,09	448.848,16	477.586,68	476.156,94	465.688,67	455.129,88	920.793,34	6.028.180,37
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	1.443.048,48
05 ENCARGOS SOCIAIS	115.740,00	102.533,91	109.349,14	117.082,89	114.376,35	113.515,58	113.716,64	117.192,49	113.757,75	116.373,47	116.021,71	204.546,75	1.454.206,68
SUBTOTAL(I)	650.614,06	612.121,38	753.055,45	710.603,42	724.282,79	727.421,71	682.818,84	715.033,21	710.168,73	702.316,18	691.405,63	1.245.594,13	8.925.435,53
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
01 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	0,00	0,00											
TOTAL LIQUIDO (I-II)	650.614,06	612.121,38	753.055,45	710.603,42	724.282,79	727.421,71	682.818,84	715.033,21	710.168,73	702.316,18	691.405,63	1.245.594,13	8.925.435,53

ITAPECERICA DA SERRA, 31 de Dezembro de 2019

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA
PRESIDENTE

ZULPHI BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
CRC 1SP 140012/O-2
CONTADOR

OLGA YUMIKO N.MAEKAWA
Resp.Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 3º Quadrimestre / 2019

Usuário: zulphi
Data: 30/01/2020 14:09:37
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LRF, art 48

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

3º Quadrimestre

	R\$	%
Receita Corrente Líquida	422.436.723,36	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	8.925.435,53	2,1128
Limite Máximo (art. 20 LRF)	25.346.203,40	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	24.078.893,23	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

ITAPECERICA DA SERRA, 31 de Dezembro de 2019

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA
PRESIDENTE

ZULPHI BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
CRC 1SP 140012/O-2
CONTADOR

OLGA YUMIKO N.MAEKAWA
Resp.Controle Interno

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019							CONAM
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)									R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)							
		LIQUIDADAS							
		JANEIRO/2019	FEVEREIRO/2019	MARCO/2019	ABRIL/2019	MAIO/2019	JUNHO/2019	JULHO/2019	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		13.142.817,68	14.566.117,60	15.177.211,40	15.716.235,68	15.303.410,81	15.783.123,89	16.418.212,70	
Pessoal Ativo		12.657.000,49	13.961.567,45	14.608.753,08	15.131.705,41	14.728.953,20	15.196.642,56	15.846.317,59	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis		10.549.727,43	11.574.727,15	12.065.042,93	12.556.950,61	12.139.966,71	12.629.787,87	13.274.625,69	
Obrigacoes Patronais		1.926.766,73	2.199.683,02	2.337.302,19	2.359.171,37	2.358.744,66	2.366.695,62	2.382.422,72	
Beneficios Previdenciarios		180.506,33	187.157,28	206.407,96	215.583,43	230.241,83	200.159,07	189.269,18	
Pessoal Inativo e Pensionistas		485.817,19	478.769,17	502.255,28	518.327,23	508.254,57	509.448,56	498.582,34	
Aposentadorias, Reserva e Reformas		383.962,35	380.364,47	398.250,04	413.628,07	400.661,59	400.730,31	392.469,83	
Pensoes		101.854,84	98.404,70	104.005,24	104.699,16	107.592,98	108.718,25	106.112,51	
Outros Beneficios Previdenciarios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)		0,00	125.780,98	66.203,04	66.203,04	66.203,04	77.032,77	73.312,77	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)		725.812,52	838.250,72	736.229,49	729.693,00	731.537,45	620.092,69	633.472,03	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria		121.039,10	208.536,03	126.229,51	86.424,90	99.940,33	23.372,56	37.508,96	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao		118.956,23	150.945,52	107.744,70	124.940,87	123.342,55	87.271,57	76.245,38	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.135,35	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		485.817,19	478.769,17	502.255,28	518.327,23	508.254,57	509.448,56	498.582,34	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)		12.417.005,16	13.727.866,88	14.440.981,91	14.986.542,68	14.571.873,36	15.163.031,20	15.784.740,67	
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)							
		LIQUIDADAS							
		AGOSTO/2019	SETEMBRO/2019	OUTUBRO/2019	NOVEMBRO/2019	DEZEMBRO/2019	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		15.076.735,84	15.524.760,64	15.724.797,57	15.163.524,07	36.101.848,37	203.698.796,25	11.931,69	
Pessoal Ativo		14.564.470,77	14.869.255,87	15.111.200,71	14.579.895,29	35.040.172,89	196.295.935,31	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis		12.022.449,80	12.343.764,82	12.519.743,54	12.018.188,23	29.573.632,41	163.268.607,19	0,00	
Obrigacoes Patronais		2.363.969,08	2.364.124,71	2.384.007,54	2.384.326,10	5.183.496,11	30.610.709,85	0,00	
Beneficios Previdenciarios		178.051,89	161.366,34	207.449,63	177.380,96	283.044,37	2.416.618,27	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas		512.265,07	517.039,23	544.364,09	514.396,01	992.442,71	6.581.961,45	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas		394.097,89	403.392,55	387.640,46	392.525,83	756.603,81	5.104.327,20	0,00	
Pensoes		118.167,18	113.646,68	156.723,63	121.870,18	235.838,90	1.477.634,25	0,00	
Outros Beneficios Previdenciarios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)		0,00	138.465,54	69.232,77	69.232,77	69.232,77	820.899,49	11.931,69	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)		612.215,40	718.272,24	642.332,01	549.732,58	4.556.015,08	12.093.655,21	0,00	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria		26.972,16	48.536,03	42.893,78	22.185,08	41.598,18	885.236,62	0,00	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao		72.978,17	152.696,98	55.074,14	13.151,49	3.521.974,19	4.605.321,79	0,00	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.135,35	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		512.265,07	517.039,23	544.364,09	514.396,01	992.442,71	6.581.961,45	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)		14.464.520,44	14.806.488,40	15.082.465,56	14.613.791,49	31.545.833,29	191.605.141,04	11.931,69	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019		CONAM
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)				R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		422.436.723,36	---	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (V) (paragrafo 13, artigo 166 da CF)		0,00	---	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)		422.436.723,36	---	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)=(IIIa + IIIb)		191.617.072,73	45,35	
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)		228.115.830,61	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) =(0,95 x VIII) (paragrafo unico, artigo 22 da LRF)		216.710.039,08	51,30	
LIMITE DE ALERTA (X)=(0,90 x VIII) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)		205.304.247,55	48,60	

CONAM-RGF1-2019-1.7

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2020 e hora de emissao 14:25

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Nota 1 : Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: DEZEMBRO/2019 - 3o. QUADRIMESTRE				
CN-SIFPM				
CONAM				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				
R\$ 1,00				
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2019		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	33.024.816,80	33.601.098,07	34.611.936,40	38.396.194,71
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual	33.024.816,80	33.601.098,07	34.611.936,40	37.956.593,82
Emprestimos	3.376.130,95	3.934.130,95	5.013.672,50	4.917.890,07
Internos	3.376.130,95	3.934.130,95	5.013.672,50	4.917.890,07
Externos				
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios				
Financiamentos	29.648.685,85	29.666.967,12	29.598.263,90	33.038.703,75
Internos	29.648.685,85	29.666.967,12	29.598.263,90	33.038.703,75
Externos				
Parcelamento e Renegociacao de Dividas				
De Tributos				
De Contribuicoes Previdenciarias				
De Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao Nao Financeira				
Demais Dividas Contratuais				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				439.600,89
Vencidos e nao pagos				
Outras Dividas				
DEDUCOES (II)	57.368.952,68	80.477.529,88	72.371.232,33	61.375.471,62
Disponibilidade de Caixa 1	57.235.658,29	80.339.690,76	72.201.765,77	59.862.269,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	70.990.723,22	80.469.651,21	72.201.785,77	76.286.047,95
(-) Restos a Pagar Processados	13.755.064,93	129.960,45	20,00	16.423.778,53
Demais Haveres Financeiros	133.294,39	137.839,12	169.466,56	1.513.202,20
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	-24.344.135,88	-46.876.431,81	-37.759.295,93	-22.979.276,91
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	378.023.379,96	392.316.243,17	397.795.288,33	422.436.723,36
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	8,73	8,56	8,70	9,08
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	-6,43	-11,94	-9,49	-5,43
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	453.628.055,95	470.779.491,80	477.354.345,99	506.924.068,03
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	408.265.250,35	423.701.542,62	429.618.911,39	456.231.661,22
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Nao incluidos na DC)2				12.507.991,47
PASSIVO ATUARIAL	85.854.110,23	85.854.110,23	107.384.837,09	107.384.837,09
INSUFICIENCIA FINANCEIRA				
DEPOSITOS E CONSIGNACOES SEM CONTRAPARTIDA	15.645,00	20.264,34	62.345,40	15.857,32
RP NAO-PROCESSADOS	12.543.040,83	2.882.923,64	1.688.360,96	21.664.423,17
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

CONAM-RGF2-2019-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2020 e hora de emissao 14:26

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

NOTAS:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Precatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2019		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PNAFM E PMAT	3.376.130,95	3.934.130,95	5.013.672,50	4.917.890,07
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2019 - 3o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)						R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2019				
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre		
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	378.023.379,96	392.316.243,17	397.795.288,33	422.436.723,36		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	83.165.143,59	86.309.573,49	87.514.963,43	92.936.079,13		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80 %	74.848.629,23	77.678.616,14	78.763.467,08	83.642.471,22		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2019				
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre		
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS :						

CONAM-RGF3-2019-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2020 e hora de emissao 14:26
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM
Nota:

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
		DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO				
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2019 - 3o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")						R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO		VALOR REALIZADO				
		No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia	% Sobre a RCL		
Mobiliaria		0,00	0,00			
Interna		0,00	0,00			
Externa		0,00	0,00			
Contratual		4.312.520,41	7.238.391,20			
Interna		4.312.520,41	7.238.391,20			
Emprestimos		4.312.520,41	7.238.391,20			
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00			
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos		0,00	0,00			
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)		0,00	0,00			
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)		0,00	0,00			
Externa		0,00	0,00			
Emprestimos		0,00	0,00			
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00			
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos		0,00	0,00			
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)		0,00	0,00			
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)		0,00	0,00			
TOTAL (III)		4.312.520,41	7.238.391,20			
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		422.436.723,36	-			
OPERACOES VEDADAS (V)						
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)		7.238.391,20	1,71			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL P/ OPER.CREDITO INTERNAS E EXTERNAS		67.589.875,73	16,00			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)		60.830.888,16	14,40			
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		0,00	0,00			
LIMITE DEF.POR RES.SENADO FEDERAL P/OPER.CREDITO POR ANTECIPACAO DA REC.ORCAMENTARIA		29.570.570,63	7,00			
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO				
		No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia	% Sobre a RCL		
Parcelamento de Dividas		0,00	0,00			
Tributos		0,00	0,00			
Contribuicoes Previdenciarias		0,00	0,00			
FGTS		0,00	0,00			
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do principal de dividas		0,00	0,00			
Melhoria da Administracao de Receitas e da Gestao Fiscal		541.525,12	2.830.862,89			
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		0,00	0,00			

CONAM-RGF4-2019-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2020 e hora de emissao 14:27
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM
Notas:

(1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2019 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/III/ d)		
Em Reais											
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	443.774.350,00	495.095.118,86	12.695.510,06	425.887.907,51	94,51	69.207.211,35	92.078.488,08	404.906.867,49	94,25	90.188.251,37	20.981.040,02
LEGISLATIVA											
acao legislativa	12.766.000,00	12.766.000,00	1.672.579,40	10.844.502,24	2,40	1.921.497,76	2.216.900,21	10.695.123,74	2,48	2.070.876,26	149.378,50
ESSENCIAL A JUSTICA											
administracao geral	4.790.200,00	5.434.847,38	190.557,00	5.370.857,44	1,19	63.989,94	1.039.058,15	5.332.890,02	1,24	101.957,36	37.967,42
ADMINISTRACAO											
administracao geral	32.501.700,00	30.530.579,97	-328.509,46	29.722.767,70	6,59	807.812,27	5.884.762,68	28.637.867,77	6,66	1.892.712,20	1.084.899,93
administracao financeira	9.800.000,00	14.996.659,60	-1.035.332,43	13.695.367,29	3,03	1.301.292,31	2.297.155,84	13.045.813,62	3,03	1.950.845,98	649.553,67
comunicacao social	41.000,00	180.821,07	2.000,00	177.758,00	0,03	3.063,07	13.240,00	173.458,00	0,04	7.363,07	4.300,00
SEGURANCA PUBLICA											
policciamento	19.050.850,00	22.050.260,03	342.657,66	19.762.989,98	4,38	2.287.270,05	3.297.193,14	18.336.033,15	4,26	3.714.226,88	1.426.956,83
defesa civil	796.900,00	851.274,19	30.345,22	842.774,28	0,18	8.499,91	204.895,44	832.940,88	0,19	18.333,31	9.833,40
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	3.519.696,76	3.311.916,79	-250.637,85	3.231.309,67	0,71	80.607,12	606.178,17	3.216.994,96	0,74	94.921,83	14.314,71
assistencia ao idoso	1.052.700,00	1.563.443,60	20.939,24	531.507,40	0,11	1.031.936,20	135.588,25	512.622,70	0,11	1.050.820,90	18.884,70
assistencia ao portador de deficiencia	123.900,00	133.939,75	0,00	0,00	0,00	133.939,75	0,00	0,00	0,00	133.939,75	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	5.804.694,68	7.292.472,92	-82.090,03	5.386.594,79	1,19	1.905.878,13	1.554.335,74	5.307.941,57	1,23	1.984.531,35	78.653,22
assistencia comunitaria	2.142.408,56	3.786.554,47	68.091,26	1.783.740,51	0,39	2.002.813,96	383.751,97	1.698.313,73	0,39	2.088.240,74	85.426,78
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	2.215.350,00	2.520.350,00	195.763,38	1.477.248,81	0,32	1.043.101,19	197.811,91	1.332.925,61	0,31	1.187.424,39	144.323,20
previdencia do regime estatutario	7.906.200,00	7.906.200,00	159.937,50	6.581.961,45	1,46	1.324.238,55	1.506.838,72	6.581.961,45	1,53	1.324.238,55	0,00
SAUDE											
administracao geral	7.055.370,00	7.419.170,00	47.365,23	7.308.600,09	1,62	110.569,91	1.596.125,02	7.308.600,09	1,70	110.569,91	0,00
atencao basica	21.565.730,00	25.485.850,75	-74.681,62	24.175.337,58	5,36	1.310.513,17	2.507.054,23	24.175.337,58	5,62	1.310.513,17	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	54.174.600,00	52.694.594,14	413.880,10	52.176.559,94	11,57	518.034,20	13.426.611,54	52.176.559,94	12,14	518.034,20	0,00
suporte profilatico e terapeutico	1.050.900,00	942.395,82	206.077,77	718.476,23	0,15	223.919,59	390.756,76	714.180,64	0,16	228.215,18	4.295,59
vigilancia sanitaria	418.200,00	418.200,00	0,00	417.500,00	0,09	700,00	244.602,11	417.500,00	0,09	700,00	0,00
vigilancia epidemiologica	805.800,00	1.115.389,04	-54.052,16	679.515,36	0,15	435.873,68	199.455,41	679.515,36	0,15	435.873,68	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	488.000,00	398.804,80	-127.342,21	356.484,38	0,07	42.320,42	65.244,74	356.484,38	0,08	48.379,87	6.059,45
fomento ao trabalho	4.587.500,00	3.799.110,00	48.273,77	3.566.826,13	0,79	232.283,87	911.484,75	3.559.818,64	0,82	239.291,36	7.007,49
EDUCACAO											
administracao geral	3.532.600,00	3.514.392,56	-101.784,63	3.326.114,94	0,73	188.277,62	734.089,62	3.307.661,79	0,76	206.730,77	18.453,15
alimentacao e nutricao	745.000,00	788.939,37	21.020,30	766.910,99	0,17	22.028,38	158.783,67	766.910,99	0,17	26.342,00	4.313,62
ensino fundamental	77.008.554,84	85.633.796,17	4.801.042,01	83.077.236,42	18,43	2.556.559,75	18.665.931,60	77.718.620,47	18,09	7.915.175,70	5.358.615,95
ensino medio	12.500,00	21.473,41	1.614,76	8.973,41	0,00	12.500,00	1.614,76	8.973,41	0,00	12.500,00	0,00
ensino superior	622.800,00	611.757,97	-23.392,32	572.533,25	0,12	39.224,72	93.503,25	467.345,64	0,10	144.412,33	105.187,61
educacao infantil	37.864.120,16	46.780.676,68	2.540.090,46	40.227.331,19	8,92	6.553.345,49	8.891.052,54	37.492.621,86	8,72	9.288.054,82	2.734.709,33
educacao de jovens e adultos	372.077,28	681.052,68	-23.910,13	452.759,69	0,10	228.292,99	88.947,76	420.131,57	0,09	260.921,11	32.628,12
educacao especial	9.473.109,70	10.638.913,10	638.937,05	9.332.026,33	2,07	1.306.886,77	2.249.997,20	9.252.842,91	2,15	1.386.070,19	79.183,42
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	447.200,00	445.020,36	-22.010,71	429.045,60	0,09	15.974,76	112.270,34	426.455,46	0,09	18.564,90	2.590,14
diffusao cultural	1.836.100,00	2.952.738,84	-160.798,20	2.419.993,86	0,53	532.744,98	489.626,33	2.382.432,13	0,55	570.306,71	37.561,73
URBANISMO											
administracao geral	3.657.300,00	3.447.508,49	-51.811,22	3.360.294,42	0,74	87.214,07	735.392,73	3.352.882,26	0,78	94.626,23	7.412,16
infra-estrutura urbana	18.464.646,97	29.702.975,99	2.964.170,22	23.279.571,16	5,16	6.423.404,83	3.398.665,31	18.595.334,52	4,32	11.107.641,47	4.684.236,64
servicos urbanos	7.234.900,00	9.818.263,29	129.116,93	9.675.219,21	2,14	143.044,08	1.957.884,71	8.920.404,86	2,07	897.858,43	754.814,35
HABITACAO											
administracao geral	2.039.200,00	2.054.132,26	-188.245,33	1.970.406,01	0,43	83.726,25	382.500,02	1.944.742,53	0,45	109.389,73	25.663,48
habitacao urbana	37.481.300,00	25.304.833,77	-1.685.741,67	772.719,05	0,17	24.532.114,72	100.102,96	758.488,05	0,17	24.546.345,72	14.231,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	20.569.600,00	25.278.074,43	3.642.867,78	25.268.960,05	5,60	9.114,38	4.409.512,30	24.038.297,38	5,59	1.239.777,05	1.230.662,67
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	2.170.700,00	2.492.785,73	179.652,89	2.473.810,86	0,54	18.974,87	589.747,14	2.458.776,11	0,57	34.009,62	15.034,75
controle ambiental	101.700,00	129.207,49	2.327,93	120.822,60	0,02	8.384,89	15.442,99	116.753,97	0,02	12.453,52	4.068,63
COMERCIO E SERVICOS											
turismo	1.205.500,00	1.389.423,78	11.304,86	1.364.577,46	0,30	24.846,32	153.116,31	1.355.174,99	0,31	34.248,79	9.402,47
TRANSPORTE											
transporte rodoviario	2.659.745,66	10.026.955,62	-768.339,98	4.831.931,15	1,07	5.195.024,47	841.968,73	3.278.906,34	0,76	6.748.049,28	1.553.024,81
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	6.722.795,39	10.774.517,74	369.823,58	8.008.655,92	1,77	2.765.861,82	1.529.515,83	7.509.153,77	1,74	3.265.363,97	499.502,15
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico de divida interna	5.360.000,00	5.786.970,98	429.883,03	5.766.854,01	1,27	20.116,97	1.779.695,26	5.678.965,06	1,32	108.005,92	87.888,95
outros encargos especiais	11.285.200,00	11.221.299,97	-1.456.129,32	9.572.480,66	2,12	1.648.819,31	6.020.081,94	9.572.480,66	2,22	1.648.819,31	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	250.000,00	573,86	0,00	0,00	0,00	573,86	0,00	0,00	0,00	573,86	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	21.842.200,00	28.667.489,57	504.450,75	24.693.796,14	5,48	3.973.693,43	6.042.400,52	24.693.796,14	5,74	3.973.693,43	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	465.616.550,00	523.762.608,43	13.199.960,81	450.581.703,65		73.180.904,78	98.120.888,60	429.600.663,63		94.161.944,80	20.981.040,02

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2019 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/III/ d)		
Em Reais											
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	470.000,00	470.000,00	82.663,01	342.371,26	0,07	127.628,74	82.663,01	342.371,26	0,07	127.628,74	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
administracao geral	467.200,00	813.102,74	-19.961,19</								

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA							CONAM
		Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES								
	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	36.793.545,74	39.988.448,53	45.812.574,73	38.773.234,74	39.435.215,18	32.734.916,83	45.598.841,59		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	4.163.227,23	3.286.521,34	15.711.084,65	9.408.018,62	7.965.637,66	8.627.231,78	7.702.757,75		
IPTU	796.964,53	496.372,72	9.764.612,30	3.813.069,36	2.637.499,44	2.332.229,95	2.579.109,20		
ISS	2.313.841,58	1.817.487,94	2.016.095,18	3.222.944,73	2.196.581,01	4.319.671,53	3.073.986,46		
ITBI	39.477,34	123.031,25	57.163,72	184.504,01	142.425,20	89.465,69	142.368,84		
IRRF	375.990,82	515.371,40	617.205,62	663.731,69	1.835.645,64	960.459,55	803.813,08		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	636.952,96	334.258,03	3.256.007,83	1.523.768,83	1.153.486,37	925.405,06	1.103.480,17		
Contribuicoes	2.842.878,46	795.620,28	1.811.735,24	2.882.163,50	1.932.054,62	1.915.425,97	1.870.377,71		
Receita Patrimonial	2.972.060,92	604.576,63	690.008,72	937.231,57	2.164.975,15	2.848.779,42	1.945.208,06		
Rendimentos de Aplicacao Financeira	2.944.662,89	582.713,47	671.135,10	914.206,59	2.145.294,36	2.826.528,65	1.919.542,41		
Outras Receitas Patrimoniais	27.398,03	21.863,16	18.873,62	23.024,98	19.680,79	22.250,77	25.665,65		
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias Correntes	25.343.865,31	33.648.767,28	26.203.609,87	24.191.288,22	25.789.583,77	18.221.936,39	32.442.842,09		
Cota-Parte do FPM	6.620.280,61	7.271.981,86	5.444.846,16	4.854.975,00	7.274.158,10	5.369.803,97	7.343.186,82		
Cota-Parte do ICMS	7.248.725,17	6.131.274,50	6.334.074,55	7.656.251,42	5.736.499,72	5.568.760,23	8.228.488,79		
Cota-Parte do IPVA	5.128.567,75	3.129.420,72	2.101.120,36	857.265,83	833.472,05	411.316,20	900.394,21		
Cota-Parte do ITR	1.970,44	1.034,81	1.713,99	61,34	692,59	823,19	574,62		
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias da LC 61/1989	57.958,88	42.150,19	46.359,46	52.639,87	44.289,40	48.320,58	51.555,07		
Transferencias do FUNDEB	4.570.705,23	12.469.866,47	6.946.375,82	7.521.452,76	5.852.808,22	3.505.763,56	9.790.473,82		
Outras Transferencias Correntes	1.715.657,23	4.603.038,73	5.329.119,53	3.248.642,00	6.047.663,69	3.317.147,96	6.128.168,76		
Outras Receitas Correntes	1.471.513,82	1.652.963,00	1.396.136,25	1.354.532,83	1.582.963,98	1.121.543,27	1.637.655,98		
DEDUCOES (II)	8.575.527,36	4.443.763,20	4.126.585,59	4.573.745,04	5.398.847,07	5.821.249,77	5.343.272,14		
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	4.764.026,83	1.128.590,87	1.340.962,73	1.797.634,68	2.712.435,10	3.541.444,87	2.623.774,75		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	3.811.500,53	3.315.172,33	2.785.622,86	2.776.110,36	2.686.411,97	2.279.804,90	2.719.497,39		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	28.218.018,38	35.544.685,33	41.685.989,14	34.199.489,70	34.036.368,11	26.913.667,06	40.255.569,45		

CONAM-RREO3-2019-1.5

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA							CONAM
		Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISAO		
	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	33.424.692,84	33.843.890,58	41.626.017,08	37.316.205,61	62.479.335,97	487.826.919,42	490.091.036,04		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	8.327.546,76	8.078.508,46	7.952.561,77	7.428.736,14	10.411.746,87	99.063.579,03	99.063.578,95		
IPTU	2.604.044,87	2.565.473,45	2.983.385,54	2.852.552,17	4.034.332,22	37.459.645,75	37.459.645,75		
ISS	3.422.838,43	3.289.817,76	2.398.728,88	2.343.024,33	2.540.091,88	32.955.109,71	32.955.109,71		
ITBI	200.025,34	123.905,47	354.943,95	96.342,33	184.432,75	1.738.085,89	1.738.085,89		
IRRF	873.099,63	920.661,26	922.397,52	895.113,33	1.932.326,85	11.315.816,39	11.315.816,39		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.227.538,49	1.178.650,52	1.293.105,88	1.241.703,98	1.720.563,17	15.594.921,29	15.594.921,21		
Contribuicoes	1.965.798,55	1.930.025,82	1.853.864,71	1.965.801,80	1.987.381,42	23.753.128,08	23.753.128,08		
Receita Patrimonial	436.529,47	2.254.743,02	2.617.545,27	1.042.347,66	3.582.049,87	22.096.055,76	22.098.507,62		
Rendimentos de Aplicacao Financeira	410.711,73	2.231.250,95	2.600.136,94	1.016.033,11	3.568.823,61	21.831.039,81	21.833.491,67		
Outras Receitas Patrimoniais	25.817,74	23.492,07	17.408,33	26.314,55	13.226,26	265.015,95	265.015,95		
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias Correntes	21.014.441,06	19.650.096,48	27.658.647,68	25.405.208,40	45.107.577,78	324.677.864,33	326.920.495,18		
Cota-Parte do FPM	5.360.025,71	4.771.213,35	4.392.521,52	5.961.280,25	10.162.998,69	74.827.272,04	75.542.958,28		
Cota-Parte do ICMS	5.892.730,29	4.777.636,47	9.106.684,04	6.838.130,16	9.858.676,16	83.377.931,50	83.354.645,42		
Cota-Parte do IPVA	729.979,71	816.976,53	793.304,32	610.389,90	831.849,62	17.144.057,90	17.300.784,84		
Cota-Parte do ITR	4.699,58	4.824,83	15.815,99	3.564,15	2.914,32	38.689,85	33.852,01		
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias da LC 61/1989	42.347,68	52.880,01	53.901,07	46.668,46	51.964,50	591.035,17	602.828,12		
Transferencias do FUNDEB	5.793.058,24	4.851.790,87	8.554.106,32	6.560.679,06	9.506.557,85	85.923.638,22	85.923.638,22		
Outras Transferencias Correntes	3.191.599,85	4.374.774,42	4.742.314,42	5.384.496,42	14.692.616,64	62.775.239,65	64.091.188,29		
Outras Receitas Correntes	1.680.377,00	1.930.516,80	1.543.397,65	1.474.111,61	1.390.580,03	18.236.292,22	18.255.326,21		
DEDUCOES (II)	3.550.021,04	5.049.647,00	6.211.399,90	4.447.108,44	7.849.029,51	65.390.196,06	66.316.878,27		
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.144.064,49	2.964.940,80	3.338.954,59	1.755.101,94	4.275.146,62	31.387.078,27	31.387.078,27		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.405.956,55	2.084.706,20	2.872.445,31	2.692.006,50	3.573.882,89	34.003.117,79	34.929.800,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	29.874.671,80	28.794.243,58	35.414.617,18	32.869.097,17	54.630.306,46	422.436.723,36	423.774.157,77		

CONAM-RREO3-2019-1.5

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2020 e hora de emissao 13:59

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA							CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2019 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO							Em Reais
PLANO PREVIDENCIARIO									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Ate o Bimestre/ 2019		Ate o Bimestre/ 2018				
RECEITAS CORRENTES (I)	44.415.000,00	53.715.872,95	53.715.872,95	53.715.872,95	53.715.872,95	38.397.582,26			
Receita de Contribuicoes dos Segurados	14.834.000,00	11.486.510,74	11.486.510,74	11.486.510,74	11.486.510,74	10.814.477,81			
Civil	14.834.000,00	11.486.510,74	11.486.510,74	11.486.510,74	11.486.510,74	10.814.477,81			
Ativo	14.589.000,00	11.244.041,29	11.244.041,29	11.244.041,29	11.244.041,29	10.585.972,46			
Inativo	210.000,00	212.847,30	212.847,30	212.847,30	212.847,30	200.856,05			
Pensionista	35.000,00	29.622,15	29.622,15	29.622,15	29.622,15	27.649,30			
Receita de Contribuicoes Patronais	21.842.200,00	22.318.214,72	22.318.214,72	22.318.214,72	22.318.214,72	19.595.903,59			
Civil	21.842.200,00	22.318.214,72	22.318.214,72	22.318.214,72	22.318.214,72	19.595.903,59			
Ativo	21.842.200,00	22.318.214,72	22.318.214,72	22.318.214,72	22.318.214,72	19.595.903,59			
Receita Patrimonial	7.590.000,00	19.900.567,53	19.900.567,53	19.900.567,53	19.900.567,53	7.986.974,67			
Receitas de Valores Mobiliarios	7.590.000,00	19.900.567,53	19.900.567,53	19.900.567,53	19.900.567,53	7.986.974,67			
Outras Receitas Correntes	148.800,00	10.579,96	10.579,96	10.579,96	10.579,96	226,19			
Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1									
Demais Receitas Correntes	148.800,00	10.579,96	10.579,96	10.579,96	10.579,96	226,19			
RECEITAS DE CAPITAL (III)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (IV)=(I+III-II)	44.415.000,00	53.715.872,95	53.715.872,95	53.715.872,95	53.715.872,95	38.397.582,26			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
			Ate o Bimestre/ 2019	Ate o Bimestre/ 2018	Ate o Bimestre/ 2019	Ate o Bimestre/ 2018	Em 2019	Em 2018	
ADMINISTRACAO (V)	*	*	1.544.788,91	879.955,30	1.400.465,71	851.826,72	144.323,20	28.128,58	
Despesas Correntes	*	*	1.435.917,91	879.955,30	1.374.494,71	851.826,72	61.423,20	28.128,58	
Despesas de Capital	*	*	108.871,00		25.971,00		82.900,00		
PREVIDENCIA (VI)	*	*	6.581.961,45	6.262.853,44					

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2019 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)									
Em Reais									
PLANO FINANCEIRO									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Ate o Bimestre/ 2019		Ate o Bimestre/ 2018				
RECEITAS CORRENTES (IX)									
RECEITAS DE CAPITAL (X)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XI)=(IX + X)									
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
			Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018	
ADMINISTRACAO (XII)	*	*							
PREVIDENCIA (XIII)	*	*							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XIV)=(XII+XIII)	*	*							
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XV)=(XI - XIV)2			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras									
Recursos para Formacao de Reserva									

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2020 e hora de emissao 14:15
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
- O resultado previdenciario podera ser apresentada por meio da diferenca entre previsao da receita e a dotacao da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.
- Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 - Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2019 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO									
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)									
Em reais									
ACIMA DA LINHA									
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS (a)						
	Ate o Bimestre/2019		Ate o Bimestre/2019						
RECEITAS CORRENTES (I)	455.161.236,04		453.823.801,63						
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	99.063.578,95		99.063.579,03						
IPTU	37.459.645,75		37.459.645,75						
ISS	32.955.109,71		32.955.109,71						
ITBI	1.738.085,89		1.738.085,89						
IRRF	11.315.816,39		11.315.816,39						
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	15.594.921,21		15.594.921,29						
Contribuicoes	23.753.128,08		23.753.128,08						
Receita Patrimonial	22.098.507,62		22.096.055,76						
Aplicacoes Financeiras (II)	21.833.491,67		21.831.039,81						
Outras Receitas Patrimoniais	265.015,95		265.015,95						
Transferencias Correntes	291.990.695,18		290.674.746,54						
Cota-Parte do FPM	61.054.958,28		61.054.958,28						
Cota-Parte do ICMS	66.702.345,42		66.702.345,42						
Cota-Parte do IPVA	13.714.784,84		13.714.784,84						
Cota-Parte do ITR	30.952,01		30.952,01						
Transferencias da LC 87/1996	0,00		0,00						
Transferencias da LC 61/1989	472.828,12		472.828,12						
Transferencias do FUNDEB	85.923.638,22		85.923.638,22						
Outras Transferencias Correntes	64.091.188,29		62.775.239,65						
Demais Receitas Correntes	18.255.326,21		18.236.292,22						
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00						
Receitas Correntes Restantes	18.255.326,21		18.236.292,22						
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	433.327.744,37		431.992.761,82						
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.159.955,96		10.159.955,96						
Operacoes de Credito (VI)	7.238.391,20		7.238.391,20						
Amortizacao de Empréstimos (VII)	0,00		0,00						
Alienacao de Bens	89.305,10		89.305,10						
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0,00		0,00						
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00		0,00						
Outras Alienacoes de Bens	89.305,10		89.305,10						
Transferencias de Capital	2.832.259,66		2.832.259,66						
Convenios	2.177.767,37		2.177.767,37						
Outras Transferencias de Capital	654.492,29		654.492,29						
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00						
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00		0,00						
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00		0,00						
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.921.564,76		2.921.564,76						
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	436.249.309,13		434.914.326,58						
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR				
					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	429.528.324,35	405.371.082,06	390.319.689,12	379.656.991,01	9.391.729,12	130.161,76	6.495.485,59		
Pessoal e Encargos Sociais	194.352.871,35	188.946.660,09	188.946.660,09	185.396.715,87	842.897,08	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Divida(XIV)	3.427.470,98	3.409.143,95	3.321.255,00	3.321.255,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	231.747.982,02	213.015.278,02	198.051.774,03	190.939.020,14	8.548.832,04	130.161,76	6.495.485,59		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	426.100.853,37	401.961.938,11	386.998.434,12	376.335.736,01	9.391.729,12	130.161,76	6.495.485,59		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	65.566.220,65	20.516.825,45	14.587.178,37	12.747.851,73	972.633,84	0,00	1.928.407,96		
Investimentos	62.526.720,65	17.479.115,39	11.549.468,31	9.710.141,67	802.633,84	0,00	1.928.407,96		
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	170.000,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XX)	2.359.500,00	2.357.710,06	2.357.710,06	2.357.710,06	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XXI-XXII)	63.206.720,65	18.159.115,39	12.229.468,31	10.390.141,67	972.633,84	0,00	1.928.407,96		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	33.629.023,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	522.936.597,88	420.121.053,50	399.227.902,43	386.725.877,68	10.364.362,96	130.161,76	8.423.893,55		
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]						29.400.192,39			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO						VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia						-6.648.000,00			
JUROS NOMINAIS						Ate o Bimestre/2019			
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)						VALOR INCORRIDO			
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)						21.867.292,93			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)						3.364.443,12			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia						47.903.042,20			
ABAIXO DA LINHA						13.994.000,00			

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2019 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO		
		Em 31/Dez/2018 (a)	Ate o Bimestre/2019 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		33.024.816,80	38.396.194,71	
DEDUCOES (XXIX)		57.368.952,68	61.375.471,62	
Disponibilidade de Caixa		57.235.658,29	59.862.269,42	
Disponibilidade de Caixa Bruta		70.990.723,22	76.286.047,95	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		13.755.064,93	16.423.778,53	
Demais Haveres Financeiros		133.294,39	1.513.202,20	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		-24.344.135,88	-22.979.276,91	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)			-1.364.858,97	
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2019		
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)			-2.668.713,60	
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			0,00	
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)			7.907,76	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)			0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)			1.311.762,39	
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII-(XXV-XXVI)			-17.191.087,42	
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS				
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		25.904.356,18		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		33.628.450,00		

CONAM-RREO6-2019-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2020 e hora de emissao 14:16
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

NOTA:

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA		CONAM								
Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao												
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social												
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2019 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)				Em Reais								
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores				Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total		
	Inscritos				Inscritos							
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORCAMENTAR)	0,00	10.365.604,90	10.364.362,96	1.241,94	0,00	164.019,92	12.413.610,29	130.161,76	8.423.893,55	3.317.789,81	835.946,85	835.946,85
PODER LEGISLATIVO	0,00	153.318,05	153.318,05	0,00	0,00	0,00	148.202,26	130.161,76	130.161,76	0,00	18.040,50	18.040,50
CAMARA MUNICIPAL	0,00	153.318,05	153.318,05	0,00	0,00	0,00	148.202,26	130.161,76	130.161,76	0,00	18.040,50	18.040,50
PODER EXECUTIVO	0,00	10.212.286,85	10.211.044,91	1.241,94	0,00	164.019,92	12.265.408,03	0,00	8.293.731,79	3.317.789,81	817.906,35	817.906,35
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	51.918,64	51.918,64	0,00	0,00	0,00	31.787,20	0,00	31.644,88	142,32	0,00	0,00
SECRET.MUN.DE GOVERNO,CIENCIA E TE	0,00	135.991,78	135.991,78	0,00	0,00	0,00	81.647,46	0,00	80.237,61	1.409,85	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	27.995,33	27.995,33	0,00	0,00	0,00	8.197,76	0,00	2.761,79	5.435,97	0,00	0,00
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	0,00	200.043,97	200.043,97	0,00	0,00	3.124,70	323.045,35	0,00	220.924,61	17.508,10	87.737,34	87.737,34
SECRET.MUNIC.DE INCLUSAO E DESENV.	0,00	286.057,80	286.037,80	20,00	0,00	1.531,00	416.053,59	0,00	250.762,65	133.329,54	33.492,40	33.492,40
SECRET.MUNIC.DE PLANEJ.E MEIO AMBI	0,00	19.714,33	19.714,33	0,00	0,00	0,00	18.019,33	0,00	14.820,15	3.199,18	0,00	0,00
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	0,00	1.037.480,27	1.037.480,27	0,00	0,00	5.560,00	223.542,94	0,00	182.626,74	40.976,20	5.500,00	5.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	465.035,97	465.035,97	0,00	0,00	0,70	170.291,84	0,00	141.306,40	28.986,14	0,00	0,00
*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	2.662.255,24	2.661.033,30	1.221,94	0,00	68.181,15	5.059.574,45	0,00	3.623.842,63	1.498.287,97	5.625,00	5.625,00
SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E SERVIC	0,00	102.603,49	102.603,49	0,00	0,00	0,00	43.244,70	0,00	43.244,70	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC.DOS ASSUNTOS JUR	0,00	115.059,17	115.059,17	0,00	0,00	8.000,00	106.502,60	0,00	79.256,53	27.246,07	8.000,00	8.000,00
SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E	0,00	585.602,32	585.602,32	0,00	0,00	0,00	1.035.258,32	0,00	820.965,83	214.292,49	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	21.879,95	21.879,95	0,00	0,00	0,00	13.961,58	0,00	12.392,42	1.569,16	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIV	0,00	38.836,76	38.836,76	0,00	0,00	0,00	56.129,58	0,00	19.320,47	36.809,11	0,00	0,00
SECRETARIA MUN.HABITACAO E DESENV.	0,00	21.265,41	21.265,41	0,00	0,00	0,00	129.076,13	0,00	120.274,11	8.802,02	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS U	0,00	1.417.590,68	1.417.590,68	0,00	0,00	49.126,27	4.520.946,62	0,00	2.621.221,69	1.299.795,69	649.055,51	649.055,51
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	7.189.331,11	7.188.089,17	1.241,94	0,00	135.523,82	12.237.279,45	0,00	8.265.603,21	3.317.789,81	789.410,25	789.410,25
ADMINISTRACAO INDIRETA												
SAUDE - IS	0,00	3.022.955,74	3.022.955,74	0,00	0,00	28.496,10	0,00	0,00	0,00	0,00	28.496,10	28.496,10
INSTITUTO DE PREV.DO MUNIC.DE ITAPEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.128,58	0,00	28.128,58	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	0,00	3.382.999,23	3.382.999,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	0,00	13.748.604,13	13.747.362,19	1.241,94	0,00	164.019,92	12.413.610,29	130.161,76	8.423.893,55	3.317.789,81	835.946,85	835.946,85

CONAM-RREO7-2019-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2020 e hora de emissao 14:16
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM
Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2018

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE							
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2019 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	(c)=(b/a)X100	
			Ate o Bimestre (b)				
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	64.660.000,00	83.468.657,74	83.468.657,74		100,00		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	31.235.450,00	37.459.645,75	37.459.645,75		100,00		
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	24.110.650,00	25.928.997,64	25.928.997,64		100,00		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.124.800,00	11.530.648,11	11.530.648,11		100,00		
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.393.600,00	1.738.085,89	1.738.085,89		100,00		
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.391.900,00	1.737.587,68	1.737.587,68		100,00		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.700,00	498,21	498,21		100,00		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos Qualquer Natureza-ISS	22.274.450,00	32.955.109,71	32.955.109,71		100,00		
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	21.319.850,00	24.634.018,89	24.634.018,89		100,00		
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	954.600,00	8.321.090,82	8.321.090,82		100,00		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	8.756.500,00	11.315.816,39	11.315.816,39		100,00		
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	180.449.000,00	176.905.668,67	175.978.986,46		99,47		
2.1- Cota-Parte FPM	78.240.000,00	75.542.958,28	74.827.272,04		99,05		
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	72.440.000,00	69.577.257,71	68.861.571,47		98,97		
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	2.900.000,00	3.038.988,50	3.038.988,50		100,00		
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e	2.900.000,00	2.926.712,07	2.926.712,07		100,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	83.261.500,00	83.354.645,42	83.377.931,50		100,02		
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	353.000,00	70.600,00					
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	650.000,00	602.828,12	591.035,17		98,04		
2.5- Cota-Parte ITR	14.500,00	33.852,01	38.689,85		114,29		
2.6- Cota-Parte IPVA	17.930.000,00	17.300.784,84	17.144.057,90		99,09		
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro							
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	245.109.000,00	260.374.326,41	259.447.644,20		99,64		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	(c)=(b/a)X100	
			Ate o Bimestre (b)				
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO							
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	14.633.500,00	12.347.804,91	12.347.804,91		100,00		
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	12.285.000,00	10.339.653,03	10.339.653,03		100,00		
5.2- Transferencias Diretas - PDDE	199.000,00						
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	2.018.500,00	1.931.964,00	1.931.964,00		100,00		
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	26.000,00						
5.5- Outras Transferencias do FNDE							
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	105.000,00	76.187,88	76.187,88		100,00		
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	10.015.500,00	10.127.982,17	10.127.982,17		100,00		
6.1- Transferencias de Convenios	9.992.500,00	10.123.537,25	10.123.537,25		100,00		
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	23.000,00	4.444,92	4.444,92		100,00		
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO							
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.346.467,43	409.038,57	409.205,68		100,04		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	29.995.467,43	22.884.825,65	22.884.992,76		100,00		
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	(c)=(b/a)X100	
			Ate o Bimestre (b)				
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	34.929.800,00	34.929.800,00	34.003.117,79		97,34		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	14.488.000,00	14.488.000,00	13.772.313,76		95,06		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	16.652.300,00	16.652.300,00	16.675.586,08		100,13		
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	70.600,00	70.600,00					
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	130.000,00	130.000,00	118.207,05		90,92		
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB (20% de 2.5)	2.900,00	2.900,00	7.737,84		266,82		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	3.586.000,00	3.586.000,00	3.429.273,06		95,62		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	80.901.500,00	86.168.703,91	86.168.703,91		100,00		
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	80.580.000,00	85.923.638,22	85.923.638,22		100,00		
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB							
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	321.500,00	245.065,69	245.065,69		100,00		
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	45.650.200,00	50.993.838,22	51.920.520,43		101,81		
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	62.900.460,53	*	62.900.460,53	*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	22.049.401,12	*	22.049.401,12	*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	40.851.059,41	*	40.851.059,41	*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	22.424.467,98	*	21.864.341,76	*	560.126,22
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	10.430.154,67	*	10.162.844,40	*	267.310,27
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	11.994.313,31	*	11.701.497,36	*	292.815,95
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	85.324.928,51	*	84.764.802,29	*	560.126,22
DEDUcoes PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							3.658.508,65
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							3.658.508,65
18- TOTAL DAS DEDUcoes CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							3.658.508,65
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							81.106.293,64
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1. ((13 - (16.1 + 17.1))/(11) X 100)%							73,00 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio ((14 - (16.2 + 17.2))/(11) X 100)%							21,13 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio ((100 - (19.1 + 19.2))%)							5,87 %
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NAO FORAM UTILIZADOS							

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2019 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)			
Em Reais			
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	7.238.391,20	7.238.391,20	0,00
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	65.566.220,65	20.516.825,45	45.049.395,20
Investimentos	62.526.720,65	17.479.115,39	45.047.605,26
Inversoes Financeiras	680.000,00	680.000,00	0,00
Amortizacao da Divida	2.359.500,00	2.357.710,06	1.789,94
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	65.566.220,65	20.516.825,45	45.049.395,20
	(d-a)	(e-b)	(f-c)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)	58.327.829,45	13.278.434,25	45.049.395,20

CONAM-RREO9-2019-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2020 e hora de emissao 14:16 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

NOTAS:

1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2019 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)							
Em reais							
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a - b)				
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	91.233,38	91.233,38	0,00				
Receita de Alienacao de Bens Moveis	89.305,10	89.305,10	0,00				
Receita de Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis			0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras	1.928,28	1.928,28	0,00				
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(e-f)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*	142.807,80	142.807,80	142.807,80	0,00	7.011,65	0,00
Despesas de Capital	*	142.807,80	142.807,80	142.807,80	0,00	7.011,65	0,00
Investimentos	*	142.807,80	142.807,80	142.807,80	0,00	7.011,65	0,00
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		EXERCICIO 2018 (i)	EXERCICIO 2019 (j)=(Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k)=(IIIi + IIIj)			
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		5.556,97	-58.586,07	-53.029,10			
VALOR (III)		5.556,97	-58.586,07	-53.029,10			

CONAM-RREO11-2019-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2020 e hora de emissao 16:08 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA						CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2019						R\$ 1,00	
RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)									
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	64.660.000,00	83.468.657,74	83.468.657,74	100,00					
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	24.110.650,00	25.928.997,64	25.928.997,64	100,00					
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	2.391.900,00	1.737.587,68	1.737.587,68	100,00					
Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	21.319.850,00	24.634.018,89	24.634.018,89	100,00					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.756.500,00	11.315.816,39	11.315.816,39	100,00					
Divida Ativa de Impostos	469.600,00	406.574,90	406.574,90	100,00					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	4.435.000,00	14.152.090,27	14.152.090,27	100,00					
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)									
Cota-Parte FPM	3.176.500,00	5.293.571,97	5.293.571,97	100,00					
Cota-Parte ITR	174.649.000,00	170.939.968,10	170.939.968,10	99,45					
Cota-Parte IPVA	72.440.000,00	69.577.257,71	68.861.571,47	98,97					
Cota-Parte ICMS	14.500,00	33.852,01	38.689,85	114,29					
Cota-Parte IPI-Exportacao	17.930.000,00	17.300.784,84	17.144.057,90	99,09					
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	83.261.500,00	83.354.645,42	83.377.931,50	100,02					
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	650.000,00	602.828,12	591.035,17	98,04					
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) = I + II	239.309.000,00	254.408.625,84	253.481.943,63	99,63					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE									
	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS						
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100					
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS									
Provenientes da Uniao	24.588.830,00	30.419.457,37	29.103.478,91	95,67					
Provenientes dos Estados	23.435.000,00	28.465.803,01	27.184.224,55	95,49					
Provenientes de Outros Municipios	1.153.800,00	1.953.624,36	1.919.254,36	98,24					
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00					
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS									
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	30,00	30,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	6.720,00	82.597,13	80.175,27	97,06					
DESPESAS COM SAUDE									
	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados		
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100			
DESPESAS CORRENTES									
Pessoal e Encargos Sociais	45.500.500,00	45.630.596,66	45.511.004,16	99,73	45.511.004,16	99,73	0,00		
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	42.174.400,00	46.761.728,54	44.682.463,19	95,55	44.678.167,60	95,54	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL									
Investimentos	736.200,00	2.076.292,69	1.552.555,03	74,77	1.552.555,03	74,77	0,00		
Inversoes Financeiras	680.000,00	680.000,00	680.000,00	100,00	680.000,00	100,00	0,00		
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	89.091.100,00	95.148.617,89	92.426.022,38	97,13	92.421.726,79	97,13	0,00		
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO									
	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados		
			Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100			
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	3.465.819,19	3,74	3.461.523,60	3,74	0,00		
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	8.876.847,52	9,60	8.876.847,52	9,60	0,00		
Outros Recursos	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS	*	*	18.523.837,83	20,04	18.523.837,83	20,04	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)									
	89.091.100,00	95.148.617,89	61.559.517,84	66,60	61.559.517,84	66,60	0,00		
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII)=(VIh)/(IIIb) x 100									
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %									24,28
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]									
23.537.226,29									
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA									
	Inscritos	Cancelados/Prescritos	Pagos	A Pagar		Parcela considerada no Limite			
Inscritos em 2018	1.377,56	1.117,88	259,68	0,00		0,00		0,00	
Inscritos em 2015	28.496,10	0,00	0,00	28.496,10		0,00		0,00	
Total	29.873,66	1.117,88	259,68	28.496,10		0,00		0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.									
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)		Saldo Final (Nao Aplicado)					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26									
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)		Saldo Final (Nao Aplicado)					
DESPESAS COM SAUDE									
	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados		
(por Subfuncao)			Ate o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100			
Atencao Basica	23.175.730,00	27.095.850,75	25.785.337,58	27,89	25.785.337,58	27,89	0,00		
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	56.056.100,00	57.633.494,14	56.992.474,98	61,66	56.992.474,98	61,66	0,00		
Suporte Profilativo e Terapeutico	1.105.400,00	992.013,96	768.094,37	0,83	763.798,78	0,82	0,00		
Vigilancia Sanitaria	475.200,00	475.200,00	474.500,00	0,51	474.500,00	0,51	0,00		
Vigilancia Epidemiologica	832.300,00	1.141.889,04	706.015,36	0,76	706.015,36	0,76	0,00		
Alimentacao e Nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfuncoes	7.446.370,00	7.810.170,00	7.699.600,09	8,33	7.699.600,09	8,33	0,00		
TOTAL	89.091.100,00	95.148.617,89	92.426.022,38	100,00	92.421.726,79	100,00	0,00		

CONAM-RREO12-2019-1.6

Fonte: CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2020 e hora de emissao 14:23
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

- NOTAS :
- (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.
 - Essa linha apresentara valor somente no Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria do ultimo bimestre do exercicio.
 - O valor apresentado na intercessao com a coluna (i) ou com a coluna (h) devera ser o mesmo apresentado no (total j).
 - O valor apresentado na intercessao com a coluna (i) ou com a coluna (h) devera ser o mesmo apresentado no (total k).
 - Limite anual minimo a ser cumprido no encerramento do exercicio. Devera ser informado o limite estabelecido na Lei Organica do Municipio quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC N.141/2012
 - Durante o exercicio esse valor servira para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
 - Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
 - Essa coluna podera ser apresentada somente no ultimo bimestre.

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2019 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00	
BALANCO ORCAMENTARIO			Ate o Bimestre		
RECEITAS					
Previsao Inicial					499.560.000,00
Previsao Atualizada					487.639.406,72
Receitas Realizadas					486.301.972,31
Deficit Orcamentario					0,00
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)					25.904.356,18
DESPESAS					
Dotacao Inicial					465.616.550,00
Creditos Adicionais					58.146.058,43
Dotacao Atualizada					523.762.608,43
Despesas Empenhadas					450.581.703,65
Despesas Liquidadas					429.600.663,63
Despesas Pagas					413.176.885,10
Superavit Orcamentario					35.720.268,66
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO			Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas					450.581.703,65
Despesas Liquidadas					429.600.663,63
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida					422.436.723,36
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			Ate o Bimestre		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO					
Receitas Previdenciarias Realizadas					53.715.872,95
Despesas Previdenciarias Liquidadas					7.982.427,16
Resultado Previdenciario					45.733.445,79
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciarias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciarias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciario					0,00
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Primario - Acima da Linha		-6.648.000,00	29.400.192,39	-442,24	
Resultado Nominal - Acima da Linha		13.994.000,00	47.903.042,20	342,31	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		13.595.286,08	1.241,94	13.594.044,14	0,00
Poder Legislativo		153.318,05	0,00	153.318,05	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		12.429.427,95	3.317.789,81	8.293.731,79	817.906,35
Poder Legislativo		148.202,26	0,00	130.161,76	18.040,50
TOTAL		26.326.234,34	3.319.031,75	22.171.255,74	835.946,85
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		54.478.762,03	25%	21,00	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		62.900.460,53	60%	73,00	
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre	
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		61.559.517,84	15,00	24,28	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado no exercicio	Saldo Nao Realizado		
Receita de Operacao de Credito		7.238.391,20	0,00		
Despesa de Capital Liquida		20.516.825,45	45.049.395,20		
RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS		Valor apurado no exercicio	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienacao de Ativos		91.233,38	0,00		
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos		142.807,80	0,00		

CONAM-RREO14-2019-1.7

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2020 e hora de emissao 14:22
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

FRAGMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Informação Nº 03 / 2020 – SDSRT

EDITAL Nº 01/2020 - SADA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e sua conformidade, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº1.767/2006, de 26/12/2006, alterada pelas Leis nº1.951/2008, de 15/12/2008 e nº2373/14, de 12/03/14, e nº2444/15, de 11/05/2015, conforme Portaria nºs 577/2019, 737/2019 e 1031/2019 SDSRT – Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, constando a listagem para eliminação de documentos, devidamente aprovado pela Secretária Municipal de Administração, **FAZ SABER** a quem possa interessar, que à partir do trigésimo dia subsequente a data da publicação deste Edital, se não houver oposição, o Departamento de Arquivo da Secretaria Municipal de Administração eliminará por meio de fragmentação os documentos do período de 1994 a 2014 conforme relação constando na **Informação 03/2020- SDSRT** em conformidade com os prazos definidos nas Leis supra citadas.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na **Imprensa Oficial do Município**.

Itapekerica da Serra (SP), 15 de Janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO
Responsável pela Secretaria Municipal de administração

Secretaria de Administração
A/C: Sra. Maria Cecília Szaz
Secretária

Assunto: Fragmentação de documentos.

Considerando a Lei Municipal Nº 2.444 de 11 de maio de 2015, que autoriza a fragmentação de documentos e dá providências correlatas;

Considerando as Portarias Nºs 577/2019, 737/2019 e 1.031/2019, nas quais constam a composição da Comissão responsável pelo processo de fragmentação de documentos referentes a esta Secretaria e suas alterações;

Encaminhamos abaixo relacionado listagem dos documentos que passaram por análise da Comissão composta para a realização do serviço em questão, atendendo aos critérios de assunto/tipo de documento e prazo de arquivamento, conforme versa o art. 1º e 3º da Lei Municipal Nº 2.444/2015.

Item-Lei	Assunto/Tipo de Documento	Ano de referência	Prazo de Arquivamento
23	Guia de Remessa-Processos Administrativos	2000/2001/2003/2004/2005/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014.	05 anos
24	Informações Diversas	2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014.	05 anos
25	Ofícios Expedidos	1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014.	05 anos
29	Requisições de Materiais	2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2011/2012.	05 anos
46	Ofícios Recebidos	2001/2005/2006/2007/2008/2009/2011/2012/2013/2014.	05 anos
47	Apostilas Diversas	1994/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2007/2009/2010/2011.	05 anos
56	Controle de Estoque	2000/2002/2004/2006/2008/2009/2010/2011/2012.	05 anos

Itapekerica da Serra, 02 de janeiro de 2020

Tatiana Lopes Nascimento Silva
Secretária

EDITAIS

EDITAL Nº 097/2020-DCI
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019-SIDS

RESULTADO PARCIAL REFERENTE AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs SEM FINS LUCRATIVOS QUE EXERCEM ATIVIDADES VOLTADAS OU VINCULADAS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação das Organizações da Sociedade Civil, habilitadas em relação ao cumprimento dos requisitos para documentação necessária para celebração de Termo de Colaboração.

NOME DA ORGANIZAÇÃO	RESULTADO
Centro Dia Para Idosos – Casa do Vovô Feliz	Não Habilitada Não atendeu ao exposto no subitem 5.6.1.1 artigos X e XIII

Do resultado de cada uma das Etapas caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no site do Município de Itapekerica da Serra, dirigido à Comissão de Seleção.

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site www.Itapekerica.sp.gov.br.

Itapekerica da Serra, 30 de janeiro de 2020.

JORGE JOSÉ COSTA
Prefeito

TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho



Itapekerica agora tem Ouvidoria

RECLAMAÇÕES,
CRÍTICAS E
SUGESTÕES:

4668-9333
4668-9443